

**DECRETO Nº 001.2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que na data de 22/01/2021, faleceu o nosso estimado e querido Cidadão **JOSÉ ALDO SALES**, popularmente conhecido pela alcunha de "**ALDO SALES**" Ilustre cidadão amparense que em muito contribuiu para crescimento do município de Amparo, Gestor por muitos anos do Condomínio Agro industrial de beneficiamento de leite caprino, ex integrante da equipe de governo municipal na Gestão do Ex-prefeito Ivanildo Soares e querido amigo de toda a população;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **O LUTO MUNICIPAL**, nesta data dia 22/01/2021, em razão do Falecimento nosso estimado e querido Cidadão **JOSÉ ALDO SALES**, popularmente conhecido pela alcunha de "**ALDO SALES**" Ilustre cidadão amparense que em muito contribuiu para crescimento do município de Amparo, Gestor por muitos anos do Condomínio Agro industrial de beneficiamento de leite caprino, ex integrante da equipe de governo municipal do Ex-prefeito Ivanildo Soares e querido amigo de toda a população.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 22 de Janeiro de 2021.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 23 DE 19 DE MAIO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 19 de Maio de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> <small>Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB            CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparopb.pb.gov.br">http://www.amparopb.pb.gov.br</a></small>		<small>Usuário: Inácio Luiz Nobrega</small> <small>Chave de autenticação: 1769-1212-107</small>	<small>Página</small> <small>1 / 1</small>		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0023/2021 de 19/05/2021					
<b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo					
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Função:</b> 8 - Assistência Social					
<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária					
<b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL					
<b>Ação:</b> 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 306 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
<small>Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 8.1.00</small>					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
19/05/2021	102503	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				20.000,00	0,00
<p>Inácio Luiz Nobrega da Silva            Prefeito</p>					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 01 - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Almir Silva Leite Classe de autenticação: 15274120-134	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0623/2021 de 19/05/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DO ORAS - PROGRAMAS SOCIAIS					
<b>Despesa 273 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
19/05/2021	102505	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Despesa 274 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
19/05/2021	102504	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	20.000,00
_____ Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 24 DE 24 DE MAIO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 55.130,00 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.
2. superávit financeiro apurado na Fonte de Recursos **“1214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -”**, no Balanço Patrimonial de 2020 no valor de R\$ 20.130,00 (vinte mil, cento e trinta reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 24 de Maio de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 08 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CEP: 58.612.473/0001-02				Usuário: Alivie Silva Leite Chave de autenticação: 1511-0740-003	Página 1 / 1
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0024/2021 de 24/05/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.26 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Despesa 167 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1216 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
24/05/2021	102633	Suplementação Orçamentária	Supervit Financeiro	14.250,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				14.250,00	0,00
<b>Despesa 168 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1216 - Recauda de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
24/05/2021	102625	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Despesa 171 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1216 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
24/05/2021	102634	Suplementação Orçamentária	Supervit Financeiro	5.880,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				5.880,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				25.130,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				25.130,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
<b>Função:</b>	10 - Gestão Ambiental				
<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental				
<b>Programa:</b>	11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE				
<b>Ação:</b>	2.52 - LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
<b>Despesa 351 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
24/05/2021	102626	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				55.130,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				55.130,00	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1003-4795-695	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0024/2021 de 24/05/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.62 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE					
<b>Despesa 252 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b> Fonte de recurso: 3211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
24/05/2021	102627	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	5.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 0000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 0080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 17 - Saneamento <b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano <b>Programa:</b> 10 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA <b>Ação:</b> 1.18 - CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS COM LIGAÇÕES DOMICILIARES					
<b>Despesa 319 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b> Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
24/05/2021	102628	Redução da Despesa			30.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	30.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	30.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	35.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	35.000,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 25 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 60.567,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **30.000,00 (trinta mil reais)**.
2. superávit financeiro apurado na Fonte de Recursos **“1214- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -”**, no Balanço Patrimonial de 2020 no valor de R\$ 30.567,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 25 de Maio de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 38 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>				Usuário: Alina Silva Leite Chave de autenticação: 1269-1000-003	Página: 3 / 3
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0025/2021 de 25/05/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Despesa 160 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.3.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
25/05/2021	102777	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Despesa 161 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
25/05/2021	102776	Suplementação Orçamentária	Supervit Financeiro	21.651,25	
<b>Total da Despesa:</b>				21.651,25	0,00
<b>Despesa 167 - 3.1.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
25/05/2021	102667	Suplementação Orçamentária	Supervit Financeiro	8.915,75	
<b>Total da Despesa:</b>				8.915,75	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				60.567,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				60.567,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				60.567,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				60.567,00	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Unidade: Almir Silva Leite Chave de identificação: 2274-3727-897	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0025/2021 de 25/05/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.61 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO					
<b>Despesa 242 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 5215 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
25/05/2021	102781	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.62 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE					
<b>Despesa 247 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 5215 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
25/05/2021	102780	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 249 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 5215 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
25/05/2021	102779	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 251 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 5215 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
25/05/2021	102778	Redução da Despesa			15.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	30.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	30.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	30.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	30.000,00
_____ Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 26 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 31 de Maio de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> <small>Imãador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB                  CNPJ: 01.612.473/0001-02</small>		Emissão: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1020-7277-084	Página 2 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0026/2021 de 31/05/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
Despesa 60 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte de recurso: 2113 - Transferências do FUNDS 40% - 82.18					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
31/05/2021	103026	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.100,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
				<b>Total do Fundamento:</b>	0,00
				<b>Total Geral:</b>	0,00
Inácio Luiz Nobrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Alina Silva Leite Chave de autenticação: 2103-0032-037	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento:		Decreto 0026/2021 de 31/05/2021			
Unidade Gestora:		2 - Prefeitura Municipal de Amparo			
Órgão Orçamentário:		4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade Orçamentária:		4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Função:		12 - Educação			
Subfunção:		361 - Ensino Fundamental			
Programa:		4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS			
Ação:		2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO			
<b>Despesa 63 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1513 - Transferência do FUNDEB 40% - 5.2.20					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
31/05/2021	103027	Redução da Despesa			5.100,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.100,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	5.100,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	5.100,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	5.100,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	5.100,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 27 DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 01 de Junho de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Almir Siva Leite Chave de autenticação: 1757-0239-504	Página 2 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0027/2021 de 01/06/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
<b>Função:</b>	4 - Administração				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
<b>Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/06/2021	103045	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Despesa 38 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/06/2021	103047	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b>	50 - Saúde				
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.15 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1031 - Renditas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/06/2021	103044	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				50.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				50.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				50.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				70.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				70.000,00	0,00
_____ Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Alina Silva Leite Chave de autenticação: 1923-9494-903	Página 1 / 1
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>			
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0027/2021 de 01/06/2021		
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo		
<b>Órgão Orçamentário:</b>	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<b>Função:</b>	28 - Encargos Especiais		
<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais		
<b>Programa:</b>	3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
<b>Ação:</b>	0.3 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DEMAIS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
<b>Despesa 25 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	Fonte de recurso: 3200 - Recursos Ordinários - 0.1.02		
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
01/06/2021	103048	Redução da Despesa	
			<b>Acréscimos (R\$)</b>
			<b>Decréscimos (R\$)</b>
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			0,00
			20.000,00
			20.000,00
			20.000,00
			20.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica		
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF		
<b>Despesa 229 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	Fonte de recurso: 3213 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02		
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
01/06/2021	103057	Redução da Despesa	
			<b>Acréscimos (R\$)</b>
			<b>Decréscimos (R\$)</b>
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			8.000,00
			8.000,00
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.45 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
<b>Despesa 206 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>	Fonte de recurso: 3213 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02		
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
01/06/2021	103055	Redução da Despesa	
			<b>Acréscimos (R\$)</b>
			<b>Decréscimos (R\$)</b>
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			5.000,00
			5.000,00
<b>Ação:</b>	2.61 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
<b>Despesa 238 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>	Fonte de recurso: 3213 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02		
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
01/06/2021	103054	Redução da Despesa	
			<b>Acréscimos (R\$)</b>
			<b>Decréscimos (R\$)</b>
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			12.000,00
			12.000,00
<b>Despesa 240 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	Fonte de recurso: 3213 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02		
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
01/06/2021	103052	Redução da Despesa	
			<b>Acréscimos (R\$)</b>
			<b>Decréscimos (R\$)</b>
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			5.000,00
			5.000,00
<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica		
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.62 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
<b>Despesa 245 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	Fonte de recurso: 3213 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02		
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
01/06/2021	103050	Redução da Despesa	
			<b>Acréscimos (R\$)</b>
			<b>Decréscimos (R\$)</b>
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			20.000,00
			20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			0,00
			50.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			0,00
			90.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>			0,00
			70.000,00
<b>Total Geral:</b>			0,00
			70.000,00

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

**DECRETO Nº 28 DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS DE ENDURECIMENTO AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E APLICAÇÃO DE SANÇÕES E CASO DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS SANITÁRIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB NO ENFRENTAMENTO DA CRISE MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA, CAUSADA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos Municipais inerentes ao tema definidos no exercício de 2020 E 2021, que tratam sobre medidas municipais de enfrentamento e prevenção da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o aumento dos casos de COVID-19 no município;

**CONSIDERANDO** A necessidade que as autoridades municipais de saúde entendem ser necessária para diminuir a curva de contágio;

**CONSIDERANDO** A Decisão Unanime pelo Supremo Tribunal Federal(STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade(ADI) nº 6341, que ratifica a Autonomia dos entes Federativos em relação ao Combate da COVID-19 ;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a Possibilidade de aplicação de sanções por descumprimento das medidas Sanitárias impostas pelo Município;

**CONSIDERANDO** O grande aumento do número de casos e internações decorrentes de COVID 19 no Estado da PB e na Região do Cariri que tornam a situação de saúde próxima do colapso do sistema de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de endurecimento na adoção de medidas de combate a COVID 19;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Município de Amparo embora tenha seguido antecipação de feriados estabelecidas pelo Estado da Paraíba, devido a necessidade de reduzir a circulação de pessoas e comércios, decreta que os dias 03 e 04 de Junho de 2021 serão seguidos como feriado e ponto facultativo respectivamente, em alusão ao dia de Corpus Christi.

**Art. 2º** O Município de Amparo passará a adotar endurecimentos de medidas sanitárias em função do grande número de internações que vem sobrecarregando o sistema de saúde regional e de referência ao qual o município faz parte.

**§1º** em casos de disposições conflitantes entre decretos Estadual e Municipal, prevalecerão as decisões mais severas.

**§2º** Casos não previstos neste decreto, seguirão as recomendações Estaduais, quanto ao seu funcionamento.

**Art. 3º** fica **PROIBIDO O FUNCIONAMENTO, COM FECHAMENTO TOTAL**, a partir do 03/06/2021, até 13/06/2021:

- I – Parques, Praças Públicas, logradouros e Similares;
- II - Centros Esportivos, Quadras, Campos de Futebol e similares;
- III - Parques de Vaquejadas, Pegas de bois, Feiras de Animais, banca de jogo, pistas de corrida de animais e similares;
- IV– Academias públicas e privadas;
- V - Escolas públicas e privadas, funcionando apenas na modalidade de ensino remoto;
- VI - Bares, Boates, Casas de Festas, Conveniências, Espaços de Festas (urbanos e rurais) e similares;
- VII – Igrejas, Templos e locais de celebrações religiosas para realização de celebrações com presença de público, sendo permitida apenas a realização e transmissão online do evento.

**Paragrafo Único:** Estabelecimentos previstos no inciso VI, nos quais sejam possível o funcionamento em formato de entregas ou de retirada, poderão funcionar somente nestas formas.

**Art. 4º PODERÃO FUNCIONAR SEM AGLOMERAÇÃO,** mantendo-se distância mínima de uma pessoa para outra superior a 2,0 metros, não podendo exceder 20% da lotação do estabelecimento:

- I – Meios de Telecomunicação e informativos;
- II – Estabelecimentos médicos e similares, odontológicos e laboratoriais;
- III – Farmácias e pontos de Vacinação;
- IV – Distribuidoras de água e gás, exclusivamente para este fim;
- V – Postos de Combustíveis;
- VI – Funerárias;
- VII – Padarias, lojas de produtos de rações animais, supermercados e mercadinhos, frigoríficos e Sacolões.
- VIII – Lotéricas e representantes bancários respeitando a distância mínima entre pessoas.
- IX – Lojas e estabelecimentos que pratiquem comércio com presença de público, desde que respeitadas as medidas definidas neste decreto;
- X – Salões de beleza e cabeleireiros somente poderão atender com hora marcada e somente uma pessoa por vez, sem fila de espera.
- XI - Restaurantes

**Parágrafo único:** é de inteira responsabilidade legal do dono do comércio, o controle do acesso de pessoas e higienização do ambiente, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Decreto.

**Art. 5º** A partir desta data, ressalta-se que é obrigatório o uso de Máscara de proteção em todo local que possa vir a aglomerar pessoas, tais como comércios e serviços essenciais e órgãos públicos inclusive em praça pública;

**Parágrafo Único** - Estabelecimentos comerciais e serviços que tenham permissão para funcionamento, devem obrigatoriamente **fornecer** e/ou **impor** o uso de Mascaras de proteção por parte de todos os seus Usuários, funcionários e colaboradores, além de meios de higienização como Álcool 70º, sob pena de aplicação de sanções previstas nesse Decreto;

**Art. 6º.** Proprietários de Comércios e serviços permitidos com funcionamento permitido, em caso de descumprimento das normas estabelecidas, estarão sujeitos a aplicação das seguintes Sanções:

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – Cassação ou não renovação de Alvará de Funcionamento e consequente lacração do estabelecimento;

**§1º Advertência** – Caberá advertência ao proprietário de Estabelecimento flagrado ou denunciado que infringir regras sanitárias previstas nos Decretos supracitados, após confirmação do fato por fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal;

**§2º Multa** – A Multa será aplicada ao estabelecimento em caso de Reincidência em ato infracional às medidas sanitárias impostas pelo município, ou se houver Recusa no cumprimento de determinação corretiva orientada pela Vigilância Sanitária Municipal e Secretaria de Saúde, a qual poderá converter a sanção de Advertência em Multa.

- a. O Valor da multa estabelecida neste Decreto será de R\$500,00(quinzentos reais) por infração constatada, tendo seu valor dobrado a cada reincidência até o limite de R\$5.000,00(cinco mil reais) por multa, valor este que será atrelado ao cadastro de funcionamento do estabelecimento, que só poderá ter, Alvará e Licenças renovadas, após quitação do Débito.

**§3º Cassação ou não renovação de Alvará de Funcionamento** – Estabelecimentos que apresentarem reiterados descumprimentos de medidas sanitárias impostas pelo município, ou que com uso da discricionariedade do agente sanitário, cometer infração grave que não possa ser reparada pelas penas acima impostas terá o seu Alvará de funcionamento cassado.

**§4º** As Sanções impostas neste Decreto podem ser aplicadas mais de uma vez por dia de acordo com as fiscalizações realizadas pela equipe de vigilância em saúde

**Art. 7º.** O Estabelecimento com aplicação de qualquer Sanção prevista neste Decreto só obterá novo Alvará após a Regularização de todas as pendências sanitárias, e administrativas, bem como assinatura de Termo de compromisso no qual obrigar-se-á a cumprir as Medidas sanitárias municipais.

**Art. 8º.** Fica estabelecido o “**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**”, de serviços e comércios em geral, que tenham seu funcionamento autorizado.

I – **segunda à sexta-feira:** até às 16:00 horas;

II – **sábados:** até às 12:00 horas;

III – **domingos:** fechados.

**Parágrafo Único:** os Casos previstos no artigo 4º, II, III, V e VI, são exceção a presente regra, que seguirão seu horário normal de funcionamento.

**Art. 9º** – Os “**serviços de entregas (delivery)**”, ficam autorizados, apenas para bares, lanchonetes, restaurantes e pizzarias, até às 21:00 horas, **sendo vedada a venda e entrega de bebidas alcoólicas nesta faixa de horário.**

**Parágrafo Único:** Bebidas alcoólicas só poderão ser vendidas até as 16:00, e somente para entrega e retirada no local e em embalagens fechadas(**proibida venda de doses**), e é terminantemente proibido seu consumo no local de compra, em vias públicas, calçadas. O estabelecimento que for flagrado ou constatado o descumprimento do presente decreto, será autuado e multado.

**Art. 10.** Fica proibida circulação de pessoas na cidade (**Toque de Recolher**), a partir das 21:00 horas, salvo casos de urgência devidamente comprovadas.

**Art. 11.** O uso de máscara permanece obrigatório em todo o Município.

- a) o **servidor público** que for pego sem máscara será multado em 10% (dez por cento) de seus vencimentos, descontados em folha de pagamento, e, em caso de reincidência, será instaurado um Procedimento Administrativo, podendo ser Suspenso ou exonerado.
- b) o **cidadão** que não fizer uso de mascarará, em todo território municipal, será imediatamente notificado, e, encaminhado às autoridades policiais, sanitárias e judiciais, para providencias legais.

**Art. 12.** O Valor arrecadado com a aplicação das sanções previstas neste Decreto será usado para ações de enfrentamento e combate ao Corona Vírus, ou em caso de a pandemia já ter sido controlada no momento do recebimento de valores, será revertido à Secretaria de Saúde municipal para investimento em políticas de saúde pública

**Art. 13.** Ficam determinados que **todos os casos ativos**, confirmados pela Secretaria de Saúde, **serão imediatamente notificados os pacientes para cumprimento de quarentena**, e, havendo descumprimentos, serão encaminhados aos órgãos de fiscalização por crime de infração sanitária.

**Art. 14.** Fica **proibida a colocação em espaços públicos, inclusive em calçadas, de mesas e cadeiras**, com intuito de realização de festas e atividade afins.

**Art. 15.** Ficam **proibidas as reuniões e aglomerações, com mais de 06 (seis) pessoas**, em espaços públicos e privados, inclusive em recintos fechados.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação;

Prefeitura Municipal de Amparo– PB, 03 de Junho de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 29 DE 03 DE JUNHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 153/2021, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional especial na importância de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, para criação de dotações orçamentárias conforme discriminadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I - Repasses financeiros previstos no convênio nº 26.702/2020 – Plataforma +Brasil nº 907929/2020 com o Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

II – Anulação parcial de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo Único deste Decreto no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 03 de Junho de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Venâncio Cícero Soares, 58 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Fabrício Ferreira Martins Classe de autorização: 2177-002-03	Página 1 / 3		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0029/2021 de 03/06/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	9050 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
<b>Função:</b>	20 - Agricultura				
<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
<b>Programa:</b>	14 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL				
<b>Ação:</b>	2-66 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS, TORNEIOS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS				
<b>Despesa 378 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.1.00				
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/06/2021	103716	Redução da Despesa			30.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	30.000,00
<b>Ação: 1-57 - AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA</b>	Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.1.00				
<b>Despesa 420 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>	Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.1.00				
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/06/2021	103704	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Despesa 421 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>	Fonte de recurso: 1030 - Outros Transferências de Créditos de Contas de Repasse do UNDO - 0.2.34				
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/06/2021	103306	Créditos Especiais - Abertura	Excesso de Arrecadação	150.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				150.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				180.000,00	30.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				180.000,00	30.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				180.000,00	30.000,00
<b>Total Geral:</b>				180.000,00	30.000,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 030.2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que na data de 07/06/2021, faleceu o nosso estimado e querido amigo e servidor **GILVAN NOGUEIRA DE SOUZA**, popularmente conhecido pela alcunha de "**GILVAN DE HAROLDO**" Ilustre servidor amparense que em muito contribuiu para crescimento do município de Amparo, Motorista Efetivo, Cônjuge da Secretária municipal de Educação Fabiana e cunhado do Ex Vice-prefeito e atual Vereador de Flavio Messias e querido amigo de toda a população;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **O LUTO MUNICIPAL OFICIAL DE TRÊS DIAS**, nesta data dia 07/06/2021 até o dia 09/06/2021, em razão do Falecimento nosso estimado e querido servidor **GILVAN NOGUEIRA DE SOUZA**, popularmente conhecido pela alcunha de "**GILVAN DE HAROLDO**" Ilustre servidor amparense que em muito contribuiu para crescimento do município de Amparo, Motorista Efetivo, Cônjuge da Secretária municipal de Educação Fabiana e cunhado do Ex Vice-Prefeito e atual Vereador de Flavio Messias e querido amigo de toda a população.

**Art. 2º** - O dia 08/06/2021 será ponto facultativo em todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto, serviços de natureza Essencial como:

- Unidades de Saúde, que atenderão casos de urgência e emergência;
- Serviços de segurança e vigilância pública;
- Assistência Social;
- Limpeza e manutenção urbana;
- Demais serviços que venham a ser definidos como essenciais pela Administração Pública municipal;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 07 de Junho de 2021.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 31 DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), e na Lei Municipal nº 154/2021 de 07/06/2021 DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

I - Saldo financeiro constante na conta concorrente específica, no Banco do Brasil Agência 2697-2 Conta nº 19.585-5 CONV 513/2019 AMPARO e que consta como superávit financeiro no final do exercício de 2020 no valor de R\$ 902.904,56 (Novecentos e dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), dos quais serão utilizados R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) para atender ao presente Crédito adicional.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 11 de Junho de 2021.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 04 - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Fabricio Ferreira Martins Classe de autenticação: 1303-7238-990	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0931/2021 de 11/06/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 1.5 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
<b>Despesa 48 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 1115 - Transferências de Contribuição de Custos de Reparação vinculada à Educação - 9.2					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
11/06/2021	103634	Suplementação Orçamentária	Supervir Financeiro	750.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				750.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				750.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				750.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				750.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				750.000,00	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 32 DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E APLICAÇÃO DE SANÇÕES E CASO DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS SANITÁRIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB NO ENFRENTAMENTO DA CRISE MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA, CAUSADA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos Municipais inerentes ao tema definidos no exercício de 2020 E 2021, que tratam sobre medidas municipais de enfrentamento e prevenção da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o aumento dos casos de COVID-19 no município;

**CONSIDERANDO** A necessidade que as autoridades municipais de saúde entendem ser necessária para diminuir a curva de contágio;

**CONSIDERANDO** A Decisão Unanime pelo Supremo Tribunal Federal(STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade(ADI) nº 6341, que ratifica a Autonomia dos entes Federativos em relação ao Combate da COVID-19 ;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a Possibilidade de aplicação de sanções por descumprimento das medidas Sanitárias impostas pelo Município;

**CONSIDERANDO** O grande aumento do número de casos e internações decorrentes de COVID 19 no Estado da PB e na Região do Cariri que tornam a situação de saúde próxima do colapso do sistema de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da rigidez de medidas de combate a COVID 19 estabelecidas no Decreto 28.2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam Prorrogadas, a partir de 15 de junho de 2021 as medidas determinadas no Decreto 28.2021 até o dia 18 de Junho, quando serão reavaliadas as medidas de acordo com as necessidades estabelecidas via Decreto Estadual.

**Art. 2º** haverá mudanças neste Decreto em relação ao decreto 28.2021 apenas nos seguintes termos:

**§1º** Fica estabelecido o “**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**”, de serviços e comércios em geral, que tenham seu funcionamento autorizado.

I – **segunda à sexta-feira:** até às 18:00 horas;

II – **sábados:** até às 14:00 horas;

III – **domingos:** fechados.

**§2º** Os “**serviços de entregas (delivery)**”, e **retirada**, ficam autorizados, para o comércio em geral, até às 21:00 horas, **sendo vedada a venda e entrega de bebidas alcoólicas Após as 18:00 horas.**

I – Bebidas alcoólicas só poderão ser vendidas até as 18:00, e somente para entrega e retirada no local e em embalagens fechadas (**proibida venda de doses**), e é terminantemente proibido seu consumo no local de compra, em vias públicas, calçadas. O estabelecimento que for flagrado ou constatado o descumprimento do presente decreto, será autuado e multado.

II - Os “**serviços de entregas (delivery)**”, e **retirada**, ficam autorizados, desde que realizados via telefone os outros meios que não sejam presenciais, sendo permitido a retirada apenas quando o produto ou pedido já estiver pronto, ficando proibida a formação de qualquer fila de espera que possa gerar aglomeração.

**Art. 3º.** Ficam mantidas as demais determinações e disposições constantes no Decreto 28.2021.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Amparo– PB, 14 de Junho de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 33 DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo extraordinário para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal:**

**CONSIDERANDO** a emergência de saúde pública de importância internacional (“Emergência”) decorrente do novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, e a de importância nacional declarada pelo Ministério da Saúde por intermédio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o surto do novo coronavírus (Sars-Cov-2) foi elevado à categoria de “Pandemia” pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10, de 13 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Amparo-PB, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 04, de 15 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a manutenção da situação em relação a novos casos e a necessidade de manutenção de ações de prevenção e combate a COVID-19, especialmente os Decretos Municipais nºs 28/2021 e 32/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.41 Inciso III da Lei 4.320/64, que trata da abertura de crédito adicional extraordinário;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 434.691,76 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), para criação de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

1. Repasse Financeiro específico para combate a COVID ocorrido em 08/01/2021 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), por parte do Governo Federal;
2. Repasse Financeiro específico para combate a COVID ocorrido em 10/03/2021 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), por parte do Governo Federal;
3. Repasse Financeiro específico para combate a COVID ocorrido em 15/04/2021 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), por parte do Governo Federal;
4. Repasse Financeiro específico para combate a COVID ocorrido em 16/03/2021 no valor de R\$ 8.091,76 (Oito mil, noventa e um reais e setenta e seis centavos) por parte do Governo Estadual;
5. Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 na destinação de recurso específica "52-Covid-19 Recursos transferidos da União destinados a ações de saúde e assistência social (Lei 173/2000 -Art.5º, I B) no valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Total das Fontes de Recursos: 434.691,76 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 15 de Junho de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 034 DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal,;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o serviço de acolhimento familiar, instituído pela lei nº 139.2020, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Capítulo I**

**DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, instituído pela Lei nº 139.2020, de 08 de Abril de 2020.

**Art. 2º** O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, para atender as disposições do art. 227, caput, e seu § 3º, inciso VI, e § 7º da Constituição Federal, como parte integrante da política de atendimento à criança e ao adolescente do município de Amparo-PB, de proteção social especial da alta complexidade, que visa propiciar o Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, tem os seguintes objetivos:

I – garantir o direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, possibilitando a reconstrução e o fortalecimento de vínculos e o rompimento do ciclo de violações de direitos;

II - ofertar atenção especial às crianças e adolescentes, bem como às suas famílias, através de trabalho psicossocial em conjunto com as demais políticas sociais, visando preferencialmente o retorno da criança e do adolescente de forma protegida à família de origem;

III - proporcionar atendimento individualizado às crianças e adolescentes afastados de sua família natural ou extensa, tendo em vista seus retornos às famílias de origem, quando possível, ou a inclusão em famílias substitutas;

IV - atuar em conjunto com os demais atores do sistema de Garantia de Direitos para promover o acolhimento de crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem por meio de medida de proteção prevista no art. 101, inciso VIII, da Lei n. 8.069, de 1990, determinada pela

autoridade judiciária competente, em família acolhedora, para garantir a proteção integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

V - contribuir na superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar ou colocação em família substituta; e

VI – articular recursos públicos e comunitários com vistas à potencialização das famílias acolhedoras e de origem, por meio da articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas.

**Art. 3º** As crianças e adolescentes somente serão encaminhados para a inclusão no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora através de determinação da autoridade judiciária competente.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao disposto nas “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” e no Estatuto da Criança e do Adolescente, podem ser inseridas em Família Acolhedora todas as crianças de 00 (zero) a 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, sem quaisquer tipos de restrições.

## **CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS**

**Art. 4º** A Gestão do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora fica vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e sua execução se dá através dos serviços públicos e da rede de organização socioassistencial, tendo como principais parceiros:

- I - Ministério Público;
- II - Conselho Tutelar;
- III - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV - Conselho Municipal de Assistência Social;
- V - Conselho Municipal da Saúde;
- VI - Conselho Municipal da Educação.

**Art. 5º** Compete aos executores do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras:

- I - selecionar e capacitar as famílias ou indivíduos que serão habilitados como "Família Acolhedora";

II - receber a criança ou o adolescente na sede do serviço, após a aplicação da medida de proteção pelos órgãos competentes, preparando a criança ou o adolescente para o encaminhamento para Família Acolhedora;

II - acompanhar o processo de desenvolvimento e adaptação da criança e do adolescente na Família Acolhedora;

IV - acompanhar sistematicamente a Família Acolhedora;

V - atender e acompanhar a família de origem, visando a reintegração familiar ou o encaminhamento para família substituta; e

VI - garantir que a família de origem mantenha vínculos com a criança ou o adolescente nos casos em que não houver proibição do Poder Judiciário.

### **Capítulo III**

## **DOS REQUISITOS, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS AO ACOLHIMENTO FAMILIAR**

**Art. 6º** São requisitos para as famílias se inscreverem e participarem do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

I – ser maior de dezoito anos, sem restrição quanto ao sexo, orientação sexual e estado civil;

II - obter a concordância de todos os membros da família, independentemente da idade;

III - ter disponibilidade de tempo, demonstrar interesse em oferecer proteção e afeto às crianças e adolescentes;

IV - ser residente no município de Amparo por, no mínimo dois anos, sendo vedada a mudança de domicílio;

V - apresentar idoneidade moral, boas condições de saúde física e mental e estarem interessadas em ter sob sua responsabilidade crianças e adolescentes, zelando pelo seu bem estar;

VI - não apresentarem problemas psiquiátricos ou de dependência de substâncias psicoativas;

VII - possuírem disponibilidade para participar do processo de habilitação e das atividades do serviço;

VIII - não manifestarem interesse por adoção da criança e do adolescente participante do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

IX - não estarem inscritos no Cadastro Nacional de Adoção;

X - parecer Psicossocial favorável, expedido pela equipe interdisciplinar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, elaborado a

partir de instrumentais técnicos operativos, conforme disposto em protocolo próprio aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

XI – participar das capacitações (inicial e continuada), bem como comparecer às reuniões e acatar as orientações da Equipe Técnica;

XII – possuir espaço físico adequado na residência para acolher a criança ou adolescente;

XIII – comprovar a estabilidade financeira da família; e

XIV – ter a concordância dos demais membros que residem no domicílio da família acolhedora.

**Parágrafo único.** A condição de família acolhedora é de caráter voluntário, não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Serviço e contará com o aparato da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tendo como Gestor de referência o Diretor da Proteção Social Especial da Alta Complexidade.

**Art. 7º** A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será gratuita e permanente, realizada por meio do preenchimento de Ficha de Cadastro do Serviço, cuja disponibilização será amplamente divulgada na imprensa oficial e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Amparo, com a apresentação dos documentos abaixo indicados:

I - pedido de inscrição para família acolhedora assinado pela família requerente;

II - ficha de Cadastro;

III – certidão de nascimento ou casamento de todos os membros da família;

IV - atestado médico comprovando saúde física e mental do (s) responsável(is);

V - certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família maiores de 21anos;

VI - certidão negativa do Cartório Eleitoral;

VII - certidão Negativa da Receita Federal, Estadual e Municipal;

VIII - comprovante de residência;

IX – documento de identificação, com foto, de todos os membros da família;

X - título de eleitor do domicílio eleitoral do município de Amparo com inscrição superior há dois anos;

XI - comprovante de atividade remunerada, de pelo menos um membro da família;

XII - cartão do INSS, no caso de beneficiários da Previdência Social;  
e

XIII - declaração do Banco com número da agência e conta em nome do responsável.

**Art. 8º** É obrigatória a entrega da documentação sob protocolo, na sede do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

**Art. 9º** Atendidos todos os requisitos mencionados no artigo anterior e emissão do parecer psicossocial favorável, a família assinará um Termo de Adesão ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, juntamente com a coordenação do Serviço.

**Parágrafo Único.** O estudo psicossocial envolverá todos os membros da família e será realizado através de visitas domiciliares, entrevistas, contatos colaterais, atividades grupais e observação das relações familiares e comunitárias.

**Art. 10.** A família acolhedora, sempre que possível, será previamente informada com relação à previsão de tempo do acolhimento da criança ou adolescente para o qual foi chamada a acolher, considerando as disposições do art. 19 da Lei n. 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), devendo ser informada que a duração do acolhimento pode variar de acordo com a situação apresentada, sendo que estas obedecerão a limites máximos estabelecidos, caso existam.

**Art. 11.** As famílias selecionadas receberão acompanhamento e preparação contínua através da equipe técnica do Serviço, sendo orientados sobre os objetivos do Serviço, sobre a diferenciação com a medida de adoção, sobre a recepção, manutenção e o desligamento das crianças ou adolescentes.

**Art. 12.** O acompanhamento das famílias cadastradas será feito através de:

I - orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;

II - obrigatoriedade de participação nos encontros de estudo e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, guarda, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;

III - participação em cursos, capacitações e eventos de formação, promovidos pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e

IV - supervisão e visitas periódicas da equipe técnica do Serviço.

**Art. 13.** A família poderá ser desligada do serviço:

I - por determinação judicial, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta;

II - em caso de perda de quaisquer dos requisitos previstos no art. 5º ou descumprimento das obrigações e responsabilidades de acompanhamento, mediante parecer técnico expedido pela equipe técnica do Serviço;

III - por solicitação por escrito da própria família, na qual constará o prazo e o motivo para o desligamento.

**Parágrafo Único.** No ato do desligamento a Família Acolhedora deverá assinar o Termo de Desligamento.

**Art. 14.** Em qualquer caso de desligamento serão realizadas pelo Serviço as seguintes medidas:

I - acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança ou adolescente, atendendo às suas necessidades;

II - orientação e supervisão, quando a equipe técnica e os envolvidos avaliarem como pertinente, do processo de visitas entre a família acolhedora e a família de origem ou extensa que recebeu a criança ou o adolescente, visando a manutenção do vínculo.

## **Capítulo IV**

### **DO ACOLHIMENTO**

**Art. 15.** A família acolhedora poderá acolher apenas uma criança ou um adolescente de cada vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos.

§ 1º Somente quando a criança ou adolescente for desacolhido, a família acolhedora poderá acolher outra criança ou adolescente.

§ 2º As famílias acolhedoras já incluídas no Serviço poderão continuar acolhendo as crianças e adolescentes que estão sob sua guarda, sendo que no caso de transferências ou novos acolhimentos, será observado o caput deste artigo.

§ 3º Nos casos de acolhimento de grupo de irmãos, e outros acolhidos na mesma família acolhedora, será priorizada a avaliação psicossocial visando a uma possível transferência para outra família no prazo de 90 dias.

**Art. 16.** A autoridade judiciária competente deferirá a guarda provisória da(s) criança(s) e/ou adolescente(s) acolhido(s) à família acolhedora.

**Parágrafo único.** A revogação da guarda provisória será deferida pela autoridade judiciária competente, a partir da indicação da equipe interdisciplinar do Serviço.

**Art. 17.** As famílias acolhedoras, extensas e de origem receberão acompanhamento e capacitação continuadas.

## Capítulo V

### DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

**Art. 18.** Compete à família acolhedora:

I - todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos no art. 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - participar do processo de acompanhamento e capacitação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

III - prestar informações sobre a situação da criança e do adolescente acolhido à equipe interdisciplinar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

IV - contribuir na preparação da criança ou adolescente para retorno à família de origem, ou extensa, e na impossibilidade, a colocação em família substituta, sempre sob orientação da equipe interdisciplinar.

**Art. 19.** Nos casos de inadaptação, a família procederá à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança ou adolescente acolhido até novo encaminhamento, que será determinado pela autoridade judiciária.

## Capítulo VI

### DA GESTÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

**Art. 20.** A Gestão do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência juntamente com o poder executivo.

**Art. 21.** A Secretaria Municipal de Assistência Social na nomeará, preferencialmente da equipe que integra a equipe, membro como o Gestor de referência para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

**Art. 22.** A Equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será composta conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH/SUAS), por:

I - um Coordenador, com formação em nível superior;

II - equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar será formada por no mínimo um Psicólogo, um pedagogo, um Assistente Social e um Auxiliar técnico para o atendimento de até 05 famílias acolhedoras e 05 famílias de origem.

§1º. Outros profissionais poderão vir a fazer parte da Equipe Técnica e do Serviço, de acordo com a necessidade, podendo estes, em caso de baixa procura dos serviços, serem utilizados em demais áreas em prol do interesse público.

§2º Os profissionais que integram o programa Família acolhedora terão a seguinte carga Horária e Remuneração, sendo reajustado tal valor nos patamares estabelecidos pelo plano de Cargos e Carreiras Municipais, qual seja, 3% ao ano, não podendo ser menor que um salário mínimo.

**Art. 23.** São atribuições da Coordenação:

I - planejar, regular, coordenar e orientar a execução do Serviço Família Acolhedora;

II - encaminhar o Termo de Adesão da família acolhedora para assinatura do Gestor Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Diretor da Proteção Social Especial da Alta Complexidade;

III - encaminhar o Termo de Desligamento da família acolhedora para ciência e controle da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - motivar, incentivar, apoiar e elaborar a construção do Plano Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, bem como o Regimento Interno, Plano de Ação e Capacitações;

V - encaminhar relatório mensal à Secretaria Municipal de Assistência Social, constando: data da inserção da família acolhedora; nome do responsável; RG e CPF do responsável; endereço da família acolhedora; nome da criança(s)/adolescente(s) acolhido(s); data de nascimento; número da medida de proteção; período de acolhimento; valor a ser pago; nome do Banco e número da agência e conta bancária a ser efetuado o depósito da Subsídio Financeiro.

VI - estabelecer mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos serviços Família Acolhedora;

VII - manter articulação e interlocução com outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos humanos com vistas à efetivação da intersetorialidade nas ações do serviço de acolhimento em Família Acolhedora;

VIII - coordenar, organizar as informações e produzir dados com vistas ao monitoramento, apoio técnico e aprimoramento do Serviço Família Acolhedora;

IX - promover e participar de atividades de capacitação para aperfeiçoamento da gestão, regulação e desenvolvimento de serviços, programas e projetos relacionados ao SUAS e que venham agregar valor ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

X – buscar garantir o encaminhamento prioritário das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, assim como a inclusão em programas de cultura, esporte, lazer e profissionalização.

**Art. 24.** São atribuições da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

I - cadastrar, selecionar, capacitar, assistir e acompanhar as famílias acolhedoras;

II - acompanhar e dar apoio psicossocial às famílias acolhedoras, famílias de origem e crianças e adolescentes durante o acolhimento;

III - garantir apoio psicossocial à Família Acolhedora após a saída da criança/adolescente;

IV - oferecer às famílias de origem apoio e orientação psicossocial, inclusão nos programas sociais da prefeitura e inclusão na rede socioassistencial do bairro da Família Acolhedora;

V - acompanhar crianças, adolescentes e famílias de origem após a reintegração familiar por até seis meses;

VI - organizar encontros, cursos, capacitações e eventos;

VII - realizar a avaliação sistemática do Serviço e de seu alcance social;

VIII - enviar relatório avaliativo trimestral à autoridade judiciária, ou sempre que for solicitado, informando a situação atual da criança;

IX - desenvolver outras atividades necessárias ao bom desempenho do Serviço.

**Art. 25.** É de responsabilidade da Coordenação e da Equipe Interdisciplinar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, cumprir as obrigações previstas neste Decreto, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento,

Lei municipal 139.2020, normativas do SUAS e Regimento Interno do Serviço Família Acolhedora.

**Art. 26.** A descrição e competências das demais funções necessárias ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, estão contidas no Estatuto do Servidor Público do município de Amparo, Lei Complementar nº 003/2010, Resolução n. 9, de 15 de abril de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social, além de legislações que possam vir a ser criadas e que tenham correlação com o Serviço Família Acolhedora.

## Capítulo VII

### DA ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA

**Art. 27.** O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora contará com Recursos Orçamentários e Financeiros alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, e complementarmente recursos advindos do Município de Amparo PB, suficientes para sua manutenção visando garantir a capacitação continuada da equipe interdisciplinar e das famílias acolhedoras ou extensas, espaço físico adequado e acessível, equipamentos, veículos e recursos materiais.

**Art. 28.** O Serviço deverá contar com uma Estrutura Física e Material capaz de atender todas as necessidades para o bom funcionamento do Serviço.

## Capítulo VIII

### DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Art. 29.** O processo de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será realizado pela Coordenação, equipe interdisciplinar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Parágrafo Único.** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e aos Conselhos Tutelares e Ministério Público acompanhar e fiscalizar a regularidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, encaminhando ao Juiz da Infância e Juventude, relatório circunstanciado, sempre que observar irregularidades.

## Capítulo IX DO SUBSÍDIO FINANCEIRO

**Art. 30.** Fica instituído o Subsídio Financeiro para o acolhimento de Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social, residentes e domiciliados no município de Amparo-PB, inseridas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social que integra o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Amparo-PB.

§ 1º A colocação da criança ou adolescente no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora trata-se de medida protetiva, provisória e excepcional, por determinação da autoridade judiciária competente, através da guia de acolhimento, conforme preconiza o Art. 101, § 1º, e 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.

§ 2º A manutenção do acolhido ao completar 18 (dezoito) anos de idade, junto ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora dependerá de parecer técnico no qual deverá constar o grau de autonomia alcançado por este, avaliado através de instrumental próprio.

§ 3º Todos os casos de acolhimento familiar, bem como de concessão do Subsídio Financeiro, estarão condicionados aos limites estabelecidos pela Lei 139.2020.

**Art. 31.** Fica assegurado o Subsídio Financeiro às famílias acolhedoras, através de recurso alocado para esta finalidade pelo Município de Amparo, diretamente ou através da Secretaria de Ação Social, observando as normativas e resoluções vigentes.

§ 1º O Subsídio Financeiro é o valor repassado à família acolhedora, correspondente a cada criança ou adolescente sob sua guarda, cujo valor lhe será destinado a partir do primeiro dia que assume a responsabilidade de guarda de criança ou adolescente inserida no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, cujo valor lhe será pago até o 5º dia útil do mês subsequente;

§ 2º O Subsídio Financeiro destina-se ao suprimento da alimentação, vestuário, higiene pessoal, lazer e outras necessidades básicas da criança ou adolescentes inseridos no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, respeitando-se o direito à convivência familiar e comunitária;

§ 3º O valor do Subsídio Financeiro será de de R\$200,00(duzentos reais), por criança ou adolescente acolhida(o). No caso de criança ou adolescente com deficiência, o auxílio pecuniário será de

R\$400,00(quatrocentos reais), devidos a partir da expedição de Guia termo de Acolhimento ou decisão Judicial.

§ 4º Quando a criança e/ou adolescente necessitar de cuidados especiais, receberá o valor de 1 1/2 (um e meio) Subsídio Financeiro, consideradas as seguintes situações, exceto quando a criança e/ou adolescente receber Benefício de Prestação Continuada (BPC):

I - usuários de substâncias psicoativas;

II - que convivem com o HIV/AIDS;

III - que convivem com neoplasia (Câncer);

IV - com deficiência que não tenham condições de desenvolver as atividades da vida diária (AVDs) com autonomia;

V - excepcionalmente, a critério da equipe interdisciplinar do Serviço, pessoas que convivem com doenças degenerativas e psiquiátricas.

**Art. 32.** Em caso de acolhimento pela mesma família, de mais de uma criança e/ou adolescente, o valor do Subsídio Financeiro será proporcional ao número de crianças e/ou adolescentes, desde que da mesma família conforme Lei 139.2020.

§ 1º As situações elencadas nos Incisos do Art. 31 do § 4º serão comprovadas através de atestado expedido por médico especialista

§ 2º Nos casos em que o acolhimento familiar for inferior a 01 (um) mês, e superior a 15(quinze) dias, a família acolhedora, receberá Subsídio Financeiro integral quanto aquele mês, ou proporcional aos dias de acolhimento em caso de menos dias.

§ 3º Nos casos de acolhimento superior a 01 (um) mês, a família acolhedora ou extensa receberá a Subsídio Financeiro no valor integral.

**Art. 33.** Os acolhidos que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou qualquer Benefício Previdenciário, terão no mínimo 30% do benefício depositado em conta judicial e o restante será administrado pela família acolhedora ou extensa que estiver com a guarda, visando o atendimento às necessidades do acolhido, exceto nos casos em que houver determinação judicial diversa.

**Art. 34.** Os acolhidos que receberem Pensão Alimentícia, por determinação Judicial, terão os valores depositados em conta Judicial ou poupança.

**Art. 35.** O valor do Subsídio Financeiro será repassado através de depósito em conta bancária, em nome do membro designado no Termo de Guarda.

**Art. 36.** A família acolhedora que tenha recebido o Subsídio Financeiro e não tenha cumprido as prescrições deste Decreto fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade.

## **Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 37.** A família acolhedora, em nenhuma hipótese, poderá se ausentar da região Amparo com a criança ou adolescente acolhido sem a prévia comunicação à Equipe Técnica do Serviço.

**Art. 38.** O município de Amparo poderá celebrar parcerias com entidades de direito público ou privado, a fim de execução ou desenvolver atividades complementares relativas ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e/ou subsidiar os custos do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, bem como para a formação continuada das Equipes Técnicas do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

**Art. 39.** Fica instituído o mês de Janeiro de cada ano para ações de mobilização municipal de acolhimento familiar, visto as festividades municipais.

**Art. 40.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias do município de Amparo, caracterizando o acolhimento, situação de vulnerabilidade provisória, conforme preconiza a Lei Orgânica do Município.

**Art. 41.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 17 de Junho de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 35 DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS DE PRORROGAÇÃO DE ENDURECIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E APLICAÇÃO DE SANÇÕES E CASO DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS SANITÁRIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB NO ENFRENTAMENTO DA CRISE MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA, CAUSADA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos Municipais inerentes ao tema definidos no exercício de 2020 E 2021, que tratam sobre medidas municipais de enfrentamento e prevenção da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o aumento dos casos de COVID-19 no município;

**CONSIDERANDO** A necessidade que as autoridades municipais de saúde entendem ser necessária para diminuir a curva de contágio;

**CONSIDERANDO** A Decisão Unanime pelo Supremo Tribunal Federal(STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade(ADI) nº 6341, que ratifica a Autonomia dos entes Federativos em relação ao Combate da COVID-19 ;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a Possibilidade de aplicação de sanções por descumprimento das medidas Sanitárias impostas pelo Município;

**CONSIDERANDO** O grande aumento do número de casos e internações decorrentes de COVID 19 no Estado da PB e na Região do Cariri que tornam a situação de saúde próxima do colapso do sistema de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de endurecimento na adoção de medidas de combate a COVID 19;

**CONSIDERANDO** a cooperação entre os municípios de Amparo, Ouro Velho e Prata no enfrentamento local da COVID 19 e Decretos discutidos conjuntamente e editados de formas similares;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** O Município, decreta que o dia 24 de Junho de 2021 será mantido como ponto facultativo municipal, em alusão ao dia de São João.

**Art. 2º** O Município de Amparo passará a adotar endurecimentos de medidas sanitárias em função do grande número de internações que vem sobrecarregando o sistema de saúde regional e de referência ao qual o município faz parte.

**§1º** em casos de disposições conflitantes entre decretos Estadual e Municipal, prevalecerão os entendimentos mais severos.

**§2º** Casos não previstos neste decreto, seguirão as recomendações Estaduais, quanto ao seu funcionamento.

**Art. 3º** fica **PROIBIDO O FUNCIONAMENTO, COM FECHAMENTO TOTAL**, a partir do 19/06/2021, até 30/06/2021:

- I – Parques, Praças Públicas, logradouros e Similares;
- II - Centros Esportivos, Quadras, Campos de Futebol e similares;
- III - Parques de Vaquejadas, Pegas de bois, Feiras de Animais, bancas e casas de jogo, pistas de corrida de animais e similares;
- IV – Academias públicas e privadas;
- V - Escolas públicas e privadas, funcionando apenas na modalidade de ensino remoto;
- VI - Boates, Casas de Festas, Espaços de Festas (urbanos e rurais) e similares;

**Art. 4º** **PODERÃO FUNCIONAR SEM AGLOMERAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA**, mantendo-se distância mínima de uma pessoa para outra superior a 2,0 metros, não podendo exceder 30% da lotação do estabelecimento:

- I – Meios de Telecomunicação e informativos;

- II – Estabelecimentos médicos e similares, odontológicos e laboratoriais;
- III – Farmácias e pontos de Vacinação;
- IV – Distribuidoras de água e gás, exclusivamente para este fim;
- V – Postos de Combustíveis;
- VI – Funerárias;
- VII – Padarias, lojas de produtos de rações animais, supermercados e mercadinhos, frigoríficos e Sacolões.
- VIII – Lotéricas e representantes bancários respeitando a distância mínima entre pessoas.
- IX – Lojas e estabelecimentos que pratiquem comércio com presença de público, desde que respeitadas as medidas definidas neste decreto;
- X – Salões de beleza e cabeleireiros somente poderão atender com hora marcada e somente uma pessoa por vez, sem fila de espera;
- XI – Restaurantes e similares;
- XII – Igrejas, Templos e locais de celebrações religiosas para realização de celebrações com presença de público;
- XIII – Bares e Similares.

**Parágrafo único:** é de inteira responsabilidade legal do dono do comércio, o controle do acesso de pessoas e higienização do ambiente, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Decreto.

**Art. 5º PODERÃO FUNCIONAR SEM AGLOMERAÇÃO, AOS SÁBADOS,** mantendo-se distância mínima de uma pessoa para outra superior a 2,0 metros, não podendo exceder 30% da lotação do estabelecimento:

- I – Meios de Telecomunicação e informativos;
- II – Estabelecimentos médicos e similares, odontológicos e laboratoriais;
- III – Farmácias e pontos de Vacinação;
- IV – Distribuidoras de água e gás, exclusivamente para este fim;
- V – Postos de Combustíveis;
- VI – Funerárias;
- VII – Padarias, lojas de produtos de rações animais, supermercados e mercadinhos, frigoríficos e Sacolões.
- VIII – Lotéricas e representantes bancários respeitando a distância mínima entre pessoas.
- IX – Lojas e estabelecimentos que pratiquem comércio com presença de público, desde que respeitadas as medidas definidas neste decreto;
- X – Salões de beleza e cabeleireiros somente poderão atender com hora marcada e somente uma pessoa por vez, sem fila de espera;
- XI – Restaurantes e similares;

**§1º** - é de inteira responsabilidade legal do dono do comércio, o controle do acesso de pessoas e higienização do ambiente, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Decreto.

**§2º** - Aos Domingos os estabelecimentos municipais não funcionarão, salvo as exceções do artigo seguinte.

§3º - A Equipe da Vigilância Sanitária definirá a cada estabelecimento a quantidade máxima de pessoas que podem ser atendidas simultaneamente com base em sua capacidade.

**Art. 6º.** Fica estabelecido o “**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**”, de Estabelecimentos, serviços e comércios em geral, que tenham seu funcionamento autorizado.

I – **segunda à sexta-feira:** até às 18:00 horas;

II – **sábados:** até às 18:00 horas;

III – **domingos:** fechados.

IV – **São Joao dia 24** – fechados.

**Paragrafo Único:** os Casos previstos no artigo 4º, II, III, V e VI, são exceção a presente regra, que seguirão seu horário normal de funcionamento, inclusive aos domingos e feriados.

**Art. 7º** – Os “**serviços de entregas (delivery)**”, e **retirada**, ficam autorizados, para o comércio em geral, até às 21:00 horas, **sendo vedada a venda e entrega de bebidas alcoólicas Após as 18:00 horas.**

§1º - Bebidas alcoólicas só poderão ser vendidas até as 18:00 horas. O estabelecimento que for flagrado ou constatado o descumprimento do presente decreto, será autuado e multado.

§2º - Os “**serviços de entregas (delivery)**”, e **retirada**, ficam autorizados, desde que realizados via telefone os outros meios que não sejam presenciais, sendo permitido a retirada apenas quando o produto ou pedido já estiver pronto, ficando proibida a formação de qualquer fila de espera que possa gerar aglomeração.

**Art. 8º** A partir desta data, ressalta-se que é obrigatório o uso de Máscara de proteção em todo local que possa vir a aglomerar pessoas, tais como comércios e serviços essenciais e órgãos públicos inclusive em praça pública;

**Parágrafo Único** - Estabelecimentos comerciais e serviços que tenham permissão para funcionamento, devem obrigatoriamente **fornecer** e/ou **impor** o uso de Mascaras de proteção por parte de todos os seus Usuários, funcionários e colaboradores, além de meios de higienização como Álcool 70º, sob pena de aplicação de sanções previstas nesse Decreto;

**Art. 9º.** Proprietários de Comércios e serviços com com funcionamento permitido, em caso de descumprimento das normas estabelecidas, estarão sujeitos a aplicação das seguintes Sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Cassação ou não renovação de Alvará de Funcionamento e consequente lacração do estabelecimento;

**§1º Advertência** – Caberá advertência ao proprietário de Estabelecimento flagrado ou denunciado que infringir regras sanitárias previstas nos Decretos supracitados, após confirmação do fato por fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal;

**§2º Multa** – A Multa será aplicada ao estabelecimento em caso de Reincidência em ato infracional às medidas sanitárias impostas pelo município, ou se houver Recusa no cumprimento de determinação corretiva orientada pela Vigilância Sanitária Municipal e Secretaria de Saúde, a qual poderá converter a sanção de Advertência em Multa.

- a. O Valor da multa estabelecida neste Decreto será de R\$500,00(quinzentos reais) por infração constatada, tendo seu valor dobrado a cada reincidência até o limite de R\$5.000,00(cinco mil reais) por multa, valor este que será atrelado ao cadastro de funcionamento do estabelecimento, que só poderá ter, Alvará e Licenças renovadas, após quitação do Débito.

**§3º Cassação ou não renovação de Alvará de Funcionamento** – Estabelecimentos que apresentarem reiterados descumprimentos de medidas sanitárias impostas pelo município, ou que com uso da discricionariedade do agente sanitário, cometer infração grave que não possa ser reparada pelas penas acima impostas terá o seu Alvará de funcionamento cassado.

**§4º** As Sanções impostas neste Decreto podem ser aplicadas mais de uma vez por dia de acordo com as fiscalizações realizadas pela equipe de vigilância em saúde

**Art. 10º.** O Estabelecimento com aplicação de qualquer Sanção prevista neste Decreto só obterá novo Alvará após a Regularização de todas as pendências sanitárias, e administrativas, bem como assinatura de Termo de compromisso no qual obrigar-se-á a cumprir as Medidas sanitárias municipais.

**Art. 11.** Fica proibida circulação de pessoas na cidade (**Toque de Recolher**), a partir das 21:00 horas, salvo casos de urgência devidamente comprovadas.

**Art. 12.** O uso de máscara permanece obrigatório em todo o Município.

- a) o **servidor público** que for pego sem máscara será multado em 10% (dez por cento) de seus vencimentos, descontados em folha de pagamento, e, em caso de reincidência, será instaurado um Procedimento Administrativo, podendo ser Suspenso ou exonerado.

- b) o **cidadão** que não fizer uso de máscara, em todo território municipal, será imediatamente notificado, e, encaminhado às autoridades policiais, sanitárias e judiciais, para providencias legais.

**Art. 13.** O Valor arrecadado com a aplicação das sanções previstas neste Decreto será usado para ações de enfrentamento e combate ao Corona Vírus, ou em caso de a pandemia já ter sido controlada no momento do recebimento de valores, será revertido à Secretaria de Saúde municipal para investimento em políticas de saúde pública

**Art. 14.** Ficam determinados que **todos os casos ativos**, confirmados pela Secretaria de Saúde, **serão imediatamente notificados os pacientes para cumprimento de quarentena**, e, havendo descumprimentos, serão encaminhados aos órgãos de fiscalização por crime de infração sanitária.

**Art. 15.** Fica **proibida a colocação em espaços públicos, inclusive em calçadas, de mesas e cadeiras**, com intuito de realização de festas e atividades afins.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação;

Prefeitura Municipal de Amparo– PB, 18 de Junho de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 36 DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação parcial de dotações existentes no orçamento em vigor **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 21 de Junho de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO ÚNICO

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Fabricio Ferreira Martins Chave de autenticação: 3720-9034-20	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0036/2021 de 21/06/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 15 - Urbanismo <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 1.44 - REFORMA DO CHAFARIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO					
<b>Despesa 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
21/06/2021	103904	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 325 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
21/06/2021	103902	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Ação:</b> 2.51 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
<b>Despesa 341 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
21/06/2021	103900	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Função:</b> 16 - Habitação <b>Subfunção:</b> 402 - Habitação Urbana <b>Programa:</b> 12 - HABITAÇÃO POPULAR <b>Ação:</b> 1.17 - FINANCIAMENTO UNIDADES HABITACIONAIS (MINHA CASA MINHA VIDA)					
<b>Despesa 318 - 3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
21/06/2021	103901	Redução da Despesa			20.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	30.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	30.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				30.000,00	30.000,00
<b>Total Geral:</b>				30.000,00	30.000,00
_____ Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 37 DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação parcial de dotações existentes no orçamento em vigor **R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)**, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 23 de Junho de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 06 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02				Usuário: Fabricio Ferreira Martins Chave de autenticação: 2876-6244-822		Página 1 / 2
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>						
<b>Fundamento:</b> Decreto 0037/2021 de 23/06/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade Orçamentária:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
<b>Despesa 11 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>						
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 5.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/06/2021	103993	Redução da Despesa			10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00	
<b>Despesa 17 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 5.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/06/2021	103992	Redução da Despesa			10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00	
<b>Despesa 18 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 5.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/06/2021	103978	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	20.000,00	
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	20.000,00	
<b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
<b>Despesa 33 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 5.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/06/2021	103974	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00	
<b>Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 5.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/06/2021	103975	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00	
<b>Despesa 38 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b>						
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 5.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/06/2021	103976	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00	
<b>Programa:</b> 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO <b>Ação:</b> 0.3 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DEMAIS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO						
<b>Despesa 412 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>						
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 5.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/06/2021	103990	Redução da Despesa			10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00	
<b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais <b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais <b>Programa:</b> 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO <b>Ação:</b> 0.3 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DEMAIS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO						
<b>Despesa 23 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais</b>						
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 5.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/06/2021	103995	Redução da Despesa			10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00	
<b>Despesa 24 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>						
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 5.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/06/2021	103996	Redução da Despesa			10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00	
<b>Despesa 27 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>						
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 5.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/06/2021	103998	Redução da Despesa			10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				60.000,00	40.000,00	
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				60.000,00	40.000,00	
<b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Unidade Orçamentária:</b> 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Função:</b> 13 - Cultura <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral						

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 09 - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Gestor: Fabiano Pereira Martins Chave de autenticação: 2874-6844-922	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.50 - MAN ATIVD ADM IN SEC. CULTURA, ESPORTES E TURISMO					
<b>Despesa 144 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
23/06/2021	103985	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Subfunção:</b> 302 - Difusão Cultural <b>Programa:</b> 9 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO <b>Ação:</b> 2.14 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS					
<b>Despesa 133 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
23/06/2021	103987	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	20.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					
<b>Despesa 181 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 1218 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
23/06/2021	103988	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1218 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
23/06/2021	103977	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Ação:</b> 2.56 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
<b>Despesa 214 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1218 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
23/06/2021	103983	Redução da Despesa			20.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	30.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	30.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 294 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 16 - APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO IDOSO <b>Ação:</b> 2.27 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
<b>Despesa 257 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1218 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.25					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
23/06/2021	103982	Redução da Despesa			15.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	15.000,00
<b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.29 - MANUTENÇÃO DO CIAS - PROGRAMAS SOCIAIS					
<b>Despesa 272 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1218 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.25					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
23/06/2021	103979	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				15.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				15.000,00	15.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				15.000,00	15.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				125.000,00	125.000,00
<b>Total Geral:</b>				125.000,00	125.000,00
<b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b> Prefeita					

**DECRETO Nº 38 DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação parcial de dotações existentes no orçamento em vigor **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 29 de Junho de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO ÚNICO

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> <small>Itinerário: Centro Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB            CEP: 58.612-473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">www.amparo.pb.gov.br</a></small>		<small>Usuário: Fabricio Ferreira Martins            Chave de autenticação: 1701-1041-000</small>	<small>Página            1 / 1</small>		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0038/2021 de 29/06/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.11 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
<b>Despesa 80 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b> <small>Fonte de recurso: 1123 - Transferências de Recursos do PNCB Aferentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tr</small>					
Data	Sequencia	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
29/06/2021	104261	Redução da Despesa			12.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	12.000,00
<b>Despesa 83 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> <small>Fonte de recurso: 1123 - Transferências de Recursos do PNCB Aferentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tr</small>					
Data	Sequencia	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
29/06/2021	104260	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				12.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				12.000,00	12.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				12.000,00	12.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				12.000,00	12.000,00
<b>Total Geral:</b>				12.000,00	12.000,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 39 DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 01 de Julho de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 28 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">www.amparo.pb.gov.br</a>				Usuário: Alne Silva Leite Chave de autenticação: 7202-6952-260	Página: 3 / 1
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0033/2021 de 01/07/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 261 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 60 - 3.1.90.11.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 3113 - Transferência do FUNDEB 40% - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104327	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 201 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3113 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104331	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Ação:</b> 2.19 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTE BÁSICO					
<b>Despesa 176 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 3121 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104358	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 305 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104330	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 15 - Urbanismo <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 330 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104325	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
<b>Despesa 334 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104329	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
				<b>Total do Fundamento:</b>	0,00
				<b>Total Geral:</b>	0,00

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
 Prefeito

## ANEXO II

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">www.amparo.pb.gov.br</a>				Usuário: Nive Silva Leite Chave de autenticação: 1001-0078-025	Página 1 / 3
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0039/2021 de 01/07/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 69 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 1113 - Transferência de FUNDS 40% - 0.2.28					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104346	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	1.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	1.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 164 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104366	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 173 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104365	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Despesa 175 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104364	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Ação:</b> 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF					
<b>Despesa 227 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104349	Redução da Despesa			3.000,00
01/07/2021	104360	Redução da Despesa			7.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.45 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
<b>Despesa 202 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104348	Redução da Despesa			20.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	20.000,00
<b>Despesa 204 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104347	Redução da Despesa			7.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	7.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	60.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	60.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.40 - OUTROS PROGRAMAS DO NASF					
<b>Despesa 298 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1301 - Recursos Ordinários - 0.1.90					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104337	Redução da Despesa			5.840,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.840,00
<b>Despesa 300 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recurso: 1301 - Recursos Ordinários - 0.1.90					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104335	Redução da Despesa			2.720,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.720,00
<b>Despesa 302 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 1301 - Recursos Ordinários - 0.1.90					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>				Usuário: Almir Silva Leite	Página: 2 / 3
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
01/07/2021	104334	Redução da Despesa		Total da Despesa:	5.720,00
					5.720,00
<b>Despesa 303 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104333	Redução da Despesa		Total da Despesa:	5.720,00
					5.720,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	20.000,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	20.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 0000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 15 - Urbanismo <b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana <b>Programa:</b> 10 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA <b>Ação:</b> 1.13 - CONSTRUIR E RECONSTRUIR CALÇAMENTO, MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA					
<b>Despesa 312 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104338	Redução da Despesa		Total da Despesa:	10.000,00
					10.000,00
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS					
<b>Despesa 316 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104343	Redução da Despesa		Total da Despesa:	5.000,00
					5.000,00
Ação: 1.32 - EXECUÇÃO OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA					
<b>Despesa 322 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104344	Redução da Despesa		Total da Despesa:	10.000,00
					10.000,00
Ação: 1.43 - REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL					
<b>Despesa 323 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104345	Redução da Despesa		Total da Despesa:	15.000,00
					15.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 1.44 - REFORMA DO CHAFAREZ DA SEDE DO MUNICÍPIO					
<b>Despesa 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104351	Redução da Despesa		Total da Despesa:	10.000,00
					10.000,00
<b>Despesa 325 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104352	Redução da Despesa		Total da Despesa:	5.000,00
					5.000,00
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 331 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104353	Redução da Despesa		Total da Despesa:	5.000,00
					5.000,00
<b>Despesa 332 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104354	Redução da Despesa		Total da Despesa:	5.000,00
					5.000,00
<b>Despesa 335 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/07/2021	104355	Redução da Despesa		Total da Despesa:	5.000,00
					5.000,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	70.000,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	70.000,00
				<b>Total do Fundamento:</b>	151.000,00
				<b>Total Geral:</b>	151.000,00

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 06.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>	Usuário: Alvin Siva Leite Chave de autenticação: 1809-6079-125	Página 3 / 3
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>		
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito		

**DECRETO Nº 40 DE 04 DE JULHO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS DE ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E APLICAÇÃO DE SANÇÕES E CASO DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS SANITÁRIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB NO ENFRENTAMENTO DA CRISE MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA, CAUSADA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos Municipais inerentes ao tema definidos no exercício de 2020 E 2021, que tratam sobre medidas municipais de enfrentamento e prevenção da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o aumento dos casos de COVID-19 no município;

**CONSIDERANDO** A necessidade que as autoridades municipais de saúde entendem ser necessária para diminuir a curva de contágio;

**CONSIDERANDO** A Decisão Unanime pelo Supremo Tribunal Federal(STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade(ADI) nº 6341, que ratifica a Autonomia dos entes Federativos em relação ao Combate da COVID-19 ;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a Possibilidade de aplicação de sanções por descumprimento das medidas Sanitárias impostas pelo Município;

**CONSIDERANDO** a estabilidade em número de novas infecções de COVID19 nas ultimas semanas;

**CONSIDERANDO** necessidade de implementar em caráter experimental medidas de flexibilização;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Município de Amparo, em caráter experimental, entre os dias 05.07.2021 até 09.07.2021, passará a adotar flexibilização de medidas sanitárias em função da estabilidade nos casos de COVID 19 no município.

**§1º** em casos de disposições conflitantes entre decretos Estadual e Municipal, prevalecerão os entendimentos mais severos.

**§2º** Casos não previstos neste decreto, seguirão as recomendações Estaduais, quanto ao seu funcionamento.

**Art. 2º** fica **PROIBIDO O FUNCIONAMENTO, COM FECHAMENTO TOTAL**, sendo permitido apenas o funcionamento remoto, quando possível:

- I - Parques de Vaquejadas, Pegas de bois, Feiras de Animais, bancas e casas de jogo, pistas de corrida de animais e similares;
- II - Escolas públicas e privadas, funcionando apenas na modalidade de ensino remoto;
- III - Boates, Casas de Festas, Espaços de Festas (urbanos e rurais) e similares;

**Art. 3º** **PODERÃO FUNCIONAR SEM AGLOMERAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA**, mantendo-se distância mínima de uma pessoa para outra superior a 2,0 metros, não podendo exceder 30% da lotação do estabelecimento:

- I – Meios de Telecomunicação e informativos;
- II – Estabelecimentos médicos e similares, odontológicos e laboratoriais;
- III – Farmácias e pontos de Vacinação;
- IV – Distribuidoras de água e gás, exclusivamente para este fim;
- V – Postos de Combustíveis;
- VI – Funerárias;
- VII – Padarias, lojas de produtos de rações animais, supermercados e mercadinhos, frigoríficos e Sacolões.
- VIII – Lotéricas e representantes bancários respeitando a distância mínima entre pessoas.
- IX – Lojas e estabelecimentos que pratiquem comércio com presença de público, desde que respeitadas as medidas definidas neste decreto;
- X – Salões de beleza e cabeleireiros somente poderão atender com hora marcada e somente uma pessoa por vez, sem fila de espera;
- XI – Restaurantes e similares;

- XII – Igrejas, Templos e locais de celebrações religiosas para realização de celebrações com presença de público;
- XIII – Bares e Similares.
- XIV – Parques, Praças Públicas, logradouros e Similares;
- XV - Centros Esportivos, Quadras, Campos de Futebol e similares;
- XVI – Academias públicas e privadas;

**§1º** Os casos previstos no Inciso XV, em caso de modalidades esportivas coletivas como futebol:

- Não serão permitidas equipes ou jogadores reservas, nem uso de vestiários, devendo as equipes agendarem ou comunicarem a realização de jogo perante a Secretaria de Esportes com listagem de atletas;
- Não será permitido participação de atletas de outro município em qualquer evento esportivo liberado pelo presente decreto;
- Infração ao disposto implicará em retrocesso a presente flexibilização.

**§2º** É de inteira responsabilidade legal do dono do comércio, o controle do acesso de pessoas e higienização do ambiente, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Decreto.

**Art. 4º.** Fica estabelecido o “**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**”, de Estabelecimentos, serviços e comércios em geral, que tenham seu funcionamento autorizado.

I – **segunda à sexta-feira:** até às 22:00 horas;

**Art. 5º** Ressalta-se que continua obrigatório o uso de Máscara de proteção em todo local que possa vir a aglomerar pessoas, tais como estabelecimentos, comércios e serviços essenciais e órgãos públicos inclusive em praça pública;

**Parágrafo Único** - Estabelecimentos comerciais e serviços que tenham permissão para funcionamento, devem obrigatoriamente **fornecer** e/ou **impor** o uso de Mascaras de proteção por parte de todos os seus Usuários, funcionários e colaboradores, além de meios de higienização como Álcool 70º, sob pena de aplicação de sanções previstas;

**Art. 6º.** Proprietários de Estabelecimentos, Comércios e serviços com funcionamento permitido, em caso de descumprimento das normas estabelecidas, estarão sujeitos a aplicação das seguintes Sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Cassação ou não renovação de Alvará de Funcionamento e consequente lacração do estabelecimento;

**§1º Advertência** – Caberá advertência ao proprietário de Estabelecimento flagrado ou denunciado que infringir regras sanitárias previstas nos Decretos

supracitados, após confirmação do fato por fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal;

**§2º Multa** – A Multa será aplicada ao estabelecimento em caso de Reincidência em ato infracional às medidas sanitárias impostas pelo município, ou se houver Recusa no cumprimento de determinação corretiva orientada pela Vigilância Sanitária Municipal e Secretaria de Saúde, a qual poderá converter a sanção de Advertência em Multa.

- a. O Valor da multa estabelecida neste Decreto será de R\$500,00(quinzentos reais) por infração constatada, tendo seu valor dobrado a cada reincidência até o limite de R\$5.000,00(cinco mil reais) por multa, valor este que será atrelado ao cadastro de funcionamento do estabelecimento, que só poderá ter, Alvará e Licenças renovadas, após quitação do Débito.

**§3º Cassação ou não renovação de Alvará de Funcionamento** – Estabelecimentos que apresentarem reiterados descumprimentos de medidas sanitárias impostas pelo município, ou que com uso da discricionariedade do agente sanitário, cometer infração grave que não possa ser reparada pelas penas acima impostas terá o seu Alvará de funcionamento cassado.

**§4º** As Sanções impostas neste Decreto podem ser aplicadas mais de uma vez por dia de acordo com as fiscalizações realizadas pela equipe de vigilância em saúde

**Art. 7º.** O Estabelecimento com aplicação de qualquer Sanção prevista neste Decreto só obterá novo Alvará após a Regularização de todas as pendências sanitárias, e administrativas, bem como assinatura de Termo de compromisso no qual obrigar-se-á a cumprir as Medidas sanitárias municipais.

**Art. 8º.** Fica proibida circulação de pessoas na cidade (**Toque de Recolher**), a partir das 23:00 horas, salvo casos de urgência devidamente comprovadas.

**Art. 9º.** O uso de máscara permanece obrigatório em todo o Município.

- a) o **servidor público** que for flagrado sem máscara será multado em 10% (dez por cento) de seus vencimentos, descontados em folha de pagamento, e, em caso de reincidência, será instaurado um Procedimento Administrativo, podendo ser Suspenso ou exonerado.
- b) o **cidadão** que não fizer uso de máscara, em todo território municipal, será imediatamente notificado, e, encaminhado às autoridades policiais, sanitárias e judiciais, para providencias legais.

**Art. 10.** O Valor arrecadado com a aplicação das sanções previstas neste Decreto será usado para ações de enfrentamento e combate ao Corona Vírus, ou em caso de a pandemia já ter sido controlada no momento do recebimento

de valores, será revertido à Secretaria de Saúde municipal para investimento em políticas de saúde pública.

**Art. 11.** Ficam determinados que **todos os casos ativos**, confirmados pela Secretaria de Saúde, **serão imediatamente notificados os pacientes para cumprimento de quarentena**, e, havendo descumprimentos, serão encaminhados aos órgãos de fiscalização por crime de infração sanitária.

**Art. 12.** Fica **proibida a colocação em espaços públicos, inclusive em calçadas, de mesas e cadeiras**, com intuito de realização de festas e atividades afins.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação;

Prefeitura Municipal de Amparo – PB, 04 de Julho de 2021.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 041.2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que na data de 06/07/2021, faleceu a estimada e Senhora **LEOPOLDINA FERREIRA DE SOUZA**, popularmente conhecida pela alcunha de “**Dona Menininha**” genitora do Excelentíssimo Vereador Presidente da Casa Legislativa de Amparo, o Senhor Eliézio Barnabé;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **O LUTO MUNICIPAL OFICIAL DE TRÊS DIAS**, nesta data dia 07/07/2021 até o dia 09/07/2021, em razão do Falecimento estimada e Senhora **LEOPOLDINA FERREIRA DE SOUZA**, popularmente conhecida pela alcunha de “**Dona Menininha**” genitora do Excelentíssimo Vereador Presidente da Casa Legislativa de Amparo, o Senhor Eliézio Barnabé.

**Art. 2º** - O dia 09/07/2021, será ponto facultativo, excepcionalmente tendo em vista eventos oficiais já publicados e aprazados para ocorrerem no dia 08/07/2021, em todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto, serviços de natureza Essencial como:

- Unidades de Saúde, que atenderão casos de urgência e emergência;
- Serviços de segurança e vigilância pública;
- Assistência Social;
- Limpeza e manutenção urbana;
- Demais serviços que venham a ser definidos como essenciais pela Administração Pública municipal;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 07 de Julho de 2021.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 42 DE 13 DE JULHO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 13 de Julho de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Avenida Cícero Soares, 391 – Centro – 58.548-000 – Amparo/ PB CEP: 58.543-870/000-00		Eleitor: Alvo (1) – Lote Chave de autenticação: 2020-1179-116	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0042/2021 de 13/07/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.1 - MANUTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 33 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Ponto de recurso: 9001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105017	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Despesa 39 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Ponto de recurso: 9001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105015	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Ponto de recurso: 5111 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105023	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Despesa 168 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Ponto de recurso: 5111 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105020	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Ação:</b> 2.09 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTE BÁSICO					
<b>Despesa 176 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Ponto de recurso: 5111 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105021	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.62 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE					
<b>Despesa 246 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Ponto de recurso: 0314 - Transferências Para o Fundo de Recursos de SUS provenientes do Governo Federal					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105016	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				85.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				85.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 15 - Urbanismo <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 334 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Ponto de recurso: 8901 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105018	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental <b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.52 - LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
<b>Despesa 350 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Ponto de recurso: 8901 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105019	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Despesa 351 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Ponto de recurso: 8901 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105014	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				40.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				75.000,00	0,00

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 2325-2076-146	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Total do Órgão Orçamentário: 75.000,00	0,00		
<b>Despesa 370 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105022	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Unidade Orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Função: 26 - Transporte Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA					
<b>Despesa 399 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105013	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				240.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				240.000,00	0,00
_____ Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 56 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Alvo Silva Leite Chave de autenticação: 1718-0410-884	Página 1 / 3		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0042/2021 de 13/07/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Unidade Orçamentária:</b> 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Função:</b> 13 - Cultura <b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural <b>Programa:</b> 9 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO <b>Ação:</b> 2.14 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS					
<b>Despesa 131 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105044	Redução da Despesa			25.200,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	25.200,00
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer <b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário <b>Programa:</b> 8 - DESPORTO PARA A COMUNIDADE <b>Ação:</b> 2.15 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO					
<b>Despesa 137 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e</b>					
Fonte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105041	Redução da Despesa			5.720,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.720,00
<b>Despesa 139 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105040	Redução da Despesa			11.440,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	11.440,00
<b>Despesa 140 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105038	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 141 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105036	Redução da Despesa			27.880,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	27.880,00
<b>Despesa 142 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105035	Redução da Despesa			14.320,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	14.320,00
<b>Despesa 143 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105034	Redução da Despesa			5.440,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.440,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	90.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	90.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					
<b>Despesa 186 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b>					
Fonte de recursos: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105065	Redução da Despesa			6.161,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.161,00
<b>Despesa 187 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recursos: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105064	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Despesa 188 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recursos: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105063	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 189 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recursos: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105062	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 1.10 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE					

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Alina Silva Leite Chave de autenticação: 1758-9433-884	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Despesa 152 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recursos: 1212 - Recettas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105061	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE MUNICIPAL					
<b>Despesa 154 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recursos: 1212 - Recettas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105059	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
Ação: 1.28 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE					
<b>Despesa 156 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recursos: 1212 - Recettas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105057	Redução da Despesa			4.835,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.835,00
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 164 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recursos: 1213 - Recettas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105054	Redução da Despesa			4.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.000,00
Ação: 1.49 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE					
<b>Despesa 410 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recursos: 1212 - Recettas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105056	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO					
<b>Despesa 239 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recursos: 1214 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105052	Redução da Despesa			1.400,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.400,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					
Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
<b>Despesa 208 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recursos: 1214 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105051	Redução da Despesa			3.432,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.432,00
<b>Despesa 209 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recursos: 1214 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105050	Redução da Despesa			2.288,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.288,00
<b>Despesa 210 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recursos: 1214 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105049	Redução da Despesa			3.432,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.432,00
<b>Despesa 211 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recursos: 1214 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105048	Redução da Despesa			2.288,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.288,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					
Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
Ação: 2.62 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE					
<b>Despesa 248 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recursos: 1214 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105047	Redução da Despesa			11.440,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	11.440,00
<b>Despesa 250 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recursos: 1214 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2021	105045	Redução da Despesa			5.720,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.720,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	85.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	85.000,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
Função: 15 - Urbanismo					

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1750-9433-884	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 336 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Parte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105033	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano Programa: 10 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS COM LIGAÇÕES DOMICILIARES					
<b>Despesa 319 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Parte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105032	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.52 - LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
<b>Despesa 352 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Parte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105031	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	20.000,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
<b>Despesa 369 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Parte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105030	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 372 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Parte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105027	Redução da Despesa			30.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	30.000,00
<b>Despesa 373 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Parte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105029	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 374 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Parte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/07/2021	105028	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	45.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	45.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	240.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	240.000,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 43 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 15 de Julho de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 50 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Alno Silva Leite Chave de autenticação: 1711-1278-408	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0043/2021 de 15/07/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	2000 - GABINETE DO PREFEITO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	2020 - GABINETE DO PREFEITO				
<b>Função:</b>	9 - Administração				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
<b>Despesa 15 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Parte de recurso: 0200 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
15/07/2021	105273	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Função:</b> 10 - Gestão Ambiental					
<b>Subfunção:</b> 544 - Recursos Hídricos					
<b>Programa:</b> 7 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					
<b>Ação:</b> 1.19 - CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
<b>Despesa 221 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Parte de recurso: 0201 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
15/07/2021	105272	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	88.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
				<b>Total do Fundamento:</b>	0,00
				<b>Total Geral:</b>	0,00
_____ Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

Prefeitura Municipal de Amparo		Unidade: Almirante Góes Leite	Página		
Avenida Cícero Soares, 59 - Centro - 13.548-000 - Amparo, PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Classe de submissão: 2002-2200-000	1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0043/2021 de 15/07/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentária:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade Orçamentária:</b> 2020 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.2 - MANUTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 19 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
15/07/2021	105274	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	5.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Unidade Orçamentária:</b> 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Função:</b> 20 - Agricultura <b>Subfunção:</b> 608 - Promoção de Produção Agropecuária <b>Programa:</b> 15 - MELHORAMENTO/MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ADOQUES E MATADOUROS <b>Ação:</b> 2.47 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, ADOQUES E MATADOUROS					
<b>Despesa 363 - 3.3.99.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
15/07/2021	105288	Redução da Despesa			20.416,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	20.416,00
<b>Despesa 364 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
15/07/2021	105287	Redução da Despesa			8.480,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.480,00
<b>Despesa 365 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
15/07/2021	105286	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	33.896,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	33.896,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Unidade Orçamentária:</b> 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.53 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES					
<b>Despesa 392 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
15/07/2021	105285	Redução da Despesa			8.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.000,00
<b>Despesa 395 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
15/07/2021	105283	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 396 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
15/07/2021	105282	Redução da Despesa			7.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	7.000,00
<b>Função:</b> 26 - Transporte <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA					
<b>Despesa 400 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
15/07/2021	105281	Redução da Despesa			8.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.000,00
<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário <b>Programa:</b> 14 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL <b>Ação:</b> 2.33 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E PASSAGENS MELHORADAS					
<b>Despesa 379 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
15/07/2021	105280	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Almir Silva Leite Chave de autenticação: 2003-2345-063	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Despesa 383 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
15/07/2021	105279	Redução da Despesa			9.104,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	9.104,00
<b>Despesa 385 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
15/07/2021	105278	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Despesa 388 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
15/07/2021	105277	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	54.104,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	54.104,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	93.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	93.000,00
<b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b>					
Prefeito					

**DECRETO Nº 44 DE 27 DE JULHO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 27 de Julho de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 56 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Alvo Silva Leite Chave de autenticação: 2048-4885-205	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0044/2021 de 27/07/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.10 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDFIL 60%				
<b>Despesa 71 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>	Forma de recurso: 1112 - Transferência de FUNDES 40% - 6.2.08				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
27/07/2021	105546	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Despesa 160 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>	Forma de recurso: 1211 - Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
27/07/2021	105532	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>	Forma de recurso: 1211 - Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
27/07/2021	105538	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.56 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
<b>Despesa 213 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>	Forma de recurso: 1214 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
27/07/2021	105533	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.32 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE (CONTRIBUIÇÕES)				
<b>Despesa 190 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público</b>	Forma de recurso: 1215 - Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
27/07/2021	105531	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social				
<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária				
<b>Programa:</b>	17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL				
<b>Ação:</b>	2.40 - OUTROS PROGRAMAS DO INAS				
<b>Despesa 292 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>	Forma de recurso: 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.01				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
27/07/2021	105534	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo				
<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos				
<b>Programa:</b>	11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE				
<b>Ação:</b>	2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
<b>Despesa 334 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	Forma de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
27/07/2021	105535	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.51 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
<b>Despesa 341 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	Forma de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
27/07/2021	105536	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>				Usuário: Alino Silva Leite Chave de autenticação: 2060-6885-295		Página 2 / 2	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>							
Despesa 342 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso: 3430 - Contribuição Iluminação Pública - 6.2.06							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2021	105537	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00			
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00		0,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				55.000,00		0,00	
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				55.000,00		0,00	
<b>Total de Fundamentos:</b>				210.000,00		0,00	
<b>Total Geral:</b>				210.000,00		0,00	
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito							

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Alim Silva Leite Chave de autenticação: 1345-9021-891	Página 1 / 2
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>			
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0044/2021 de 27/07/2021		
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo		
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Função:</b>	12 - Educação		
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental		
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.10 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEF 60%		
<b>Despesa 74 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>	Fonte de recurso: 1112 - Transferência de FUNDEF 60% - 9.2.38		
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/07/2021	105648	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 35.000,00
<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil		
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.12 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Despesa 405 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>	Fonte de recurso: 1112 - Transferência de FUNDEF 60% - 9.2.38		
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/07/2021	105647	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			40.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica		
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.58 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
<b>Despesa 221 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	Fonte de recurso: 1211 - Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.52		
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/07/2021	105541	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 10.000,00
<b>Ação:</b>	2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF		
<b>Despesa 225 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	Fonte de recurso: 1211 - Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.52		
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/07/2021	105539	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 10.000,00
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.45 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
<b>Despesa 200 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>	Fonte de recurso: 1211 - Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.52		
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/07/2021	105540	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 80.000,00
<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica		
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.62 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
<b>Despesa 253 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>	Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal -		
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/07/2021	105542	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			110.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social		
<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL		
<b>Ação:</b>	2.40 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS		
<b>Despesa 301 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>	Fonte de recurso: 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 9.2.38		
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/07/2021	105543	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			-0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			5.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo		
<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos		
<b>Programa:</b>	11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE		
<b>Ação:</b>	2.51 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Alino Silva Leite Chave de autenticação: 1341-9021-895	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Despesa 338 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3030 - Contribuição Sumação Política - 0.2.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/07/2021	105554	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 340 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 3030 - Contribuição Sumação Política - 0.2.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/07/2021	105553	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 344 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 3030 - Contribuição Sumação Política - 0.2.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/07/2021	105552	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 346 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 3030 - Contribuição Sumação Política - 0.2.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/07/2021	105551	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	20.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
<b>Função:</b>	20 - Agricultura				
<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
<b>Programa:</b>	14 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL				
<b>Ação:</b>	2.66 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS, TORNEIOS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS				
<b>Despesa 377 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/07/2021	105550	Redução da Despesa			3.416,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.416,00
<b>Programa:</b>	15 - MELHORAMENTO/MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, AÇUGUES E MATADOUROS				
<b>Ação:</b>	2.47 - MANUTENÇÃO DE CENTRAS DE ABASTECIMENTO, AÇUGUES E MATADOUROS				
<b>Despesa 361 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/07/2021	105549	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Despesa 362 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/07/2021	105547	Redução da Despesa			12.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	12.000,00
<b>Despesa 363 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/07/2021	105546	Redução da Despesa			9.584,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	9.584,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	35.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	35.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	210.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	210.000,00
<b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b>					
Prefeito					

**DECRETO Nº 45 DE 30 DE JULHO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar a pedido da câmara municipal para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>
Ação de Governo	01.031.1-0021 – manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa	3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.....R\$ 12.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 35.000,00
<b>Total das Suplementações R\$</b>	<b>47.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá como fonte de recursos a anulação de rubricas orçamentárias discriminadas a seguir no valor de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**.

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>
Ação de Governo	01.031.1-0011 – Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R\$ 20.000,00
<b>Total das Anulações</b>	<b>20.000,00</b>

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>
Ação de Governo	01.031.1-0021 – manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria.....R\$ 15.000,00
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00
<b>Total das Anulações</b>	<b>27.000,00</b>

**Total das Anulações R\$.....47.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 30 de Julho de 2021.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 46 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor **R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 02 de Agosto de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>				Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 2137-0933-091	Página 1 / 2
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0046/2021 de 02/08/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 9 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105866	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				40.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				40.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				40.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 54 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 1115 - Renditas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105862	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				8.000,00	0,00
<b>Despesa 60 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1115 - Renditas de Impostos e de Transferências de Impostos - 0.1.18					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105863	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				13.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				13.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Unidade Orçamentária:</b> 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Função:</b> 13 - Cultura <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.50 - MAN ATIVD ADMIN SEC, CULTURA, ESPORTES E TURISMO					
<b>Despesa 149 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105864	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				5.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.61 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO					
<b>Despesa 240 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 2315 - Renditas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105898	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.800,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.800,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				1.800,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				1.800,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.40 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS					
<b>Despesa 299 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1315 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.25					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105865	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.600,00	
<b>Total da Despesa:</b>				6.600,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				6.600,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				6.600,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				66.400,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				66.400,00	0,00

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

## ANEXO II

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 13.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Senador: Rine Silva Leite Chave de identificação: 1921-0045-436	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0046/2021 de 02/08/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO				
<b>Despesa 63 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 0113 - Transferência de Recursos do FUNDOS 40% - 0.2.18					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105869	Redução da Despesa			4.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.000,00
<b>Despesa 69 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 0113 - Transferência de Recursos do FUNDOS 40% - 0.2.18					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105868	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos				
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.39 - ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS				
<b>Despesa 108 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 0113 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.2.18					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105867	Redução da Despesa			8.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	13.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	13.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.58 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
<b>Despesa 219 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 0112 - Recotas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105899	Redução da Despesa			1.800,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.800,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	1.800,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	1.800,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social				
<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária				
<b>Programa:</b>	16 - APOIO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO IDOSO				
<b>Ação:</b>	2.27 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				
<b>Despesa 257 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 0113 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.18					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105880	Redução da Despesa			160,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	160,00
<b>Programa:</b>	17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL				
<b>Ação:</b>	2.29 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PROGRAMAS SOCIAIS				
<b>Despesa 413 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 0112 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.18					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105879	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Ação:</b>	2.40 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS				
<b>Despesa 295 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 0112 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.18					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105878	Redução da Despesa			2.720,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.720,00
<b>Despesa 301 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recurso: 0112 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.18					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/08/2021	105877	Redução da Despesa			720,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	720,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	6.600,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	6.600,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
<b>Função:</b>	20 - Agricultura				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>				Vereador: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 0527-0945-476	Página 2 / 2
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Despesa 366 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/08/2021	105876	Redução da Despesa			5.416,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.416,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária					
Programa: 14 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL					
Ação: 2.34 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO					
<b>Despesa 355 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/08/2021	105875	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 357 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/08/2021	105874	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Despesa 360 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/08/2021	105873	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
Ação: 2.66 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS, TORNEIOS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS					
<b>Despesa 375 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/08/2021	105872	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Despesa 376 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/08/2021	105871	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 377 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/08/2021	105870	Redução da Despesa			6.584,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.584,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	45.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	45.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	66.400,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	66.400,00
_____ Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 47 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 04 de Agosto de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 13.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Gestor: Rine Silva Leite Chave de autenticação: 1289-4059-903	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0047/2021 de 04/08/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	7.19 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COMPONENTE BÁSICO				
<b>Despesa 177 - 3.3.90.32.80 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>	Fonte de recurso: 0214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -				
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
04/08/2021	106060	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	7.30 - MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS				
<b>Despesa 281 - 3.3.90.30.80 - Material de Consumo</b>	Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 6.1.00				
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
04/08/2021	106058	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				10.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
<b>Função:</b>	20 - Agricultura				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
<b>Despesa 370 - 3.3.90.30.80 - Material de Consumo</b>	Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 6.1.00				
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
04/08/2021	106057	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				60.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				60.000,00	0,00
<p>Inácio Luiz Nóbrega da Silva                      Prefeito</p>					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 13.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Gestor: Rine Silva Leite Chave de identificação: 1455-833-407	Página 1 / 1
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>			
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0047/2021 de 04/08/2021		
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo		
<b>Órgão Orçamentário:</b>	5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
<b>Função:</b>	13 - Cultura		
<b>Subfunção:</b>	362 - Difusão Cultural		
<b>Programa:</b>	9 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO		
<b>Ação:</b>	2.14 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		
<b>Despesa 131 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
04/08/2021	106069	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 15.016,00
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer		
<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário		
<b>Programa:</b>	8 - DESPORTO PARA A COMUNIDADE		
<b>Ação:</b>	1.40 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO, QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL		
<b>Despesa 172 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
04/08/2021	106068	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 10.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>
			0,00 25.016,00
			<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>
			0,00 25.016,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica		
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.60 - MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE - PMSQ		
<b>Despesa 236 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
04/08/2021	106071	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 10.000,00
<b>Despesa 237 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>	Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
04/08/2021	106070	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 10.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>
			0,00 20.000,00
			<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>
			0,00 20.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental		
<b>Subfunção:</b>	544 - Recursos Hídricos		
<b>Programa:</b>	7 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		
<b>Ação:</b>	1.25 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, AQUÍDUCOS E AFINS		
<b>Despesa 353 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
04/08/2021	106067	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 10.400,00
<b>Função:</b>	20 - Agricultura		
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral		
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		
<b>Ação:</b>	2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
<b>Despesa 366 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
04/08/2021	106063	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 4.584,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>
			0,00 14.984,00
			<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>
			0,00 14.984,00
			<b>Total do Fundamento:</b>
			0,00 80.000,00
			<b>Total Geral:</b>
			0,00 80.000,00
<b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b>			
Prefeito			

DECRETO Nº 48 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

*“Dispõe sobre adiamento de data de Feriado de 05 de Agosto de 2021 em Âmbito Municipal, e dá outras providencias.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**CONSIDERANDO** o Feriado instituído pela Lei estadual 10.601/2015 que comemora o aniversário da Paraíba no dia 05 de Agosto de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se remanejar tal data de feriado em virtude de diversos compromissos previsto para o município neste dia de 05 de Agosto de 2021.

**CONSIDERANDO** que o ato próprio para se estabelecer ponto tal mudança é o decreto:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **ADIAMENTO** de Feriado que comemora o aniversário da Paraíba no dia 05 de Agosto de 2021 (Quinta Feira), **para o dia 06 de Agosto de 2021 (Sexta Feira)** no Âmbito do Município de Amparo-PB, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, abastecimento e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 04 de Agosto de 2021.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

**DECRETO Nº 49 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de AMPARO e dá outras providências***

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**CONSIDERANDO** Resolução 003.2021 do Conselho Municipal de Saúde que aprova a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 6ª **Conferência Municipal de Saúde** de AMPARO, a qual será orientada pelo tema central, **“SUS que temos e queremos para AMPARO” e o eixo**, a realizar-se no dia **27 de Agosto de 2021**, em Amparo-PB, na forma do seu Regimento.

**Art. 2º** - A 6ª **Conferência Municipal de Saúde** de Amparo será coordenada pelo servidor ELVIS BRUNO ALMEIDA DA SILVA e presidida pela secretária de saúde VERONICA MARIA RAFAEL NUNES.

**Art. 3º** - A 6ª **Conferência Municipal de Saúde** de Amparo terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º As atividades de pré – conferências serão realizadas no período de 10 de Agosto a 20 de agosto de 2021;

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 6ª **Conferência Municipal de Saúde** será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

**Art. 4º** - A estrutura organizacional da 6ª **Conferência Municipal de Saúde** será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de

Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e realização da 6ª **Conferência Municipal de Saúde** serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 12 de Agosto de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 50 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais);**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 17 de Agosto de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

**ANEXO I**

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Avenida Cícero Soares, 59 - Centro - 13.545-000 - Amparo - PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Inscrição Alvo: Não Lida Chave de autorização: 0709-8285-030	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0050/2021 de 17/08/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 33 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106759	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 03 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 120 - Renditas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106779	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				50.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				50.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				50.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Ação: 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 365 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 200 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106757	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 330 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106761	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa: 14 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Ação: 2.34 - APOIO AS ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO					
<b>Despesa 358 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106760	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				8.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				8.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				8.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Unidade Orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Função: 26 - Transportes Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA					
<b>Despesa 398 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 200 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo / PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Gestor: Aline Silva Leite (Chave de autenticação: 0700-8388-150)	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
17/08/2001	106758	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	5.000,00	0,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	5.000,00	0,00
			<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	5.000,00	0,00
			<b>Total do Fundamento:</b>	133.000,00	0,00
			<b>Total Geral:</b>	133.000,00	0,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Alvo Silva Leite Chave de autenticação: 14812726-818	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0050/2021 de 17/08/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade Orçamentária: 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 9 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO Ação: 2.13 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
<b>Despesa 127 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 3005 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106778	Redução da Despesa			8.756,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.756,00
Ação: 2.14 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS					
<b>Despesa 129 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3005 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106779	Redução da Despesa			13.700,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	13.700,00
Ação: 2.14 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS					
<b>Despesa 131 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 3005 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106775	Redução da Despesa			544,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	544,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	23.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	23.000,00
Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					
<b>Despesa 181 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 3211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106787	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 186 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b>					
Fonte de recurso: 3211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106785	Redução da Despesa			839,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	839,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.56 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
<b>Despesa 212 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 3211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106784	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Despesa 214 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 3211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106783	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
<b>Despesa 216 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 3211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106782	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
<b>Despesa 219 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 3211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106781	Redução da Despesa			3.200,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.200,00
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF					
<b>Despesa 223 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 3211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106780	Redução da Despesa			1.440,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.440,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo / PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>				Secretário: Alina Silva Leite Chave de autenticação: 0446-7270-028	Página 2 / 2
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Despesa 205 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 0110 - Recettas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106758	Redução da Despesa			9.521,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	9.521,00
Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano Programa: 10 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Ação: 1.41 - CONSTRUÇÃO DE NÓDULOS SANITÁRIOS					
<b>Despesa 158 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106774	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	55.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	55.000,00
Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PROGRAMAS SOCIAIS					
<b>Despesa 275 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106772	Redução da Despesa			2.952,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.952,00
<b>Despesa 276 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106771	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
Ação: 2.40 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS					
<b>Despesa 291 - 3.1.90.94.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106769	Redução da Despesa			8.008,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.008,00
<b>Despesa 294 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106767	Redução da Despesa			5.720,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.720,00
<b>Despesa 298 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106765	Redução da Despesa			8.320,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.320,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	30.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	30.000,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 544 - Recursos Hídricos Programa: 7 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS Ação: 1.45 - Construção de Osterias de Placas - CISCO					
<b>Despesa 402 - 3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/08/2021	106762	Redução da Despesa			25.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	25.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	25.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	133.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	133.000,00

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
 Prefeito

**DECRETO Nº 51 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de AMPARO e dá outras providências***

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**CONSIDERANDO** o Pedido do **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o qual informou a necessidade da realização da Conferência de Assistência Social no Âmbito Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 17 de Agosto de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 52 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**; para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 24 de Agosto de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 58 - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CEP: 58.612.473/0001-02		Usuário: Alim Silva Leite Chave de autenticação: 1665-0141-167	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0052/2021 de 24/08/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 38 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b> Fonte de recursos: 500 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106936	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.19 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTE BÁSICO					
<b>Despesa 177 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b> Fonte de recursos: 5214 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106938	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.30 - MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FNAS					
<b>Despesa 281 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b> Fonte de recursos: 500 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106937	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				5.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Unidade Orçamentária:</b> 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Função:</b> 20 - Agricultura <b>Subfunção:</b> 603 - Promoção da Produção Agropecuária <b>Programa:</b> 14 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL <b>Ação:</b> 2.34 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO					
<b>Despesa 360 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b> Fonte de recursos: 500 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106955	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	19.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				19.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				19.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				19.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Unidade Orçamentária:</b> 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Função:</b> 26 - Transporte <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA					
<b>Despesa 397 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b> Fonte de recursos: 500 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106935	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				94.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				94.000,00	0,00

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>	Usuária: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1665-0141-007	Página 2 / 2
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>		
<hr/> <b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b> Prefeito		

## ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 13.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Gestor: Rine Silva Leite Chave de autorização: 1503-2003-749	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0052/2021 de 24/08/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Despesa 167 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 0214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos da SUD provenientes do Governo Federal -					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106950	Redução da Despesa			20.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	20.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social				
<b>Subfunção:</b>	294 - Assistência Comunitária				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.31 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL				
<b>Despesa 286 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106957	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106956	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 290 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106949	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Programa:</b> 16 - APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AD IDOSO					
<b>Ação:</b> 2.27 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
<b>Despesa 256 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106948	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 258 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106947	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 259 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106946	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 260 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106945	Redução da Despesa			8.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.000,00
<b>Despesa 261 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106944	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 262 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106943	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL					
<b>Ação:</b> 2.29 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PROGRAMAS SOCIAIS					
<b>Despesa 266 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/08/2021	106942	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 268 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 59 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Gestor: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1503-2602-746	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
24/08/2021	106941	Redução da Despesa	7.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>			7.000,00		
<b>Despesa 270 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
<small>Fonte de recurso: 0200 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
24/08/2021	106940	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00	3.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			0,00	64.000,00	
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			0,00	64.000,00	
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 8060 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 15 - Urbanismo <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 7.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 326 - 3.1.90.94.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
<small>Fonte de recurso: 0200 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
24/08/2021	106939	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00	10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			0,00	10.000,00	
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			0,00	10.000,00	
<b>Total do Fundamento:</b>			0,00	94.000,00	
<b>Total Geral:</b>			0,00	94.000,00	
<hr/> Inácio Luiz Nobrega da Silva Prefeita					

**DECRETO Nº 53 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 108.121,62 (cento e oito mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor R\$ 108.121,62 (cento e oito mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos);

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 26 de Agosto de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 58 - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CEP: 58.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Almir Silva Leite Chave de autenticação: 2006-2066-226	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0053/2021 de 26/08/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO				
<b>Despesa 57 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	Fonte de recursos: 1113 - Transferências de FUNDOS 40% - 0.2.00				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	107152	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social				
<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária				
<b>Programa:</b>	17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL				
<b>Ação:</b>	2.29 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PROGRAMAS SOCIAIS				
<b>Despesa 266 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>	Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	107180	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.400,00	
<b>Total da Despesa:</b>				3.400,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				3.400,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				3.400,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo				
<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-Estrutura Urbana				
<b>Programa:</b>	10 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>Ação:</b>	1.13 - CONSTRUIR E RECLIPERAR CALÇAMENTO, MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA				
<b>Despesa 312 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>	Fonte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	100982	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	44.721,62	
<b>Total da Despesa:</b>				44.721,62	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				44.721,62	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				44.721,62	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES				
<b>Função:</b>	26 - Transporte				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA				
<b>Despesa 399 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	Fonte de recursos: 2000 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	100981	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				108.121,62	0,00
<b>Total Geral:</b>				108.121,62	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 36 - Centro - 58.548-000 - Amparo/SP CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Almi Siva Leite Chave de autenticação: 2594-6001-286	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 8053/2021 de 26/08/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 3 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais <b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais <b>Programa:</b> 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO <b>Ação:</b> 0.2 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DE MAIS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
<b>Despesa 24 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	107184	Redução de Despesa			2.090,62
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.090,62
<b>Despesa 26 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	106996	Redução de Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	12.090,62
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	12.090,62
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 362 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 63 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1121 - Transferência de FUNDOS 40% - 0.1.18					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	107153	Redução de Despesa			30.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	30.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	30.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Unidade Orçamentária:</b> 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Função:</b> 13 - Cultura <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.50 - MANUTENÇÃO,ADMIN,SEC, CULTURA, ESPORTES E TURISMO					
<b>Despesa 144 - 3.1.90.34.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	106995	Redução de Despesa			400,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	400,00
<b>Despesa 147 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	106994	Redução de Despesa			3.120,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.120,00
<b>Despesa 148 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	106993	Redução de Despesa			7.115,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	7.115,00
<b>Despesa 151 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	106992	Redução de Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural <b>Programa:</b> 0 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO <b>Ação:</b> 2.13 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
<b>Despesa 125 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	106990	Redução de Despesa			11.224,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	11.224,00
<b>Despesa 127 - 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	106987	Redução de Despesa			4.124,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.124,00
<b>Ação:</b> 1.48 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL					
<b>Despesa 408 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	106991	Redução de Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548.000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Alimé Silva Leite Chave de autenticação: 1514-6562-256	Página 2 / 2	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>				
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00	35.983,00
		<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00	35.983,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social			
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral			
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO			
<b>Ação:</b>	1.33 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
<b>Despesa 255 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>				
<small>Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b> <b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	100986	Redução da Despesa		5.000,00
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00
			<b>Ação:</b>	2.30 - MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS
<b>Despesa 277 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>				
<small>Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b> <b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	100987	Redução da Despesa		7.000,00
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00
			<b>Total da Despesa:</b>	7.000,00
<b>Despesa 284 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b>				
<small>Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b> <b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	100986	Redução da Despesa		8.000,00
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00
			<b>Total da Despesa:</b>	8.000,00
<b>Despesa 285 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>				
<small>Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b> <b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	100985	Redução da Despesa		5.000,00
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00
			<b>Total da Despesa:</b>	5.000,00
<b>Despesa 286 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>				
<small>Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b> <b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	100984	Redução da Despesa		5.000,00
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00
			<b>Total da Despesa:</b>	5.000,00
<b>Despesa 275 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>				
<small>Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b> <b>Decréscimos (R\$)</b>
26/08/2021	100983	Redução da Despesa		48,00
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00
			<b>Total da Despesa:</b>	48,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00	30.048,00
		<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00	30.048,00
		<b>Total do Fundamento:</b>	0,00	108.121,62
		<b>Total Geral:</b>	0,00	108.121,62
 <b>Inácio Luiz Nobrega da Silva</b> Prefeito				

**DECRETO Nº 54 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 158/2021 de 19/08/2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional especial na importância de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, para criação de dotações orçamentárias conforme discriminadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 27 de Agosto de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 06 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CEP: 01.612.473/0001-02      http://www.amparo.pb.gov.br		Usuário: Fabricio Ferreira Martins Chave de autenticação: 2086-7875-058	Página 2 / 2
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>			
<b>Fundamento:</b>	Decreto 054/2021 de 27/08/2021		
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo		
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Função:</b>	12 - Educação		
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental		
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	1.5 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>Despesa 45 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>			
Fonte de recurso: 1111 - Recentas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 5.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/08/2021	107187	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			0,00
			10.000,00
<b>Ação: 1.6 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>			
<b>Despesa 47 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>			
Fonte de recurso: 1111 - Recentas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 5.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/08/2021	107188	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			0,00
			10.000,00
<b>Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO</b>			
<b>Despesa 61 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>			
Fonte de recurso: 1111 - Recentas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 5.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/08/2021	107189	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			0,00
			10.000,00
<b>Despesa 67 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
Fonte de recurso: 1111 - Recentas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 5.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/08/2021	107205	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			0,00
			20.000,00
<b>Ação: 2.11 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
<b>Despesa 81 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
Fonte de recurso: 1111 - Recentas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 5.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/08/2021	107190	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			0,00
			20.000,00
<b>Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>Despesa 92 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>			
Fonte de recurso: 1111 - Recentas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 5.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/08/2021	107191	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			0,00
			10.000,00
<b>Despesa 99 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
Fonte de recurso: 1111 - Recentas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 5.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/08/2021	107192	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			0,00
			20.000,00
<b>Despesa 102 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>			
Fonte de recurso: 1111 - Recentas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 5.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/08/2021	107193	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			0,00
			15.000,00
<b>Despesa 103 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>			
Fonte de recurso: 1111 - Recentas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 5.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/08/2021	107194	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			0,00
			10.000,00
<b>Ação: 2.49 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES</b>			
<b>Despesa 117 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>			
Fonte de recurso: 1111 - Recentas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 5.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/08/2021	107196	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			0,00
			10.000,00
<b>Despesa 119 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
Fonte de recurso: 1111 - Recentas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 5.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/08/2021	107197	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			0,00
			10.000,00
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>			
<b>Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>			
<b>Ação: 1.12 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÓ INFÂNCIA)</b>			
<b>Despesa 50 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>			
Fonte de recurso: 1111 - Recentas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 5.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
27/08/2021	107198	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			0,00
			10.000,00

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CEP: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>				Usuário: Fabricio Ferreira Pinheiro Chave de autenticação: 2006-7875-056		Página 2 / 2
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>						
<b>Despesa 84 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recurso: 1111 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/08/2021	107200	Redução da Despesa			10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00	
<b>Despesa 86 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
Fonte de recurso: 1111 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/08/2021	107201	Redução da Despesa			10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00	
<b>Despesa 88 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
Fonte de recurso: 1111 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/08/2021	107202	Redução da Despesa			10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00	
Subfunção: 365 - Educação de Jovens e Adultos Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.39 - ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS						
<b>Despesa 104 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recurso: 1111 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/08/2021	107203	Redução da Despesa			10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00	
<b>Despesa 110 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
Fonte de recurso: 1111 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/08/2021	107204	Redução da Despesa			5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00	
Subfunção: 368 - Educação Básica Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 1.59 - Aquisição, Reforma e Adequação de Prédio para Sede da Secretaria de Educação						
<b>Despesa 430 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis</b>						
Fonte de recurso: 1111 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/08/2021	107181	Créditos Especiais - Abertura	Anulação da Despesa	110.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>				110.000,00	0,00	
<b>Despesa 431 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>						
Fonte de recurso: 1111 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/08/2021	107182	Créditos Especiais - Abertura	Anulação da Despesa	90.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>				90.000,00	0,00	
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	200.000,00	200.000,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	200.000,00	200.000,00
				<b>Total do Fundamento:</b>	200.000,00	200.000,00
				<b>Total Geral:</b>	200.000,00	200.000,00

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

**DECRETO Nº 55 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 30 de Agosto de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Venâncio Cícero Soares, 58 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CEP: 51.612.473/0001-02		Usuário: Almir Silva Leite Chave de autenticação: 1761-7907-789	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0055/2021 de 30/08/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO				
<b>Despesa 60 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1113 - Transferências de FUNDEB 40% - 9.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
30/08/2021	107285	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				6.000,00	0,00
<b>Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>Despesa 103 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 1111 - Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 9.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
30/08/2021	107359	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				11.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				11.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS				
<b>Despesa 180 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1113 - Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
30/08/2021	107284	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				15.000,00	0,00
<b>Despesa 189 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 1111 - Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
30/08/2021	107360	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Despesa 168 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1111 - Recargas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
30/08/2021	107305	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Despesa 172 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b>					
Fonte de recurso: 1111 - Transferências Funde e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
30/08/2021	107299	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				4.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				29.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				29.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				40.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				40.000,00	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva					
Prefeito					

## ANEXO II

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 58 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CEP: 01.612.473/0001-02		Usuário: Alim Silva Leite Chave de autenticação: 1705-9481-476	Página 1 / 2
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>			
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0055/2021 de 30/08/2021		
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo		
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Função:</b>	12 - Educação		
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental		
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO		
<b>Despesa 63 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>			
Parte de recurso: 1113 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
30/08/2021	107287	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 6.000,00
<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos		
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.39 - ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		
<b>Despesa 106 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>			
Parte de recurso: 1113 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
30/08/2021	107364	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 840,00
<b>Despesa 106 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>			
Parte de recurso: 1113 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
30/08/2021	107363	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 3.440,00
<b>Despesa 110 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>			
Parte de recurso: 1113 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
30/08/2021	107362	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 720,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>
			0,00 11.000,00
			<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>
			0,00 11.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral		
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS		
<b>Despesa 182 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>			
Parte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
30/08/2021	107361	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 3.000,00
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 3.000,00
<b>Despesa 184 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>			
Parte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
30/08/2021	107310	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 5.000,00
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 5.000,00
<b>Despesa 185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
Parte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
30/08/2021	107286	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 15.000,00
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 15.000,00
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.61 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
<b>Despesa 239 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>			
Parte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
30/08/2021	107302	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 272,00
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 272,00
<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária		
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.46 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>Despesa 207 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>			
Parte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
30/08/2021	107301	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 2.288,00
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 2.288,00
<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica		
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.62 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
<b>Despesa 253 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>			
Parte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
30/08/2021	107300	Redução da Despesa	
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 1.440,00
			<b>Total da Despesa:</b>
			0,00 1.440,00

Prefeitura Municipal de Amparo		Usuário: Alim Silva Leite	Página
Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB		Chave de autenticação: 1795-9461-476	2 / 2
CNPJ: 01.612.473/0001-02		<a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>	
Relação de Alterações Orçamentárias			
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	29.000,00
Total do Órgão Orçamentário:		0,00	29.000,00
Total de Fundamentos:		0,00	40.000,00
Total Geral:		0,00	40.000,00

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

**DECRETO Nº 56 DE 01 DE Setembro DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 157/2021 de 17/08/2021, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Saldo financeiro constante na conta concorrente específica do SUS BLOCO DE INVESTIMENTO, no Banco do Brasil Agência 2697-2 Conta nº 18.422-5 e que consta como superávit financeiro no final do exercício de 2020 no valor de R\$ 717.588,36 (Setecentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), dos quais serão utilizados R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) para atender ao presente Crédito adicional.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 01 de Setembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO ÚNICO

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 58 - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CEP: 58.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Fabiano Ferreira Martins Chave de autenticação: 2019-2490-961	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0054/2021 de 01/09/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção:</b>	303 - Atenção Básica				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	1.11 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE MUNICIPAL				
<b>Despesa 155 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
<small>Fonte de recurso: 1225 - Transferência Financeira e Funcional de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -</small>					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
01/09/2021	107411	Suplementação Orçamentária	Supervit Financeiro	700.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				700.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				700.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				700.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				700.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				700.000,00	0,00

**Inácio Luiz Nóbrega da Silva**  
Prefeito

**DECRETO Nº 57 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 08 de Setembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Venador Cícero Soares, 58 - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Almir Silva Leite Chave de autenticação: 1005-0435-588	Página 2 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0057 / 2021 de 08/09/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais <b>Subfunção:</b> 845 - Outros Encargos Especiais <b>Programa:</b> 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO <b>Ação:</b> 0.3 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DEMAIS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
<b>Despesa 26 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais</b> Fonte de recurso: 5200 - Recursos Ordinários - 0.3.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/09/2021	107797	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				10.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b> Fonte de recurso: 5210 - Rendas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.3.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/09/2021	107826	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				-40.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				-40.000,00	0,00
<hr/> <b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b> Prefeito					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 56 - Centro - 58.548-000 - Amparo, PB CEP: 58.612.473/0001-02		Usuário: Almir Silva Leite Chave de autenticação: 1848-1525-029	Página 1 / 1																		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>																					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0057 / 2021 de 08/09/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade Orçamentária:</b> 2020 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO																					
<b>Despesa 17 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>																					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Seqüência</th> <th>Histórico</th> <th>Tipo</th> <th>Acréscimos (R\$)</th> <th>Decréscimos (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/09/2021</td> <td>107830</td> <td>Redução da Despesa</td> <td></td> <td></td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;"><b>Total da Despesa:</b></td> <td>0,00</td> <td>10.000,00</td> </tr> </tbody> </table> Ação: 1.57 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA				Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	08/09/2021	107830	Redução da Despesa			10.000,00	<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)																
08/09/2021	107830	Redução da Despesa			10.000,00																
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00																
<b>Despesa 406 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>																					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Seqüência</th> <th>Histórico</th> <th>Tipo</th> <th>Acréscimos (R\$)</th> <th>Decréscimos (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/09/2021</td> <td>107831</td> <td>Redução da Despesa</td> <td></td> <td></td> <td>3.090,62</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;"><b>Total da Despesa:</b></td> <td>0,00</td> <td>3.090,62</td> </tr> </tbody> </table>				Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	08/09/2021	107831	Redução da Despesa			3.090,62	<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.090,62
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)																
08/09/2021	107831	Redução da Despesa			3.090,62																
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.090,62																
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	13.090,62																
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	13.090,62																
<b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.36 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E OU PROCESSOS SELETIVOS																					
<b>Despesa 40 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>																					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Seqüência</th> <th>Histórico</th> <th>Tipo</th> <th>Acréscimos (R\$)</th> <th>Decréscimos (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/09/2021</td> <td>107829</td> <td>Redução da Despesa</td> <td></td> <td></td> <td>2.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;"><b>Total da Despesa:</b></td> <td>0,00</td> <td>2.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	08/09/2021	107829	Redução da Despesa			2.000,00	<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)																
08/09/2021	107829	Redução da Despesa			2.000,00																
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00																
<b>Despesa 41 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>																					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Seqüência</th> <th>Histórico</th> <th>Tipo</th> <th>Acréscimos (R\$)</th> <th>Decréscimos (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/09/2021</td> <td>107828</td> <td>Redução da Despesa</td> <td></td> <td></td> <td>5.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;"><b>Total da Despesa:</b></td> <td>0,00</td> <td>5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	08/09/2021	107828	Redução da Despesa			5.000,00	<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)																
08/09/2021	107828	Redução da Despesa			5.000,00																
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00																
<b>Despesa 42 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>																					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Seqüência</th> <th>Histórico</th> <th>Tipo</th> <th>Acréscimos (R\$)</th> <th>Decréscimos (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/09/2021</td> <td>107827</td> <td>Redução da Despesa</td> <td></td> <td></td> <td>2.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;"><b>Total da Despesa:</b></td> <td>0,00</td> <td>2.000,00</td> </tr> </tbody> </table> Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna Programa: 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO Ação: 0.1 - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS E OUTRAS				Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	08/09/2021	107827	Redução da Despesa			2.000,00	<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)																
08/09/2021	107827	Redução da Despesa			2.000,00																
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00																
<b>Despesa 20 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato</b>																					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Seqüência</th> <th>Histórico</th> <th>Tipo</th> <th>Acréscimos (R\$)</th> <th>Decréscimos (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/09/2021</td> <td>107804</td> <td>Redução da Despesa</td> <td></td> <td></td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;"><b>Total da Despesa:</b></td> <td>0,00</td> <td>10.000,00</td> </tr> </tbody> </table> Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO Ação: 0.3 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DEMAIS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO				Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	08/09/2021	107804	Redução da Despesa			10.000,00	<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)																
08/09/2021	107804	Redução da Despesa			10.000,00																
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00																
<b>Despesa 23 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais</b>																					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Seqüência</th> <th>Histórico</th> <th>Tipo</th> <th>Acréscimos (R\$)</th> <th>Decréscimos (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/09/2021</td> <td>107803</td> <td>Redução da Despesa</td> <td></td> <td></td> <td>5.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;"><b>Total da Despesa:</b></td> <td>0,00</td> <td>5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	08/09/2021	107803	Redução da Despesa			5.000,00	<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)																
08/09/2021	107803	Redução da Despesa			5.000,00																
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00																
<b>Despesa 24 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>																					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Seqüência</th> <th>Histórico</th> <th>Tipo</th> <th>Acréscimos (R\$)</th> <th>Decréscimos (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/09/2021</td> <td>107801</td> <td>Redução da Despesa</td> <td></td> <td></td> <td>2.909,38</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;"><b>Total da Despesa:</b></td> <td>0,00</td> <td>2.909,38</td> </tr> </tbody> </table>				Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	08/09/2021	107801	Redução da Despesa			2.909,38	<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.909,38
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)																
08/09/2021	107801	Redução da Despesa			2.909,38																
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.909,38																
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	26.909,38																
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	26.909,38																
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	40.000,00																
<b>Total Geral:</b>				0,00	40.000,00																

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
 Prefeito

**DECRETO Nº 58 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 10 de Setembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Avenida Cícero Soares, S/N - Centro - 13.240-000 - Amparo/SP CNPJ: 01.612.473/0001-02		Sueliânia Alvim Silva Leite Chefe de substituição: 15/03/2018 - 09/	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0058/2021 de 18/09/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade Orçamentária:</b> 2020 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 15 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recursos: 1005 - Recursos Ordinários - 01.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
10/09/2021	108051	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				5.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 33 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 01.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
10/09/2021	108058	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					
<b>Despesa 182 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recursos: 1201 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 01.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
10/09/2021	108053	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 170 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recursos: 1201 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 01.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
10/09/2021	108052	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.30 - MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					
<b>Despesa 281 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 01.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
10/09/2021	108057	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 306 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 01.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
10/09/2021	108056	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				15.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				15.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 15 - Urbanismo <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> <small>Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB                      CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a> </small>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1542-2305-498	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Despesa 330 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
<small>Fonte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/09/2021	108054	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Despesa 334 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
<small>Fonte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/09/2021	108055	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				100.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				100.000,00	0,00
<p><b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b>                      Prefeito</p>					

## ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Avenida Cícero Soares, 55 - Centro - 58.548-000 - Amparo/SP CNPJ: 01.612.473/0001-02		Unidade: Alvin Siqueira Leite Chave de identificação: 1812-072-018	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0058/2021 de 10/09/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária: 2020 - GABINETE DO PREFEITO Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 14 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recursos: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/09/2021	108060	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Despesa 16 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria</b>					
Fonte de recursos: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/09/2021	108061	Redução da Despesa			15.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	15.000,00
Ação: 1.47 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA					
<b>Despesa 406 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recursos: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/09/2021	108059	Redução da Despesa			1.900,38
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.900,38
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	26.900,38
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	26.900,38
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 32 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recursos: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/09/2021	108062	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Despesa 34 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recursos: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/09/2021	108063	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 35 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria</b>					
Fonte de recursos: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/09/2021	108064	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Despesa 36 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recursos: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/09/2021	108065	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
Programa: 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
Ação: 0.3 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DEPAIS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
<b>Despesa 412 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>					
Fonte de recursos: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/09/2021	108066	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais					
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna					
Programa: 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
Ação: 0.1 - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS E OUTRAS					
<b>Despesa 21 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada</b>					
Fonte de recursos: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/09/2021	108067	Redução da Despesa			30.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	30.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					
Programa: 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
Ação: 0.3 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DEPAIS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
<b>Despesa 28 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições</b>					
Fonte de recursos: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/09/2021	108068	Redução da Despesa			5.090,62
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.090,62
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	73.090,62
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	73.090,62

Prefeitura Municipal de Amparo		Despêche: Aline Silva Leite	Página
Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB		Chave de autenticação: 1833-1/27-001	2 / 2
CNPJ: 01.612.473/0001-02			
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>			
Total de Fundamentos:		0,00	100.000,00
Total Geral:		0,00	100.000,00

  

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

**DECRETO Nº 59 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 16 de Setembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Gestor(a): Rine Silva Leite Chave de autorização: 2719-2638-130	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0059/2021 de 16/09/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO PMS					
<b>Despesa 179 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b> Fonte de recurso: 2213 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108324	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b> Fonte de recurso: 2213 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108322	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Ação:</b> 2.57 - MANUTENÇÃO EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
<b>Despesa 217 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b> Fonte de recurso: 2213 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108323	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				70.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				70.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 16 - APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO IDOSO <b>Ação:</b> 2.27 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
<b>Despesa 263 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b> Fonte de recurso: 2213 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.25					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108325	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				90.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				90.000,00	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 04 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Unidade: Almir Siqueira Leite Chave de identificação: 9901-3349-98	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0659/2021 de 16/09/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 16 - APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO IDOSO Ação: 2.27 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SOCV					
<b>Despesa 257 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.20					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108326	Redução da Despesa			5.640,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.640,00
<b>Despesa 264 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 3115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.20					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108328	Redução da Despesa			8.640,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.640,00
<b>Despesa 265 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 3115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.20					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108327	Redução da Despesa			5.720,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.720,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	20.000,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: 10 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Ação: 1.15 - COMPRA/DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEIS FUNDO PÚBLICO					
<b>Despesa 315 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis</b>					
Fonte de recurso: 3005 - Recursos Ordinários - 0.1.20					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108346	Redução da Despesa			6.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 329 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 8005 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108344	Redução da Despesa			7.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	7.000,00
<b>Despesa 333 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 8005 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108342	Redução da Despesa			4.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.52 - LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
<b>Despesa 348 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 8005 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108340	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 349 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 8005 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108338	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	24.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	24.000,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa: 14 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Ação: 2.34 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO					
<b>Despesa 359 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 8005 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108337	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	10.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	10.000,00

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 09 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Gestor: Alino Silva Leite Chave de autenticação: 917-2349-06	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Órgão Orçamentário:</b> 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Unidade Orçamentária:</b> 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.53 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES					
<b>Despesa 389 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108336	Redução da Despesa			15.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	15.000,00
<b>Despesa 390 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108333	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Despesa 391 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108332	Redução da Despesa			8.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.000,00
<b>Despesa 393 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108331	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Despesa 394 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108330	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Função:</b> 26 - Transporte <b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário <b>Programa:</b> 14 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL <b>Ação:</b> 2.33 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS					
<b>Despesa 381 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/09/2021	108329	Redução da Despesa			3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	36.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	36.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	90.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	90.000,00
_____ Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 060.2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que na data de 18/09/2021, faleceu a genitora de nossos estimados Odontólogo e Ex Secretário de Saúde Jussié Lopes Lacerda e do Ex Prefeito de Amparo Dr. João Luís de Lacerda Junior, a Senhora **ANTONIA LOPES DE SOUSA**, aos 89 anos de idade, genitora de duas queridas personalidades que em muito contribuíram para o crescimento de nossa cidade;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **O LUTO MUNICIPAL**, nesta data dia 19/09/2021, em razão do Falecimento genitora de nossos estimados Odontólogo e Ex. Secretário de Saúde Jussié Lopes Lacerda e do Ex. Prefeito de Amparo João Luís de Lacerda Junior, a Senhora **ANTONIA LOPES DE SOUSA**, que Deus possa afagar a dor que assola seus corações neste momento de dor.

**Art. 2º** - Em respeito ao seu falecimento, o Dia 20/09/2021 será ponto facultativo em todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto:

- Unidades de Saúde, que atenderão casos de urgência e emergência;
- Serviços de segurança e vigilância pública;
- Assistência Social;
- Limpeza e manutenção urbana;
- Demais serviços que venham a ser definidos como essenciais pela Administração Pública municipal;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 19 de Setembro de 2021.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 61 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 28 de Setembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 13.146-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02      http://www.amparo.pb.gov.br				Gestor: Rine Silva Leite Chave de autenticação: 1652-512456	Página 1 / 2
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0061/2021 de 28/09/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	2000 - GABINETE DO PREFEITO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	2020 - GABINETE DO PREFEITO				
<b>Função:</b>	1 - Administração				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
<b>Despesa 18 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/09/2021	108612	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO					
<b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 35 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/09/2021	108601	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
<b>Função:</b> 12 - Educação					
<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental					
<b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS					
<b>Ação:</b> 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 57 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 0113 - Transferência do FUNDEC 40% - 0.2.18					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/09/2021	108604	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
<b>Despesa 60 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 0113 - Transferência do FUNDEC 40% - 0.2.18					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/09/2021	108590	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Função:</b> 10 - Saúde					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
<b>Ação:</b> 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					
<b>Despesa 180 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 0113 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/09/2021	108589	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
<b>Despesa 185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 0213 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/09/2021	108599	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica					
<b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
<b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 168 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 0213 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/09/2021	108588	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Função:</b> 8 - Assistência Social					
<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária					
<b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL					

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 09 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02				Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 2852-5912-456		Página 2 / 2	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>							
Ação: 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES							
<b>Despesa 305 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>							
Fonte de recurso: 1005 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
28/09/2021	108595	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00			
				<b>Total da Despesa:</b>	10.000,00	0,00	
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	10.000,00	0,00	
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	10.000,00	0,00	
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
<b>Despesa 333 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>							
Fonte de recurso: 1005 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
28/09/2021	108592	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00			
				<b>Total da Despesa:</b>	2.000,00	0,00	
<b>Despesa 334 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>							
Fonte de recurso: 1005 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
28/09/2021	108591	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00			
				<b>Total da Despesa:</b>	20.000,00	0,00	
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA							
<b>Despesa 341 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>							
Fonte de recurso: 1005 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
28/09/2021	108593	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00			
				<b>Total da Despesa:</b>	10.000,00	0,00	
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	32.000,00	0,00	
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	32.000,00	0,00	
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
<b>Despesa 370 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>							
Fonte de recurso: 1005 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
28/09/2021	108595	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00			
				<b>Total da Despesa:</b>	20.000,00	0,00	
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	20.000,00	0,00	
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	20.000,00	0,00	
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Unidade Orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Função: 26 - Transporte Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA							
<b>Despesa 397 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>							
Fonte de recurso: 1005 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
28/09/2021	108594	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00			
				<b>Total da Despesa:</b>	20.000,00	0,00	
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	20.000,00	0,00	
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	20.000,00	0,00	
				<b>Total do Fundamento:</b>	252.000,00	0,00	
				<b>Total Geral:</b>	252.000,00	0,00	

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

## ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Avenida Cícero Soares, 330 - Centro - 33.548-000 - Amparo/SP CNPJ: 01.612.473/0001-02		Inscrição Alvo Não Letra Classe de subfinanção: 1771.2098.331		Página 1 / 7	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 9061/2021 de 28/09/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (ENSINO BÁSICO)					
<b>Despesa 63 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1037 - Transferência de FUNGOS 40% - 0.3.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/09/2021	108641	Redução da Despesa			15.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	15.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.12 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Despesa 403 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1032 - Transferência de FUNGOS 40% - 0.3.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/09/2021	108685	Redução da Despesa			60.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	75.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	75.000,00
Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade Orçamentária: 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 9 - MÚNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO Ação: 2.14 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS					
<b>Despesa 133 - 3.3.90.39.80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/09/2021	108638	Redução da Despesa			101.500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	101.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	101.500,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	101.500,00
Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.30 - MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FIAS					
<b>Despesa 286 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 8891 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/09/2021	108630	Redução da Despesa			6.500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.500,00
<b>Despesa 282 - 3.3.90.36.80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 8891 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/09/2021	108634	Redução da Despesa			11.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	11.000,00
<b>Despesa 283 - 3.3.90.39.80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 8891 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/09/2021	108633	Redução da Despesa			13.200,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	13.200,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL					
<b>Despesa 289 - 3.3.90.36.80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 8891 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/09/2021	108631	Redução da Despesa			3.800,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.800,00
Programa: 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Ação: 2.40 - OUTROS PROGRAMAS DO FIAS					
<b>Despesa 296 - 3.3.90.34.80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 8891 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/09/2021	108627	Redução da Despesa			15.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	49.500,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	49.500,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana					

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo / PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Gestor: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1775-2098-321	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Programa: 10 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Ação: 1.15 - COMPRA/DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEIS P/USO PÚBLICO					
<b>Despesa 315 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis</b>					
Fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/09/2021	109626	Redução da Despesa			14.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	14.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	14.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	14.000,00
Órgão Orçamentário: 0000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 0090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa: 14 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Ação: 2.34 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO					
<b>Despesa 359 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/09/2021	109617	Redução da Despesa			12.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	12.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	12.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	26.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	26.000,00
<p>Inácio Luiz Nóbrega da Silva                      Prefeito</p>					

**DECRETO Nº 62 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 05 de Outubro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Gestor: Rine Siva Leite Chave de autenticação: 1370-376-874	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0062/2021 de 05/10/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.28 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO				
<b>Despesa 98 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 01.00				
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
05/10/2021	108904	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				3.000,00	0,00
<b>Despesa 99 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 01.00				
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
05/10/2021	108905	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				11.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				14.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				14.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>	Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 01.00				
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
05/10/2021	108906	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				34.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				34.000,00	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito.					

## ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 09 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Senário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1049-4103-961	Página 1 / 1
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>			
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0062/2021 de 05/10/2021		
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo		
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Função:</b>	12 - Educação		
<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil		
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.12 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Despesa 85 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
05/10/2021	108910	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			<b>Acréscimos (R\$)    Decréscimos (R\$)</b>
			0,00            1.960,00
<b>Despesa 91 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>	Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
05/10/2021	108909	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			<b>Acréscimos (R\$)    Decréscimos (R\$)</b>
			0,00            5.720,00
<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos		
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.39 - ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		
<b>Despesa 104 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>	Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
05/10/2021	108908	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			<b>Acréscimos (R\$)    Decréscimos (R\$)</b>
			0,00            1.440,00
<b>Despesa 106 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
05/10/2021	108907	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			<b>Acréscimos (R\$)    Decréscimos (R\$)</b>
			0,00            4.880,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>Acréscimos (R\$)    Decréscimos (R\$)</b>
			0,00            14.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			<b>Acréscimos (R\$)    Decréscimos (R\$)</b>
			0,00            14.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
<b>Função:</b>	13 - Cultura		
<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural		
<b>Programa:</b>	9 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO		
<b>Ação:</b>	2.14 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		
<b>Despesa 133 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 6.1.00		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
05/10/2021	108911	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			<b>Acréscimos (R\$)    Decréscimos (R\$)</b>
			0,00            20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>Acréscimos (R\$)    Decréscimos (R\$)</b>
			0,00            20.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			<b>Acréscimos (R\$)    Decréscimos (R\$)</b>
			0,00            20.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>			<b>Acréscimos (R\$)    Decréscimos (R\$)</b>
			0,00            34.000,00
<b>Total Geral:</b>			<b>Acréscimos (R\$)    Decréscimos (R\$)</b>
			0,00            34.000,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito			

**DECRETO Nº 63 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 62.613,36 (sessenta e dois mil, seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 62.613,36 (sessenta e dois mil, seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 06 de Outubro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 2407-8987-309	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0063/2021 de 06/10/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Unidade Orçamentária:</b> 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer <b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário <b>Programa:</b> 8 - DESPORTO PARA A COMUNIDADE <b>Ação:</b> 1.40 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO, QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL					
<b>Despesa 122 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Parte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
06/10/2021	108931	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	62.613,36	
<b>Total da Despesa:</b>				62.613,36	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				62.613,36	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				62.613,36	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				62.613,36	0,00
<b>Total Geral:</b>				62.613,36	0,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CEP: 58.612.473/0001-02		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1894-579-00	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0063/2021 de 06/10/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Unidade Orçamentária:</b> 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Função:</b> 1.3 - Cultura <b>Subfunção:</b> 1.22 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.50 - MANUTENÇÃO ADM. SEC. CULTURA, ESPORTES E TURISMO					
<b>Despesa 150 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/10/2021	108941	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Subfunção:</b> 302 - Difusão Cultural <b>Programa:</b> 9 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO <b>Ação:</b> 2.13 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
<b>Despesa 126 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/10/2021	108940	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Ação:</b> 2.14 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS					
<b>Despesa 133 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/10/2021	108939	Redução da Despesa			40.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	40.000,00
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer <b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário <b>Programa:</b> 8 - DESPORTO PARA A COMUNIDADE <b>Ação:</b> 2.15 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO					
<b>Despesa 135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/10/2021	108938	Redução da Despesa			1.413,36
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.413,36
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	51.413,36
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	51.413,36
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.31 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL					
<b>Despesa 289 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/10/2021	108937	Redução da Despesa			1.200,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.200,00
<b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.29 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PROGRAMAS SOCIAIS					
<b>Despesa 271 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/10/2021	108936	Redução da Despesa			2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.000,00
<b>Ação:</b> 7.40 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS					
<b>Despesa 293 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/10/2021	108935	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	4.200,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	4.200,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 15 - Urbanismo <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 333 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/10/2021	108934	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	5.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES					

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> <small>Vereador Cícero Soares, 09 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB            CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a></small>			<small>Secretário: Aline Silva Leite            Chave de autenticação: 1894-5729-203</small>		<small>Página            2 / 2</small>
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.53 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES					
<b>Despesa 393 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b> <small>Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00</small>					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/10/2021	108933	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Função:</b> 26 - Transporte <b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário <b>Programa:</b> 14 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL <b>Ação:</b> 2.33 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS					
<b>Despesa 381 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b> <small>Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00</small>					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
06/10/2021	108932	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	2.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	2.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	62.613,36
<b>Total Geral:</b>				0,00	62.613,36
<hr/> <b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b> Prefeito					

**DECRETO Nº 64 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 07 de Outubro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Gestor: Rine Silva Leite Chave de autenticação: 1290-1814-879	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0064/2021 de 07/10/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
<b>Função:</b>	9 - Administração				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
<b>Despesa 33 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
07/10/2021	109150	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				15.000,00	0,00
<b>Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
07/10/2021	109178	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				35.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				35.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.30 - MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS				
<b>Despesa 283 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
07/10/2021	109179	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				7.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				7.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				7.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo				
<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos				
<b>Programa:</b>	11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE				
<b>Ação:</b>	2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
<b>Despesa 330 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
07/10/2021	109175	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Despesa 333 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
07/10/2021	109177	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental				
<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental				
<b>Programa:</b>	11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE				
<b>Ação:</b>	2.52 - LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
<b>Despesa 351 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
07/10/2021	109176	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				60.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				60.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				102.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				102.000,00	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Gestor: Rine Siva Leite Chave de autenticação: 1945-6039-893	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0064/2021 de 07/10/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	11000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	11001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência				
<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência				
<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Ação:</b>	0.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Despesa 401 - 9.9.90.99.90 - A Classificar</b>					
Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
07/10/2021	109151	Redução da Despesa			102.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	102.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	102.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	102.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	102.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	102.000,00

  

\_\_\_\_\_  
 Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
 Prefeito

**DECRETO Nº 65 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 14 de Outubro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 13.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Gestor: Rine Silva Leite Chave de autenticação: 1167-0947-389	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0065/2021 de 14/10/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	2000 - GABINETE DO PREFEITO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	2020 - GABINETE DO PREFEITO				
<b>Função:</b>	1 - Administração				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
<b>Despesa 18 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/10/2021	109611	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	7.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO				
<b>Despesa 99 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	Fonte de recurso: 1113 - Renditas de Impostos e de Transferência de Imóveis - Renda - 6.1.00				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/10/2021	109608	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.30 - MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS				
<b>Despesa 281 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/10/2021	109609	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.30 - MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS				
<b>Despesa 306 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/10/2021	109612	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES				
<b>Função:</b>	26 - Transporte				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA				
<b>Despesa 398 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/10/2021	109610	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
				<b>Total do Fundamento:</b>	0,00
				<b>Total Geral:</b>	0,00

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Venador Cícero Soares, 58 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CEP: 51.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Almir Silva Leite Chave de autenticação: 1210-2415-208	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0065/2021 de 14/10/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.49 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES				
<b>Despesa 121 - 4.4.90.52.80 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 1110 - Salários de Inativos e de Transferência de Inativos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/10/2021	109622	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	5.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	5.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	11000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	11003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência				
<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência				
<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Ação:</b>	0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Despesa 401 - 9.9.90.99.80 - A Classificar</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/10/2021	109623	Redução da Despesa			40.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	40.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	40.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	40.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	45.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	45.000,00
_____ Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 66 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 19 de Outubro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 50 - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CEP: 58.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Alinê Silve Leite Chave de autenticação: 1527-8275-501	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0066/2021 de 19/10/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.80 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3221 - Salários de Inativos e de Transferências de Inativos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
19/10/2021	105808	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				40.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				40.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				40.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Função:</b> 8 - Assistência Social					
<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária					
<b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL					
<b>Ação:</b> 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 305 - 3.3.90.32.80 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
19/10/2021	105807	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Despesa 306 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
19/10/2021	105806	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				3.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				23.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				23.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				63.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				63.000,00	0,00

Inácio Luiz Nobrega da Silva  
 Prefeito

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Almir Silva Leite Chave de autenticação: 2016-1221-990	Página 1 / 1		
Relação de Alterações Orçamentárias					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0066/2021 de 19/10/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	11000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	11001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência				
<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência				
<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Ação:</b>	0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Despesa 401 - 9.9.90.99.00 - A Classificar</b>	Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/10/2021	109809	Redução da Despesa			63.000,00
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00	63.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00	63.000,00
			<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00	63.000,00
			<b>Total do Fundamento:</b>	0,00	63.000,00
			<b>Total Geral:</b>	0,00	63.000,00

**Inácio Luiz Nóbrega da Silva**  
 Prefeita

**DECRETO Nº 67 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 20 de Outubro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 58 - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CEP: 58.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Almir Silva Leite Chave de autenticação: 1766-0568-203	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0067/2021 de 20/10/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	2000 - GABINETE DO PREFEITO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	2020 - GABINETE DO PREFEITO				
<b>Função:</b>	4 - Administração				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
<b>Despesa 14 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Parte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/10/2021	105896	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				2.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				2.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
<b>Função:</b>	4 - Administração				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
<b>Despesa 39 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Parte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/10/2021	105892	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				4.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				4.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				4.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				6.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				6.000,00	0,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Alno Silva Leite Chave de autenticação: 1565-2444-024	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0067 / 2021 de 20/10/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	11000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	11001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência				
<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência				
<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Ação:</b>	0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Despesa 401 - 9.9.90.99.00 - A Classificar</b>					
<small>Fonte de recurso: 200 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/10/2021	105894	Redução da Despesa			6.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	6.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	6.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	6.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	6.000,00

  

\_\_\_\_\_  
 Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
 Prefeito

**DECRETO Nº 68 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O  
IMÓVEL SITUADO NO POVOADO  
ASSENTAMENTO SERROTE AGUDO,  
NESTE MUNICÍPIO, E DÁ  
PROVIDENCIAS**

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na lei, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, o imóvel Rural localizado no Povoado Assentamento Serrote Agudo, neste Município, medindo 40x50 metros, pertencente a Associação Rural dos Produtores e Agricultores do Assentamento Serrote Agudo.

**Art. 2º** - A área de terra descrita no artigo 1º deste Decreto, será utilizada para a instalação de Conjunto dessalinizador de água, do Programa Água Doce do Governo Federal.

**Art. 3º** - Diante da necessidade imediata da instalação do abrigo e tanque, para o sistema de dessalinização do PAD, a presente desapropriação é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO DE POSSE.

**Art. 4º** - Fica a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com o apoio da Assessoria Jurídica do Município, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos necessários, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação da desapropriação e o pagamento de outras indenizações, acaso existentes, por preço justo, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser, conforme dotações orçamentárias aplicáveis ao assunto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 25 de Outubro de 2021.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

**DECRETO Nº 69 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 26 de Outubro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Gestor: Rine Silva Leite Chave de autenticação: 1557-9191-092	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0069/2021 de 26/10/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
<b>Função:</b>	9 - Administração				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
<b>Ação:</b>	2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
<b>Despesa 29 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>	Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 6.1.00				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/10/2021	110062	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO				
<b>Despesa 57 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	Fonte de recurso: 1113 - Transferência do FUNDOS 60% - 6.2.18				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/10/2021	110010	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	51.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS				
<b>Despesa 180 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>	Fonte de recurso: 1211 - Recotas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 6.1.02				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/10/2021	110079	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Programa:</b>	5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Despesa 160 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>	Fonte de recurso: 1211 - Recotas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 6.1.02				
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/10/2021	110078	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
				<b>Total do Fundamento:</b>	0,00
				<b>Total Geral:</b>	0,00

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

## ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 26 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Unidade: Alvo São João Chave de autenticação: 003-0129-218	Página: 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0569/2021 de 26/10/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
<b>Despesa 52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 400 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/10/2021	110072	Redução da Despesa			1.700,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.700,00
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 55 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 113 - Transferência de FUNDEB 40% - 9.2.19					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/10/2021	110112	Redução da Despesa			20.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	20.000,00
<b>Despesa 58 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 115 - Transferência de FUNDEB 40% - Complementação de UNB - 9.2.19					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/10/2021	110114	Redução da Despesa			21.100,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	21.100,00
<b>Despesa 63 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 113 - Transferência de FUNDEB 40% - 9.2.19					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/10/2021	110113	Redução da Despesa			9.900,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	9.900,00
Subfunção: 305 - Educação Infantil Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.12 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Despesa 404 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 112 - Transferência de FUNDEB 40% - 9.2.18					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/10/2021	110070	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	62.700,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	62.700,00
Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade Orçamentária: 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Função: 13 - Cultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO ADMN SEC. CULTURA, ESPORTES E TURISMO					
<b>Despesa 150 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 400 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/10/2021	110071	Redução da Despesa			4.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 9 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO Ação: 2.14 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS					
<b>Despesa 133 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 200 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/10/2021	110066	Redução da Despesa			9.300,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	9.300,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	13.300,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	13.300,00
Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					
<b>Despesa 183 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 123 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/10/2021	110073	Redução da Despesa			8.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.000,00
<b>Despesa 184 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 123 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/10/2021	110074	Redução da Despesa			11.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	11.000,00

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 09 - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 2950-6329-228	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Despesa 185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 0210 - Recettas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/10/2021	110075	Redução da Despesa			1.000,00
26/10/2021	110080	Redução da Despesa			5.000,00
26/10/2021	110084	Redução da Despesa			900,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.900,00
<b>Despesa 189 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 0210 - Recettas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/10/2021	110061	Redução da Despesa			4.600,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.600,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
<b>Despesa 201 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 0210 - Recettas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/10/2021	110095	Redução da Despesa			13.400,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	13.400,00
<b>Despesa 205 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 0210 - Recettas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/10/2021	110082	Redução da Despesa			2.300,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.300,00
Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO					
<b>Despesa 241 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 0210 - Recettas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/10/2021	110083	Redução da Despesa			3.800,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.800,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	50.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	50.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	126.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	126.000,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 70 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 161.2021, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura no Orçamento vigente de um crédito adicional especial na importância de R\$ 11.297,96 (Onze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), para criação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	5005-Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Ação de Governo	13.392.0009.2.74 – Premiações Culturais e Artística pela entrega de Bens e Serviços Culturais
Meta	Fazer premiações financeiras pela entrega de bens e serviços culturais por parte de artistas, por meio de chamada pública
Elemento de Despesa	339031 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
Valor R\$	11.297,96

**Art. 2º** Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

I - Recursos Financeiros repassados ao Município de Amparo pelo Governo Federal por meio da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) no valor de R\$ 11.297,96 (Onze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

que ficaram como superávit financeiro na respectiva fonte de recurso no Balanço Patrimonial do Município do exercício de 2020.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 28 de Outubro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 71 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 03 de Novembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CEP: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Almir Silva Leite Chave de autenticação: 2014-4660-198	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0071/2021 de 03/11/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO				
<b>Despesa 60 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1113 - Transferência de FUNDEB 40% - 3.2.39					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/11/2021	110317	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				10.000,00	0,00

**Inácio Luiz Nóbrega da Silva**  
 Prefeito

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CEP: 51.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Almir Silva Leite Chave de autenticação: 1428-2060-091	Página 2 / 1		
Relação de Alterações Orçamentárias					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0071/2021 de 03/11/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil				
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.12 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Despesa 403 - 3.1.90.11.90 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
<small>Fonte de recurso:</small>	1112 - Transferência do FUNDEC 90% - 0.2.33				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/11/2021	112018	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	10.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	10.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	10.000,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	10.000,00

  

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
 Prefeito

**DECRETO Nº 72 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 05 de Novembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

Prefeitura Municipal de Amparo		Unidade: Alvo (ou Lote)	Página		
Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo, PB		Classe de	010 020-176		
CNPJ: 01.612.473/0001-02		1 / 2			
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0072/2021 de 05/11/2021					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo					
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Unidade Orçamentária: 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO					
Ação: 2.3 - MANUTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 33 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 5501 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110433	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				8.000,00	0,00
<b>Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110432	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Despesa 38 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b>					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110438	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Despesa 39 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110414	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				4.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				22.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				22.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
<b>Despesa 75 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 2111 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110412	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				13.000,00	0,00
Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO					
<b>Despesa 99 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 2111 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110408	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				23.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				23.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
Ação: 2.23 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					
<b>Despesa 185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 2111 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110448	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
Ação: 2.25 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 2111 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110415	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				40.000,00	0,00
Ação: 2.18 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTE BÁSICO					
<b>Despesa 177 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 2114 - Transferências Fiais e Parças de Recursos de O&B provenientes do Governo					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110442	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				1.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				46.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				46.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02				Usuário: Alina Silva Leite Chave de: 0110-0267-176	Página: 2 / 2
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 16 - APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO IDOSO Ação: 2.27 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCPV					
<b>Despesa 257 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 0111 - Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 6.3.35					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	119437	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.200,00	0,00
Programa: 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Ação: 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 306 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recurso: 0301 - Recursos Ordinários - 6.3.30					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	119446	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				3.200,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				3.200,00	0,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 462 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 334 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 6.3.30					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	119450	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
<b>Despesa 371 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 0301 - Recursos Ordinários - 6.3.30					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	119440	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	600,00	
<b>Total da Despesa:</b>				600,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				600,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				600,00	0,00
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Unidade Orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Função: 26 - Transporte Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA					
<b>Despesa 397 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 0301 - Recursos Ordinários - 6.3.30					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	119434	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				124.800,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				124.800,00	0,00

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
 Prefeito

**ANEXO II**

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 94 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CEP: 58.548-000-02		Desástor: Almir Sora Neto Data de: 11/11/2021	Página: 1/3
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>			
Fundamento: Decreto 0672/2021 de 05/11/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 3000 - GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária: 3030 - GABINETE DO PREFEITO Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
<b>Despesa 13 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>			
Fonte de recurso: 3051 - Recursos Ordinários - 0.1.00 Data: 05/11/2021 Sequência: 110435 Histórico: Anulação da Despesa Tipo:			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 2.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			2.000,00
<b>Despesa 16 - 3.3.90.33.00 - Serviços de Consultoria</b>			
Fonte de recurso: 3051 - Recursos Ordinários - 0.1.00 Data: 05/11/2021 Sequência: 110439 Histórico: Anulação da Despesa Tipo:			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			0,00
			7.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			0,00
			7.000,00
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<b>Despesa 32 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>			
Fonte de recurso: 3051 - Recursos Ordinários - 0.1.00 Data: 05/11/2021 Sequência: 110441 Histórico: Anulação da Despesa Tipo:			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 600,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			600,00
<b>Despesa 36 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>			
Fonte de recurso: 3051 - Recursos Ordinários - 0.1.00 Data: 05/11/2021 Sequência: 110436 Histórico: Anulação da Despesa Tipo:			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 6.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			6.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO Ação: 0.3 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DE MAIS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
<b>Despesa 36 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais</b>			
Fonte de recurso: 3051 - Recursos Ordinários - 0.1.00 Data: 05/11/2021 Sequência: 110447 Histórico: Anulação da Despesa Tipo:			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 3.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			3.000,00
<b>Despesa 28 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições</b>			
Fonte de recurso: 3051 - Recursos Ordinários - 0.1.00 Data: 05/11/2021 Sequência: 110449 Histórico: Anulação da Despesa Tipo:			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 4.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			0,00
			13.600,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			0,00
			13.600,00
Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES			
<b>Despesa 43 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>			
Fonte de recurso: 3111 - Recursos de Inversões e de Transferências de Recursos - Educação - 0.1.01 Data: 05/11/2021 Sequência: 110409 Histórico: Anulação da Despesa Tipo:			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			10.000,00
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
<b>Despesa 52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>			
Fonte de recurso: 3051 - Recursos Ordinários - 0.1.00 Data: 05/11/2021 Sequência: 110451 Histórico: Anulação da Despesa Tipo:			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 20.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			20.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.12 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Despesa 84 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>			
Fonte de recurso: 3111 - Recursos de Inversões e de Transferências de Recursos - Educação - 0.1.01 Data: 05/11/2021 Sequência: 110460 Histórico: Anulação da Despesa Tipo:			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 640,00
<b>Total da Despesa:</b>			0,00
			640,00

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548.000 - Amparo/ PB CEP: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>				Usuário: Almir Silva Leite Chave de: 1575-1329-026	Página 2 / 2
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Despesa 86 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recursos: 1111 - Recentas de Invoitas e de Transferência de Impostos - Educação - 2.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110459	Redução da Despesa			7.160,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	7.160,00
<b>Despesa 88 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recursos: 1111 - Recentas de Invoitas e de Transferência de Impostos - Educação - 2.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110413	Redução da Despesa			5.200,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.200,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	43.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	43.000,00
Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO					
<b>Despesa 239 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recursos: 1114 - Transferências Fundos e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110444	Redução da Despesa			1.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	1.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	1.000,00
Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 16 - APCNO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO IDOSO Ação: 2.27 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
<b>Despesa 264 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recursos: 1311 - Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.3.25					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110411	Redução da Despesa			1.200,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.200,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	1.200,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	1.200,00
Órgão Orçamentário: 11000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade Orçamentária: 11001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Ação: 0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>Despesa 401 - 9.9.90.99.00 - A Classificar</b>					
Fonte de recursos: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.98					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2021	110407	Redução da Despesa			59.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	59.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	59.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	59.000,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	124.800,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	124.800,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 73 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**;
2. superávit financeiro apurado na Fonte de Recursos **“1001- Ordinária”**, no Balanço Patrimonial de 2020 no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 09 de Novembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

Prefeitura Municipal de Amparo		Município: Amparo - São Paulo		Página: 1 / 2	
Avenida Cícero Soares, 39 - Centro - 13.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		www.amparo.pb.gov.br		Chave de identificação: 2118-0000-100	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 6073/2021 de 09/11/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 33 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
09/11/2021	110780	Suplementação Orçamentária	Supervit Financeiro	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				5.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
<b>Despesa 75 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 0211 - Recurso de Ingresso e de Transferência de Despesa - Educação - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
09/11/2021	110669	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	23.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				23.000,00	0,00
<b>Despesa 81 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 0211 - Recurso de Ingresso e de Transferência de Despesa - Educação - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
09/11/2021	110775	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				8.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				31.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				31.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 6080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 330 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
09/11/2021	110779	Suplementação Orçamentária	Supervit Financeiro	8.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				8.000,00	0,00
<b>Despesa 333 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
09/11/2021	110761	Suplementação Orçamentária	Supervit Financeiro	2.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				10.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 6090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
<b>Despesa 370 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
09/11/2021	110774	Suplementação Orçamentária	Supervit Financeiro	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				5.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Unidade Orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Função: 26 - Transporte Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA					
<b>Despesa 397 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
09/11/2021	110771	Suplementação Orçamentária	Supervit Financeiro	30.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.000,00	0,00

<b>Total do Fundamento:</b>	R\$1.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	R\$1.000,00	0,00

Íncio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Gestor: Rine Silva Leite Chave de autenticação: 1552-0199-703	Página 1 / 1
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>			
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0073/2021 de 09/11/2021		
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo		
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Função:</b>	12 - Educação		
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental		
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO		
<b>Despesa 61 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>	Fonte de recurso: 0110 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.00		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
09/11/2021	110789	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 1.728,00
<b>Ação:</b>	2.11 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>Despesa 78 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	Fonte de recurso: 0110 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.00		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
09/11/2021	110777	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 10.000,00
<b>Ação:</b>	2.28 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
<b>Despesa 101 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>	Fonte de recurso: 0110 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.00		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
09/11/2021	110678	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 9.152,00
<b>Despesa 102 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>	Fonte de recurso: 0110 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.00		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
09/11/2021	110676	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 600,00
<b>Ação:</b>	2.49 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES		
<b>Despesa 115 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>	Fonte de recurso: 0110 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.00		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
09/11/2021	110675	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 5.720,00
<b>Despesa 117 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	Fonte de recurso: 0110 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.00		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
09/11/2021	110674	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 1.440,00
<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil		
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	2.12 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Despesa 04 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>	Fonte de recurso: 0110 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.00		
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>
09/11/2021	110672	Redução da Despesa	
<b>Total da Despesa:</b>			
			Acréscimos (R\$) 0,00
			Decrécimos (R\$) 2.360,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
			0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			
			0,00
<b>Total do Fundamento:</b>			
			0,00
<b>Total Geral:</b>			
			0,00
			31.000,00

**Inácio Luiz Nóbrega da Silva**  
Prefeito

**DECRETO Nº 74 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 11 de Novembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 30 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Unidade: Alino Silva Leite Classe de substituição: 143-547-942	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0074/2021 de 11/11/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Função: 26 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO Ação: 0.2 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
<b>Despesa 22 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>					
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 61.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
11/11/2021	111012	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 1.41 - REFORMA DO CHAFARIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO					
<b>Despesa 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 61.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
11/11/2021	110962	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				8.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				8.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				8.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Unidade Orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Função: 26 - Transporte Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA					
<b>Despesa 397 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários - 61.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
11/11/2021	110963	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.500,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				2.500,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				2.500,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				30.500,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				30.500,00	0,00
Inacio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Almir Silva Leite Chave de autenticação: 2020-0118-261	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0074/2021 de 11/11/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO				
<b>Despesa 56 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1131 - Recostas de Ingressos e de Transferências de Ingressos - Educação - 0.3.001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/11/2021	110961	Redução da Despesa			30.500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	30.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	30.500,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	30.500,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	30.500,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	30.500,00
<p>_____                      Inácio Luiz Nóbrega da Silva                      Prefeito</p>					

**DECRETO Nº 75 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 12 de Novembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 38.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 06.612.473/0001-02		Desemb: Airo Silva Leite Chave de autenticação: 13004373-037	Página 1   1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 9075/2021 de 12/11/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 39 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
12/11/2021	111152	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	700,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				700,00	0,00
Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna Programa: 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO Ação: 0.1 - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS E OUTRAS					
<b>Despesa 21 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
12/11/2021	111150	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				5.700,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				5.700,00	0,00
Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 65 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1011 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
12/11/2021	111154	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.680,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				2.680,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				2.680,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				2.680,00	0,00
Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Ação: 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 306 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
12/11/2021	111156	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				2.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				2.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				2.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Unidade Orçamentária: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Função: 26 - Transporte Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA					
<b>Despesa 397 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
12/11/2021	111157	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				500,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				500,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				500,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				10.880,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				10.880,00	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> <small>Vereador Cícero Soares, 50 - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB                  CNPJ: 01.612.473/0001-02      <a href="http://www.amparo.pb.gov.br/">http://www.amparo.pb.gov.br/</a> </small>		Unidade: Alina Silva Leite Classe de substituição: 1003-1124-110	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0075/2021 de 12/11/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 56 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b> <small>Fonte de recursos: 1011 - Recursos de Ingressos e de Transferência de Recursos - Educação - 8.1.00</small>					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/11/2021	111161	Redução da Despesa			9.892,50
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	9.892,50
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	9.892,50
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	9.892,50
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 1.44 - REFORMA DO CHAFARIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO					
<b>Despesa 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> <small>Fonte de recursos: 8003 - Recursos Ordinários - 8.1.00</small>					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
12/11/2021	111159	Redução da Despesa			967,50
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	967,50
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	967,50
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	967,50
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	10.860,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	10.860,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 76 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais);**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 17 de Novembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SR - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Inscrição: 004-3194-1416 Ordem de autorização: 2374-4087-008	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0076/2021 de 17/11/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 6050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 3.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 170 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recursos: 5211 - Recursos de Transferências de Entidades - Saúde - E.1.02					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
17/11/2021	111453	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				6.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				6.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				6.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 403 - Infra-estrutura Urbana Programa: 10 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Ação: 1.13 - CONSTRUIR E RECONSTRUIR CALÇAMENTO, MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA					
<b>Despesa 312 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recursos: 5001 - Recursos Ordinários - E.1.02					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
17/11/2021	111456	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.200,00	
<b>Total da Despesa:</b>				12.200,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				12.200,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				12.200,00	0,00
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Unidade Orçamentária: 10300 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Função: 26 - Transporte Subfunção: 132 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 7.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA					
<b>Despesa 397 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recursos: 3001 - Recursos Ordinários - E.1.02					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
17/11/2021	111457	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				23.200,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				23.200,00	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548.000 - Amparo - PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Inscrição: Luiz Nóbrega da Silva CPF: 01.612.473/0001-02	Página 2 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0676/2021 de 17/11/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 56 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 3111 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 61.80					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/11/2021	111405	Redação de Despesa			19.928,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	19.928,00
<b>Despesa 61 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 3111 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 61.80					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/11/2021	111404	Redação de Despesa			3.272,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.272,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	23.200,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	23.200,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	23.200,00
<b>Total Gerat:</b>				0,00	23.200,00
<hr/> Ilvário Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 77 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 41.062,35 (quarenta e um mil, sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**;
2. Excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.562,35 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, apurado na rubrica da receita orçamentária “1.2.4.0.00.1.1- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal” até o mês de novembro/2021.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 18 de Novembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 04 - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Alne Silva Leite Chave de autenticação: 33047000-074	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0877/2021 de 18/11/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					
<b>Despesa 185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 1.111 - Rendas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
18/11/2021	111512	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				12.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				12.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				12.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 15 - Urbanismo <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.51 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
<b>Despesa 342 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 3.620 - Contribuição Territorial Pública - 0.1.06					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
18/11/2021	111517	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.562,35	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				2.562,35	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				2.562,35	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				2.562,35	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Unidade Orçamentária:</b> 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Função:</b> 20 - Agricultura <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
<b>Despesa 371 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b> Fonte de recurso: 3.050 - Rendas Ordinárias - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
18/11/2021	111513	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.500,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				26.500,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				26.500,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				26.500,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				41.062,35	0,00
<b>Total Geral:</b>				41.062,35	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

<b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Alvez Silva Leite Chave de autenticação: 1403-4100-223	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0077/2021 de 18/11/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentária:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 305 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.6 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 59 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b> Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 3.1.91					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
18/11/2021	111515	Redução de Despesa			38.500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	38.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	38.500,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	38.500,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	38.500,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	38.500,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 78 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 8.495,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 8.495,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 19 de Novembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

Prefeitura Municipal de Amparo		Número: 001/2021		Página: 1/1	
Vereador Cícero Soares, 08 - Centro - 13.048-000 - Amparo/SP (067) 33.511.473/0001-02		Data de Autenticação: 22/03/2021			
<b>Relatório de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 8978/2021 de 28/11/2021					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo					
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Unidade Orçamentária: 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO					
Ação: 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 39 - 4.4.90.32.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.0.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Descrécimos (R\$)</b>
25/11/2021	812544	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200,00	0,00
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 03 - Saúde					
Subfunção: 303 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
<b>Despesa 285 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.0.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Descrécimos (R\$)</b>
25/11/2021	812541	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.250,00	0,00
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 7030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função: 08 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 17 - ATRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL					
Ação: 2.40 - OUTROS PROGRAMAS DO IMAIS					
<b>Despesa 296 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.0.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Descrécimos (R\$)</b>
25/11/2021	812545	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	945,00	0,00
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
Ação: 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 308 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.0.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Descrécimos (R\$)</b>
25/11/2021	812542	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	0,00
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
				<b>Total do Fundamento:</b>	0,00
				<b>Total Geral:</b>	0,00

Inácio Luiz Hóbergue da Silva  
 Prefeito

## ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Avenida Cícero Soares, 08 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Descrição: Ativo Simo Leite Chave de autenticação: 0040-2003-730	Página 1 / 8		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0078/2021 de 19/11/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 351 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 3.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 59 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b> Fonte de recurso: 1111 - Recurso de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 8.4.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
19/11/2021	111543	Redução da Despesa			8.495,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.495,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	8.495,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	8.495,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	8.495,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	8.495,00
Inácio Luiz Nogueira da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 79 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 23 de Novembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CEP: 01.612.473/0001-02		Usuário: Inácio Luiz Chave de autenticação: 1001-1009-000	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0079/2021 de 23/11/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária: 2020 - GABINETE DO PREFEITO Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 14 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 8.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/11/2021	111618	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150,00	
<b>Total da Despesa:</b>				150,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				150,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				150,00	0,00
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 39 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 8.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/11/2021	111617	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.340,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.340,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				1.340,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				1.340,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				1.490,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				1.490,00	0,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Vereador: Alex Silva Leite Chave de identificação: 2019-1961-741	Páginas 2 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 6079/2021 de 23/11/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
<b>Função:</b>	12 - Educação				
<b>Subfunção:</b>	351 - Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS				
<b>Ação:</b>	2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO				
<b>Despesa 59 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 4110 - Recurso de Proposta e de Transferência de Recursos - Educação - 6.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/11/2021	119519	Redução da Despesa			1.490,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.490,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	1.490,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	1.490,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	1.490,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	1.490,00
_____ Inácio Luiz Móbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 80 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 375.280,00 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais)**;
2. Excesso de arrecadação nas rubricas de receitas das fontes de recursos 1001-Ordinária, 1111-Transferências de Impostos da Educação e 1211-Transferência e Impostos da Saúde, no valor de **R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)**, conforme memória de cálculo de apuração de excesso de arrecadação anexa a este Decreto (Anexo III).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 24 de Novembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Venâncio César Soares, 58 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Unidade: Alvo Silva Leite Chave de submissão: 1946-002-118	Página 1 / 3		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0080/2021 de 24/11/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária: 2020 - GABINETE DO PREFEITO Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 18 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria</b>					
Fonte de recurso: 1801 - Recursos Ordinários - 8.1.88					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
24/11/2021	111662	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	9.400,00	
<b>Total da Despesa:</b>				9.400,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				9.400,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				9.400,00	0,00
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 30 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1801 - Recursos Ordinários - 8.1.88					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
24/11/2021	111633	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	43.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				43.000,00	0,00
<b>Despesa 33 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1801 - Recursos Ordinários - 8.1.88					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
24/11/2021	111671	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	10.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Despesa 36 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1801 - Recursos Ordinários - 8.1.88					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
24/11/2021	111663	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	2.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.000,00	0,00
<b>Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1801 - Recursos Ordinários - 8.1.88					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
24/11/2021	111664	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	20.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Despesa 38 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b>					
Fonte de recurso: 1801 - Recursos Ordinários - 8.1.88					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
24/11/2021	111665	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	2.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.500,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				74.500,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				74.500,00	0,00
Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 57 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1512 - Transferências do FUNDEB 60% - 8.2.25					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
24/11/2021	111645	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				7.000,00	0,00
Ação: 2.10 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%					
<b>Despesa 71 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 1512 - Transferências do FUNDEB 60% - 8.2.25					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
24/11/2021	111643	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				9.500,00	0,00
<b>Despesa 74 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1512 - Transferências do FUNDEB 60% - 8.2.25					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
24/11/2021	111659	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	21.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				21.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				37.500,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				37.500,00	0,00
Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02				Usuário: Alina Silva Leite Chave de autenticação: 01940-3025-718		Página: 2 / 3	
Relação de Alterações Orçamentárias							
<b>Despesa 179 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>							
Fonte de recurso: 1201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
24/11/2021	111637	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.700,00			
<b>Total da Despesa:</b>				14.700,00	0,00		
<b>Despesa 180 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>							
Fonte de recurso: 1201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
24/11/2021	111674	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	14.500,00			
<b>Total da Despesa:</b>				14.500,00	0,00		
Subfunção: 305 - Atenção Básica Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA							
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>							
Fonte de recurso: 1201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
24/11/2021	111673	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	40.000,00			
<b>Total da Despesa:</b>				40.000,00	0,00		
Ação: 2.56 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA							
<b>Despesa 215 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>							
Fonte de recurso: 1204 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
24/11/2021	111638	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00			
<b>Total da Despesa:</b>				15.000,00	0,00		
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
<b>Despesa 218 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>							
Fonte de recurso: 1204 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
24/11/2021	111639	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00			
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
<b>Despesa 201 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>							
Fonte de recurso: 1201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
24/11/2021	111636	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00			
<b>Total da Despesa:</b>				15.000,00	0,00		
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.62 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE							
<b>Despesa 246 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>							
Fonte de recurso: 1204 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
24/11/2021	111640	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.200,00			
<b>Total da Despesa:</b>				6.200,00	0,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				115.400,00	0,00		
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				115.400,00	0,00		
Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.30 - MANUTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS							
<b>Despesa 278 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>							
Fonte de recurso: 1002 - Recursos Ordinários - 0.1.02							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
24/11/2021	111642	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00			
<b>Total da Despesa:</b>				3.000,00	0,00		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Ação: 2.40 - OUTROS PROGRAMAS DO FMS							
<b>Despesa 292 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>							
Fonte de recurso: 1202 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.02							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
24/11/2021	111646	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.280,00			
<b>Total da Despesa:</b>				1.280,00	0,00		
<b>Despesa 299 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>							
Fonte de recurso: 1201 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.02							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
24/11/2021	111660	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400,00			
<b>Total da Despesa:</b>				400,00	0,00		
Ação: 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES							
<b>Despesa 305 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>							
Fonte de recurso: 1002 - Recursos Ordinários - 0.1.02							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
24/11/2021	111670	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	20.000,00			
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00		

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SR - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Inscrição: Récio Silva Leite Chave de identificação: 1946-2613-216	Páginas 3 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	24.660,00	0,00	
		<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	24.660,00	0,00	
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 327 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 2005 - Recursos Ordinários - 5.1.30					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
24/11/2021	111635	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	75.000,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	75.000,00	0,00
<b>Despesa 330 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 2005 - Recursos Ordinários - 5.1.30					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
24/11/2021	111668	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	10.000,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	10.000,00	0,00
<b>Despesa 334 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 2005 - Recursos Ordinários - 5.1.30					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
24/11/2021	111667	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	10.000,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	10.000,00	0,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		95.000,00	0,00
		<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>		95.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
<b>Despesa 367 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 2005 - Recursos Ordinários - 5.1.30					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
24/11/2021	111634	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	6.000,00	0,00
<b>Despesa 370 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 2005 - Recursos Ordinários - 5.1.30					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
24/11/2021	111669	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	10.000,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	10.000,00	0,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		16.000,00	0,00
		<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>		16.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Unidade Orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Função: 26 - Transporte Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 14 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS					
<b>Despesa 381 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 2005 - Recursos Ordinários - 5.1.30					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
24/11/2021	111690	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	2.800,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	2.800,00	0,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		2.800,00	0,00
		<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>		2.800,00	0,00
		<b>Total do Fundamento:</b>		375.280,00	0,00
		<b>Total Geral:</b>		375.280,00	0,00

Indício Luiz Nobrega da Silva  
 Prefeito

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> <small>Vereador Cícero Soares, 06 - Centro - 36.548-000 - Amparo/SP                  CNPJ: 01.612.473/0001-02</small>		Quadro: Alterações Orç. Chave de identificação: 000-0001-000	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 6080/2021 de 24/11/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 362 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 56 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 011 - Recursos de Incentivo de Transferência de Impostos - Educação - 01.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/11/2021	111648	Redução da Despesa			53.700,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	53.700,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.12 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Despesa 403 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 012 - Transferências de FUNDOS - 01.2.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/11/2021	111653	Redução da Despesa			37.500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	37.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	91.200,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	91.200,00
Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.60 - MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ					
<b>Despesa 235 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 121 - Transferências Financeiras de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/11/2021	111652	Redução da Despesa			1.872,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.872,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
<b>Despesa 203 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 121 - Transferências Financeiras de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/11/2021	111651	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO					
<b>Despesa 239 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 121 - Transferências Financeiras de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/11/2021	111649	Redução da Despesa			8.320,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.320,00
<b>Despesa 244 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 021 - Transferências Financeiras de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/11/2021	111650	Redução da Despesa			11.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	11.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	31.200,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	31.200,00
Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 16 - APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO IDOSO Ação: 2.27 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCV					
<b>Despesa 264 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 01.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/11/2021	111655	Redução da Despesa			1.680,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.680,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	1.680,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	1.680,00
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Unidade Orçamentária: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Função: 1 - Legislativa Subfunção: 35 - Ação Legislativa Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
<b>Despesa 3 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 001 - Recurso Ordinário - 01.0.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> <small>           Avenida Cícero Soares, 04 - Centro - 58.548-000 - Amparo/SP            CNPJ: 01.612.473/0001-02         </small>		<small>           Unidade: Área Orçamentária            Cheque de identificação: 2024-0004-000         </small>		<small>Página</small> 5 / 7	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
24/11/2021	1253	Redução de Despesa		<b>Total da Despesa:</b>	50.000,00
					50.000,00
<b>Despesa 6 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
<small>Fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/11/2021	1254	Redução de Despesa			30.000,00
				<b>Total da Despesa:</b>	30.000,00
					30.000,00
<b>Despesa 7 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria</b>					
<small>Fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
24/11/2021	1255	Redução de Despesa			20.000,00
				<b>Total da Despesa:</b>	20.000,00
					20.000,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	100.000,00
					100.000,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	100.000,00
					100.000,00
				<b>Total do Fundamento:</b>	224.000,00
					224.000,00
				<b>Total Geral:</b>	224.000,00
					224.000,00
<p> <b>ELSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA</b>            Prefeito         </p>					

### ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB  
DECRETO DO EXECUTIVO Nº 080/2019  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS PREVISTAS E ARRECADADAS FONTES 1001, 1111 E 1211	Valor R\$
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL CONFORME LOA (A)	10.409.600,00
VALOR ARRECADADO ATÉ OUTUBRO (B)	9.138.322,79
MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO ATÉ OUTUBRO (C)	913.832,28
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO NOVEMBRO E DEZEMBRO (D)	1.827.664,56
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL EM 2021 (E) = (B+D)	10.965.987,35
PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ANUAL (F) = (E-A)	496.387,35

Amparo, 24 de novembro de 2021

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

Fabício Ferreira Martins  
Contador CRC/PE 25.922



Prefeitura Municipal de Amparo  
 Rua Vereador Cícero Soares S/N - Centro - Amparo/SP  
 CEP: 13.212-000 Fone: (83) 3305-0036

**Balancete da Receita das Fontes de Recursos: 1001, 1111 e 12111**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/10/2021

Cod.	Títulos	Ordem	Anunciada	Anunciada até o período	Para mais	Diferença	Para menos
1.3.2	Valores Mobiliários	14.000,00	27.403,18	27.403,18	13.403,18		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	14.000,00	27.403,18	27.403,18	13.403,18		
1.3.2.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários	14.000,00	27.403,18	27.403,18	13.403,18		
1.3.2.1.001.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.000,00	27.403,18	27.403,18	13.403,18		
1.3.2.1.001.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desempolvoamento - FICE	1.000,00	270,28	270,28		729,72	729,72
1.3.2.1.001.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desempolvoamento - FICE	1.000,00	270,28	270,28		729,72	729,72
1.3.2.1.001.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - OUTROS	5.000,00	4.474,95	4.474,95		525,05	525,05
1.3.2.1.001.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - OUTROS ordinários	8.000,00	22.717,95	22.717,95	14.717,95		
1.3.2.1.001.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - OUTROS ordinários	8.000,00	22.717,95	22.717,95	14.717,95		
1.7	Transferências Correntes	10.159.600,00	9.033.200,34	9.033.200,34		1.126.399,66	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	8.791.600,00	7.814.958,74	7.814.958,74		976.641,26	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.791.600,00	7.814.958,74	7.814.958,74		976.641,26	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	8.640.800,00	7.642.484,50	7.642.484,50		998.315,50	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.840.000,00	7.207.993,19	7.207.993,19		632.006,81	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.840.000,00	7.207.993,19	7.207.993,19		632.006,81	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.000.000,00	9.009.241,17	9.009.241,17		990.758,83	
1.7.1.8.01.2.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.160.000,00	-1.801.847,96	-1.801.847,96		358.152,02	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00				400.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	400.000,00				400.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	400.000,00				400.000,00	
1.7.1.8.01.4	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	-425.040,67	-425.040,67	35.040,67		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00	-425.040,67	-425.040,67	35.040,67		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00	-425.040,67	-425.040,67	35.040,67		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	600,00	50,64	50,64		549,36	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	600,00	50,64	50,64		549,36	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00	63,30	63,30		936,70	
1.7.1.8.01.5.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-400,00	-12,66	-12,66		183,34	
1.7.1.8.02	Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.000,00	171.160,44	171.160,44			
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	171.160,44	171.160,44			
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	171.160,44	171.160,44			
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	171.160,44	171.160,44			
1.7.1.8.06	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00				800,00	
1.7.1.8.06.1	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00				800,00	
1.7.1.8.06.1.1	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00				1.000,00	
1.7.1.8.06.1.1	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-200,00				-200,00	
1.7.1.8.06.1.1	Outras Transferências de União		1.313,00	1.313,00			
1.7.1.8.06.1.1	Outras Transferências de União		1.313,00	1.313,00			
1.7.1.8.06.1.1	Outras Transferências de União		1.313,00	1.313,00			

Prefeitura Municipal de Amparo Av. Carlos de Campos, s/n - Centro - Amparo - SP CEP: 13.022-900 Fone: (35) 3305-0036		Balanço Patrimonial - Anexo III (Dados de até 31/12/2021)		Página 314	
Balanete da Receita das Fontes de Recursos: 1001, 1111 e 12111					
Cód.	Títulos	Orenda	Arrecadação	Arrecadação até o período	Para mais / Para menos
17.18.99.1	Outras Transferências da União		1.313,00	1.313,00	1.313,00
17.18.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal		1.313,00	1.313,00	1.313,00
17.18.99.1.1.00	Transferência Financeira Lei 176/2000		1.313,00	1.313,00	1.313,00
70.17.18.99.1.1.00	Transferência Financeira Lei 176/2000		1.313,00	1.313,00	1.313,00
17.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Estados	1.398.000,00	1.218.241,60	1.218.241,60	179.758,40
17.28	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.398.000,00	1.218.241,60	1.218.241,60	179.758,40
17.28.01	Participação na Receita dos Estados	1.398.000,00	1.218.241,60	1.218.241,60	179.758,40
17.28.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	1.191.838,26	1.191.838,26	168.161,05
17.28.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.360.000,00	1.191.838,26	1.191.838,26	168.161,05
41.17.28.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.360.000,00	1.191.838,26	1.191.838,26	168.161,05
64.17.28.01.1.1	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	1.740.000,00	1.459.797,71	1.459.797,71	210.202,29
17.28.01.2	Cota-Parte do IPI	340.000,00	257.959,36	257.959,36	82.040,64
17.28.01.2.1	Cota-Parte do IPI - Principal	24.000,00	25.529,57	25.529,57	1.529,57
41.17.28.01.2.1	Cota-Parte do IPI - Principal	24.000,00	25.529,57	25.529,57	1.529,57
66.17.28.01.2.1	(-) Cota-Parte do IPI - Principal	30.000,00	31.911,68	31.911,68	1.911,68
17.28.01.3	Cota-Parte do IPTU - Municípios	4.000,00	4.382,11	4.382,11	382,11
17.28.01.3.1	Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	4.000,00	4.382,11	4.382,11	382,11
41.17.28.01.3.1	Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	4.000,00	4.382,11	4.382,11	382,11
65.17.28.01.3.1	(-) Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	5.000,00	1.091,97	1.091,97	3.908,03
17.28.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	10.000,00	873,60	873,60	3.126,32
17.28.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	10.000,00	873,60	873,60	3.126,32
45.17.28.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	10.000,00	873,60	873,60	3.126,32
19	Outras Receitas Correntes	10.000,00	0,20	0,20	9.999,80
19.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	0,20	0,20	9.999,80
19.2.1	Indenizações	10.000,00	0,20	0,20	9.999,80
19.2.1.99	Outras Indenizações	3.000,00	0,20	0,20	2.999,80
19.2.1.99.1	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	0,20	0,20	2.999,80
49.19.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	0,20	0,20	2.999,80
19.2.2	Restituições	3.000,00	0,20	0,20	2.999,80
19.2.2.99	Outras Restituições	4.000,00	0,20	0,20	3.999,80
19.2.2.99.1	Outras Restituições - Principal	4.000,00	0,20	0,20	3.999,80
50.19.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	4.000,00	0,20	0,20	3.999,80
19.9	Demais Receitas Correntes	4.000,00	0,20	0,20	3.999,80
19.9.099	Outras Receitas	3.000,00	0,20	0,20	2.999,80
19.9.099.1	Outras Receitas - Principais	3.000,00	0,20	0,20	2.999,80
19.9.099.1.1	Outras Receitas - Principais - Principal	3.000,00	0,20	0,20	2.999,80
19.9.099.1.1.07	Outras Receitas Diversas	3.000,00	0,20	0,20	2.999,80
51.19.9.099.1.1.07	Outras Receitas Diversas	3.000,00	0,20	0,20	2.999,80
<b>Total</b>		<b>10.465.600,00</b>	<b>9.138.322,79</b>	<b>9.138.322,79</b>	<b>1.301.277,21</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO Rua Vereador Cícero Soares, 50 - Centro - Amparo - PB CEP: 58.548.000		Balancete da Receita das Fontes de Recursos: 1001, 1111 e 12111		Folha 01 de 01	
Início Luiz Rodrigues da Silva		Fábria Ferreira Martins			
Fone:		Contato - 03092.2552			

**DECRETO Nº 81 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 375.280,00 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 16.945,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**;
2. Excesso de arrecadação nas rubricas de receitas das fontes de recursos 1001-Ordinária, 1111-Transferências de Impostos da Educação e 1211-Transferência e Impostos da Saúde, no valor de **R\$ 16.945,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme memória de cálculo de apuração de excesso de arrecadação anexa a este Decreto (Anexo III).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 26 de Novembro de 2021.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Alno Silva Leite Chave de autenticação: 1675-9054-023	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b>	Decreto 0081/2021 de 26/11/2021				
<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de Amparo				
<b>Órgão Orçamentário:</b>	5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer				
<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário				
<b>Programa:</b>	8 - DESPORTO PARA A COMUNIDADE				
<b>Ação:</b>	2.15 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO				
<b>Despesa 139 - 3.3.90.32.90 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
26/11/2021	113845	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anotação	16.945,00	
<b>Total da Despesa:</b>				16.945,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				16.945,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				16.945,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				16.945,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				16.945,00	0,00

**Inácio Luiz Nóbrega da Silva**  
 Prefeita

### ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB  
DECRETO DO EXECUTIVO Nº 080/2019  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS PREVISTAS E ARRECADADAS FONTES 1001, 1111 E 1211	Valor R\$
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL CONFORME LOA (A)	10.469.600,00
VALOR ARRECADADO ATÉ OUTUBRO (B)	9.138.322,79
MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO ATÉ OUTUBRO (C)	913.832,28
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO NOVEMBRO E DEZEMBRO (D)	1.827.664,56
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL EM 2021 (E) = (B+D)	10.965.987,35
PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ANUAL (F) = (E-A) =====>	496.387,35

Amparo, 24 de novembro de 2021

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

Fabício Ferreira Martins  
Contador CRC/PE 25.922

Prefeitura Municipal de Amparo Avenida Cícero Soares, 89 - Centro - 35.548.000 - Amparo/SP CEP: 01.612.473/0001-02		Balancete da Receita das Fontes de Recursos: 1001, 1111 e 12111		Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/10/2021	
Cod.	Títulos	Orçado	Ancoradado	Arrecadado até o período	Diferença
1.	Receitas Correntes	10.469.600,00	9.138.322,79	9.138.322,79	1.331.277,21
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	255.000,00	77.659,07	77.659,07	177.340,93
1.1.1	Impostos	235.000,00	77.609,07	77.609,07	157.390,93
1.1.1.3	Imposto sobre a Herança e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00	43.992,60	43.992,60	56.007,40
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Herança - Partido no Forte	100.000,00	43.992,60	43.992,60	56.007,40
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Herança - Partido no Forte - Trabalho	100.000,00	43.992,60	43.992,60	56.007,40
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Herança - Partido no Forte - Trabalho - Principal	100.000,00	43.992,60	43.992,60	56.007,40
1.1.1.3.03.1.1.1	Imposto sobre a Herança - Partido no Forte - Trabalho - Principal	100.000,00	43.992,60	43.992,60	56.007,40
1.1.1.8	Impostos Especiais de Consumo/CF Múncipios	125.000,00	33.616,47	33.616,47	91.383,53
1.1.1.8.01	Imposto sobre o Patrimônio para Estados/CF Múncipios	55.000,00	1.372,72	1.372,72	53.627,28
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	172,72	172,72	49.827,28
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	45.000,00	172,72	172,72	44.827,28
2.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	45.000,00	172,72	172,72	44.827,28
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	172,72	172,72	5.000,00
3.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	172,72	172,72	5.000,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000,00	1.200,00	1.200,00	3.800,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	1.200,00	1.200,00	3.800,00
4.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	1.200,00	1.200,00	3.800,00
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviço	80.000,00	32.243,75	32.243,75	47.756,25
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	80.000,00	32.243,75	32.243,75	47.756,25
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	80.000,00	32.243,75	32.243,75	47.756,25
5.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	80.000,00	32.243,75	32.243,75	47.756,25
1.1.2	Taxas	20.000,00	50,00	50,00	19.950,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	50,00	50,00	14.950,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	50,00	50,00	14.950,00
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	50,00	50,00	14.950,00
6.1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	50,00	50,00	14.950,00
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	50,00	50,00	4.950,00
7.1.1.2.1.01.1.1.02	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	50,00	50,00	4.950,00
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	50,00	50,00	4.950,00
1.1.2.1.01.1.1.03.1	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	50,00	50,00	4.950,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	50,00	50,00	4.950,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	50,00	50,00	4.950,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	50,00	50,00	4.950,00
9.1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	50,00	50,00	4.950,00
1.1.2.2.01.1.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	50,00	50,00	4.950,00
1.3	Recursos Patrimoniais	15.000,00	27.463,10	27.463,10	12.463,10
1.3.1	Exatidão do Patrimônio Inscritório do Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.1.0.99.1.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Amparo Avenida Cícero Soares, 181 - Centro - 34.548.000 - Amparo/SP CEP: 01.612.473/0001-02		Balanço da Receita das Fontes de Recursos: 1001, 1111 e 1211		Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/10/2021		Página 2 / 4
Cod.	Títulos	Orçado	Anexo/obtidos	Anexo/obtidos até o período	Para mais	Para menos
13.2	Valores Mobiliários	14.000,00	27.463,18	27.463,18	13.463,18	
13.2.1	Juros e Correções Monetárias	14.000,00	27.463,18	27.463,18	13.463,18	
13.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	14.000,00	27.463,18	27.463,18	13.463,18	
13.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.000,00	27.463,18	27.463,18	13.463,18	
13.2.1.00.1.1.01	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento - MCE	1.000,00	270,28	270,28		729,72
13.2.1.00.1.1.01	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento - MCE	1.000,00	270,28	270,28		729,72
13.2.1.00.1.1.03	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - OUTROS	5.000,00	4.474,95	4.474,95		525,05
13.2.1.00.1.1.03	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - OUTROS	5.000,00	4.474,95	4.474,95		525,05
13.2.1.00.1.1.04	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos NÃO VINCULADOS - ordinários	8.000,00	22.717,95	22.717,95	14.717,95	
13.2.1.00.1.1.04	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos NÃO VINCULADOS - ordinários	8.000,00	22.717,95	22.717,95	14.717,95	
17	Transferências Correntes	10.189.600,00	9.033.200,34	9.033.200,34		1.156.399,66
17.1	Transferências da União e de suas Entidades	8.791.600,00	7.814.988,74	7.814.988,74		976.611,26
17.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.791.600,00	7.814.988,74	7.814.988,74		976.611,26
17.1.8.01	Participação na Receita da União	8.640.800,00	7.642.484,50	7.642.484,50		998.315,50
17.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.840.000,00	7.207.393,19	7.207.393,19		632.606,81
17.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.840.000,00	7.207.393,19	7.207.393,19		632.606,81
17.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.000.000,00	9.009.241,17	9.009.241,17		990.758,83
17.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.160.000,00	-1.801.847,98	-1.801.847,98		-388.152,02
17.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00				400.000,00
17.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	400.000,00				400.000,00
17.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	400.000,00				400.000,00
17.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00				400.000,00
17.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00				400.000,00
17.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00				400.000,00
17.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	600,00	50,64	50,64		549,36
17.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	600,00	50,64	50,64		549,36
20.17.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00	63,30	63,30		936,70
62.17.1.8.01.5.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-200,00	-12,66	-12,66		-187,34
17.1.8.02	Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.000,00	171.160,44	171.160,44		21.160,44
17.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	171.160,44	171.160,44		21.160,44
24.17.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	171.160,44	171.160,44		21.160,44
17.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	600,00				600,00
17.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	600,00				600,00
17.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	600,00				600,00
35.17.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00				1.000,00
63.17.1.8.06.1.1	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-200,00				-200,00
17.1.8.99	Outras Transferências de União		1.312,00	1.312,00	1.312,00	

Prefeitura Municipal de Amparo Rua Vereador Cícero Soares, 91 - CEP: 58.548.000 - Amparo (PB) FONE: (83) 3305-0033		Balancete da Receita das Fontes de Recursos: 1001, 1111 e 12111		Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/10/2021		Exercício	
Cod.	Títulos	Orçado	Arcado	Arrecadado até o período	Diferença	Porém menos	Reserva
17.18.99.1	Outras Transferências da União		1.313,00	1.313,00			
17.18.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal		1.313,00	1.313,00			
17.18.99.1.1.08	Transferências Financeira (Lei 176/2000)		1.313,00	1.313,00			
7017.18.99.1.1.08	Transferências Financeira (Lei 176/2000)		1.313,00	1.313,00			
17.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.396.000,00		1.218.241,60		179.758,40	
17.28	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.396.000,00		1.218.241,60		179.758,40	
17.28.01	Participação na Receita dos Estados	1.300.000,00		1.218.241,60		179.758,40	
17.28.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00		1.191.830,26		108.169,74	
4117.28.01.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.300.000,00		1.191.830,26		108.169,74	
6417.28.01.1	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	1.700.000,00		1.191.830,26		508.169,74	
17.28.01.2	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	1.700.000,00		1.489.797,71		-289.797,71	
17.28.01.2.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.000,00		25.529,57		-1.529,57	
17.28.01.2.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.000,00		25.529,57		-1.529,57	
4017.28.01.2.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	30.000,00		31.911,68		-1.911,68	
6617.28.01.2.1	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000,00		-6.382,11		2.382,11	
17.28.01.3	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000,00		873,60		3.126,40	
17.28.01.3.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000,00		873,60		3.126,40	
4017.28.01.3.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000,00		1.091,97		-591,97	
6517.28.01.3.1	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	10.000,00		-218,29		9.781,71	
17.28.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	10.000,00				10.000,00	
17.28.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	10.000,00				10.000,00	
4517.28.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	10.000,00				10.000,00	
19	Outras Receitas Correntes		0,20				
19.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,20				
19.2.1	Indenizações		0,20				
19.2.1.99	Outras Indenizações		0,20				
19.2.1.99.1	Outras Indenizações		0,20				
19.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal		0,20				
4019.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal		0,20				
19.2.2	Restituições						
19.2.2.99	Outras Restituições						
19.2.2.99.1	Outras Restituições						
19.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal						
5019.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal						
19.9	Demais Receitas Correntes						
19.9.0.99	Outras Receitas		0,20				
19.9.0.99.1	Outras Receitas - Principais		0,20				
19.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Principais - Principal		0,20				
19.9.0.99.1.1.07	Outras Receitas Diversas		0,20				
5119.9.0.99.1.1.07	Outras Receitas Diversas		0,20				
	<b>Total</b>	<b>10.469.600,00</b>	<b>9.138.322,79</b>	<b>9.138.322,79</b>		<b>1.331.277,21</b>	

 <p><b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Rua Vereador Cícero Soares S/N - Centro - Amparo - PB CNPJ: 01.612.473/0001-02   E-mail: prefeitura@amparo.pb.gov.br</p>	<p><b>Balancete da Receita das Fontes de Recursos: 1001, 1111 e 12111</b></p>	<p>Página: 4 / 4</p>
<p><b>Francis Luiz Nobrega da Silva</b> Proprietário</p>	<p><b>Fabrizio Ferreira Martins</b> Contador - CRC/PAV 28.822</p>	

**DECRETO Nº 82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a Política de Governança Pública, risco e Compliance no âmbito do Poder Executivo do Município de Amparo-PB.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais inerentes ao tema, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Governança Pública, risco e *Compliance* baseada em custos no âmbito deste Poder materializando o parágrafo 3º do artigo 50 da Lei complementar 101/2000.

**Art. 2º** Para os efeitos desta política, considera-se:

I - Governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltadas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - *Compliance* público - alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar a entrega de valor público e o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;

III - Valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelo órgão ou entidade que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;

IV - Alta administração - ocupantes de cargos de natureza política (CNP), Secretários, Secretários Executivos, Subsecretários e cargos a estes equivalentes na Administração Autárquica e Fundacional deste Poder;

V - Gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o órgão ou a entidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos; e

VI - Medida Geral de Avaliação: valor baseado em metodologia desenvolvida pela pesquisa acadêmica que não envolva critério de rateio, e seja baseado em evidências auditáveis de custos, permitindo a avaliação e comparação das

atividades da estrutura da entidade internamente e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades.

VII – Nível de Serviço Comparado– medida geral de avaliação baseado em metodologia desenvolvida pela pesquisa da Universidade de Brasília voltada a subsidiar o processo decisório baseado em evidências auditáveis de custos, permitindo a avaliação e comparação das atividades da estrutura da entidade e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades.

VIII - Evidência Auditável de custos: elemento estrutural para a realização de auditoria da gestão e governança baseada em custos, caracterizada como uma informação que comunica e pactua por meio dos atributos de avaliação e comparação advindos da contabilidade financeira pública.

IX - Custos: sacrifício de recurso decorrente do processo produtivo do setor público.

## **CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

**Art. 3º** São princípios da governança pública:

I - capacidade de resposta;

II - integridade;

III - confiabilidade;

IV - melhoria regulatória;

V - transparência; e

VI - prestação de contas e responsabilidade.

**Art. 4º** São diretrizes da governança pública:

I - direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, propondo soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;

II - promover a desburocratização, a racionalização administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico, conforme orientações do órgão central de planejamento;

III - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas públicas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;

IV - promover a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

V - fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as competências dos órgãos e entidades;

VI - implementar controles internos fundamentados em evidência auditáveis baseadas em custos, e também na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção e correção antes de processos sancionadores;

VII - avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e aferir seus custos e benefícios;

VIII - avaliar a conformidade da execução das políticas públicas com as diretrizes de planejamento estratégico;

IX - manter processo decisório orientado pelas evidências auditáveis baseado na medida de nível de serviço comparado, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;

IX - manter processo decisório orientado pelas evidências auditáveis focado em custos baseado no nível de serviço comparado, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;

X - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;

XI - promover a participação social por meio de comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados do órgão ou entidade, de maneira a fortalecer e garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

XII – promover a auditoria interna governamental buscando adicionar valor e melhorar as operações das organizações buscando alcançar seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle; e

XIII - promover a tomada de decisão levando em consideração a avaliação dos ambientes interno e externo do órgão ou entidade e dos diferentes interesses da sociedade.

### **CAPÍTULO III**

## **DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA**

**Art. 5º** São mecanismos para o exercício da governança pública:

I - Liderança - conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental, tais como integridade, competência, responsabilidade e motivação, exercido nos principais cargos de órgãos ou entidades, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança;

II - Estratégia - definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre os órgãos e entidades e as partes interessadas, de maneira que os serviços e produtos de responsabilidade do órgão ou entidade alcancem o resultado pretendido; e

III - Controle - processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do órgão ou entidade, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

**Art. 6º** Compete à alta administração implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança compreendendo, no mínimo:

I - formas de acompanhamento de resultados por meio do Nível de Serviço Comparado e outros índices;

II - soluções para melhoria do desempenho do órgão ou entidade;

III - mecanismos institucionais para mapeamento de processos;

IV - instrumentos de promoção do processo decisório com base em evidências; e

V - elaboração e implementação de planejamento estratégico do órgão ou entidade.

## **CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA PÚBLICA**

### **Seção I Da Governança Pública em Órgãos e Entidades**

**Art. 7º** Compete aos órgãos e às entidades integrantes deste Poder:

I - executar a Política de Governança Pública, risco e *Compliance*, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes, e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções do Conselho de Governança Pública, Risco e Compliance - CGov; e

II - encaminhar ao CGov propostas relacionadas às competências previstas no artigo 10, com a justificativa da proposição e a minuta da resolução pertinente, se for o caso.

## **Seção II** **Do Conselho de Governança Pública**

**Art. 8º** Fica instituído o Conselho de Governança Pública, Risco e Compliance - CGov com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder na condução da Política de Governança Pública, risco e *Compliance* do Poder.

**Art. 9º** O CGov é composto pelos seguintes membros titulares permanentes:

I - Secretário de Educação ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

II - Secretário de Gestão/Administração ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

III – Chefe da Auditoria/Controladoria interna ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

IV – Secretário de Planejamento, Orçamento e Recursos Humanos ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

V – Secretário de Saúde ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

§ 1º Cada membro titular deve indicar seu substituto para suas ausências e impedimentos.

§ 2º Na primeira reunião do CGOV será definido seu coordenador.

§ 3º O CGov deve deliberar em reunião, mediante convocação de seu coordenador.

§ 4º A critério do CGov, representantes de outros órgãos e entidades do Poder e de outras entidades, podem ser convocados a participar das reuniões de trabalho do Conselho, sem direito a voto.

**Art. 10.** Compete ao CGov:

I - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública, risco e *compliance* estabelecidos;

II - aprovar manuais e guias com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública, risco e *compliance* estabelecidos;

III - aprovar recomendações aos colegiados temáticos para garantir a coerência e aprimorar a coordenação de programas e da Política de Governança Pública, Risco e *Compliance*;

IV - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança pública, risco e *compliance* no âmbito do Poder;

V - expedir resoluções necessárias ao exercício de suas competências;

VI - publicar suas atas e relatórios em sítio eletrônico do Poder; e

VII - contribuir para a formulação de diretrizes para ações, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder, sobre:

a) transparência, governo aberto e acesso à informação pública;

b) integridade e responsabilidade corporativa;

c) prevenção e enfrentamento da corrupção;

d) estímulo ao controle social no acompanhamento da aplicação de recursos públicos; e

e) orientação e comunicação quanto aos temas relacionados às suas atividades.

VIII - apresentar medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com vistas a potencializar a efetividade de políticas e estratégias prioritizadas;

IX - sugerir medidas e procedimentos destinados a valorizar a articulação intragovernamental na execução, monitoramento e avaliação de ações conjuntas, intercâmbio de experiências, transferência de tecnologia e capacitação quanto às políticas e às estratégias estabelecidas;

X - monitorar os projetos prioritários do Poder;

XI - constituir, se necessário, colegiado temático para implementar, promover, executar e avaliar políticas ou programas de governança relativos a temas específicos; e

XII - acompanhar o cumprimento da Política de Governança Pública, Risco e *Compliance* estabelecida.

**Art. 11.** O CGov pode constituir grupos de trabalho específicos para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.

§ 1º Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas podem ser convidados a participar dos grupos de trabalho constituídos pelo CGov.

§ 2º O CGov deve definir, no ato de criação do grupo de trabalho, seus objetivos específicos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

**Art. 12.** Compete ao Gabinete do dirigente máximo do poder prestar o apoio técnico e administrativo ao CGov, devendo:

I - receber, instruir e encaminhar aos membros do CGov as propostas destinadas ao Conselho;

II - encaminhar a pauta, a documentação, os materiais de discussão e os registros das reuniões aos membros do CGov;

III - comunicar aos membros do CGov data, hora e local das reuniões ordinárias e extraordinárias, que podem ser presenciais ou realizadas por meio eletrônico;

IV - disponibilizar as atas e as resoluções do CGov em sítio eletrônico;

V - apoiar o CGov no monitoramento das políticas públicas e metas prioritárias estabelecidas pelo dirigente máximo do Poder; e

VI - estabelecer rotinas de fornecimento regular de informações sobre o desempenho de órgãos e entidades do Poder em relação às prioridades definidas pelo CGov e promover a análise dessas informações com vistas a:

a) identificar necessidade de ajustes, quando os resultados previstos não forem atingidos; e

b) propor ao CGov a realização de reuniões de acompanhamento dos problemas não solucionados.

### **Seção III** **Dos Comitês Internos de Governança Pública**

**Art. 13.** Os órgãos e as entidades do Poder, por ato do dirigente máximo do Poder, podem, instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG.

Parágrafo primeiro. O objetivo dos Comitês Internos de Governança Pública é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo CGov.

**Art. 14.** São competências dos Comitês Internos de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos nesta política;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores e medidas;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública, risco e *compliance* definidos pelo CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais; e

V - promover a implantação de metodologia de Gestão de Riscos, auditoria interna e *compliance*.

**Art. 15.** Os Comitês Internos de Governança Pública são compostos, no mínimo, por:

I - Secretário ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição na qualidade de coordenador;

II – Secretários Adjuntos ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição; e

III – Outros servidores, se designados.

**Art. 16.** Os Comitês Internos de Governança Pública devem divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão ou entidade.

## **CAPÍTULO V DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS**

**Art. 17.** Cabe à alta administração instituir, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos do órgão ou entidade no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios:

I - implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;

II - integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis do órgão ou entidade, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

III - estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício; e

IV - utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos governança, de gerenciamento de risco, controle e auditoria interna.

## **CAPÍTULO VI DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

**Art. 18.** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder estão autorizados, observadas as restrições legais de acesso à informação, conceder acesso as suas bases de dados e informações para utilização no trabalho do Conselho de Governança Pública – Cgov.

## **CAPÍTULO VII DO COMPLIANCE PÚBLICO**

**Art. 19.** Os órgãos e entidades do Poder devem atuar alinhados aos padrões de *compliance* e probidade da gestão pública, estruturando controles internos baseados evidências auditáveis, na gestão de riscos e garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade.

**Art. 20.** O CGov deve auxiliar os órgãos e entidades do Poder no aperfeiçoamento de políticas e procedimentos de prevenção à corrupção, aumento da eficiência e promoção da integridade, podendo:

I - formular, incentivar e implementar políticas e programas para o incremento de processos decisórios governamentais, de auditoria interna e para o desenvolvimento de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos órgãos e entidades;

II - treinar periodicamente a alta administração dos órgãos e entidades em temas afetos à ética e integridade, auxiliando-os na coordenação e monitoramento de ações de prevenção à corrupção;

III - apoiar a avaliação de riscos à integridade institucional, observando padrões nacionais e internacionais;

IV - propor inovações em gestão pública e cultura organizacional para o planejamento, execução e monitoramento de atividades e para a definição de escopo, natureza, período e extensão dos procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade;

V - promover o reconhecimento público de pessoas que tenham se destacado em iniciativas relacionadas a ética e boas práticas de gestão;

VI - fomentar a realização de estudos e pesquisas de prevenção à corrupção, promoção da integridade e conduta ética;

VII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da prevenção à corrupção e promoção da integridade;

VIII - apoiar e orientar as secretarias de demais órgãos na implementação de procedimentos de prevenção à corrupção, promoção da integridade, da ética e da transparência ativa;

IX - promover parcerias com empresas fornecedoras de órgãos e entidades do para fomentar a construção e efetiva implementação de programas de prevenção à corrupção; e

X - apoiar as empresas públicas, caso exista, na implantação de programas de integridade.

**Art. 21.** Os órgãos e as entidades do Poder devem instituir programa de integridade com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção e aumento da eficiência, estruturado nos seguintes eixos:

I - comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II - definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do programa no órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades nela exercidas;

III - identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade sob orientação da Auditoria/Controladoria Geral ou órgão equivalente;

IV - promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública; e

V - monitoramento contínuo do programa de integridade.

Parágrafo único. A instituição de programas de integridade, de que trata o caput, deve ser realizada sob coordenação da Auditoria/Controladoria ou órgão equivalente.

**Art. 22.** A Alta Administração, podendo consultar ao CGov, poderá estabelecer prazos e procedimentos necessários a conformação, execução e monitoramento de programas de integridade dos órgãos e entidades do Poder.

## **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 23.** O CGov poderá editar atos complementares e estabelecer procedimentos para conformação, execução e monitoramento de processos de governança pública, risco e *compliance*, observado o disposto nesta política.

**Art. 24.** A participação no CGov, CIG e grupos de trabalho constituídos é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

**Art. 25.** As empresas estatais, caso existam, podem adotar princípios e diretrizes de governança pública, risco e *compliance* estabelecidas nesta política, respeitadas suas atribuições legais e estatutárias.

**Art. 26.** Na consolidação da Política de Governança Pública, risco e *Compliance*, e no cumprimento do parágrafo terceiro do artigo 50 da Lei complementar 101/2000 o poder utilizará os itens VI e VII definidos no artigo 2º deste decreto para avaliação, além de outras informações que achar oportuna.

**Art. 27.** Para implementação da Política de Governança Pública, Risco e *Compliance*, os órgãos e entidades do Poder podem buscar apoio, nos termos da lei, por intermédio de convênios ou outros instrumentos com órgãos e entidades, públicas ou privadas, em âmbito federal ou estadual, notadamente com Instituições de Pesquisa, Tribunais de Contas e outros.

**Art. 28.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 01 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 83 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 53.258,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 53.258,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 10 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Amparo Avenida Cícero Soares, 50 - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Inácio Luiz Nóbrega da Silva Chefe de Subseção (581.2040-40)	Página 1   1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 9083/2021 de 10/12/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária: 2020 - GABINETE DO PREFEITO Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 3.47 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA					
<b>Despesa 406 - 4.4.90.51.90 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 9.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
10/12/2021	112299	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.258,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				40.258,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				40.258,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				40.258,00	0,00
Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 3 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 3.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 168 - 3.3.90.36.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1011 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 9.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
10/12/2021	112303	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				3.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				3.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				3.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8060 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 3.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 333 - 3.3.90.36.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 8001 - Recursos Ordinários - 9.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
10/12/2021	117304	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				6.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				6.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				6.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Unidade Orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Função: 26 - Transporte Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA					
<b>Despesa 398 - 3.3.90.36.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 9.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
10/12/2021	117305	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				4.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				4.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				4.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				53.258,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				53.258,00	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 191 - Centro - 13.548.000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Endereço: Rua Lúcia Nóbrega Classe de substituição: 1327.0010-1/01	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0983/2023 de 10/12/2023 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade Orçamentária:</b> 2020 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 12 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b> Fonte de recurso: 1205 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
10/12/2021	112500	Redução da Despesa			28.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	28.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	28.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	28.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atensão Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 163 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b> Fonte de recurso: 1205 - Recursos de Inativos e do Transferências de Inativos - Saúde - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
10/12/2021	112506	Redução da Despesa			4.058,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.058,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	4.058,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	4.058,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental <b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS BRASILEIROS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.32 - LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
<b>Despesa 347 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b> Fonte de recurso: 1205 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
10/12/2021	112502	Redução da Despesa			15.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	15.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	15.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Unidade Orçamentária:</b> 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.33 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES					
<b>Despesa 399 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b> Fonte de recurso: 1201 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
10/12/2021	112501	Redução da Despesa			6.200,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.200,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	6.200,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	6.200,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	53.258,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	53.258,00

Luís Nóbrega da Silva  
 Prefeito

**DECRETO Nº 84 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 145/2020 (LOA 2021), DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 13 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 09 - Centro - 13.548.000 - Amparo/SP CNPJ: 01.612.473/0001-02		Vereador: Luis Nobrega da Silva Classe de substituição: 1312/0001-07N	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0584/2023 de 13/12/2023 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 306 - 3.3.90.46.80 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b> Fonte de recurso: 1285 - Recursos Ordinários - 3.3.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/12/2021	112536	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.900,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.900,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				2.900,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				2.900,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 15 - Urbanismo <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 330 - 3.3.90.30.80 - Material de Consumo</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 3.3.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/12/2021	112527	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				40.000,00	0,00
<b>Despesa 333 - 3.3.90.36.80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 3.3.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/12/2021	112533	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Função:</b> 15 - Gestão Ambiental <b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.32 - LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
<b>Despesa 350 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 3.3.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/12/2021	112529	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.500,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				46.500,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				46.500,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				48.500,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				48.500,00	0,00
_____ <b>Inácio Luis Nobrega da Silva</b> Prefeito					

## ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Avenida Cícero Soares, 5/N - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Discrição: Alvo Silva Leite Chamada de Autorização: 1673-074-706	Página 1 / 1		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0084/2021 de 13/12/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO					
<b>Despesa 93 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1115 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/12/2021	112532	Redução da Despesa			9.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	9.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	9.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	9.000,00
Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 03 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 162 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1235 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/12/2021	112530	Redução da Despesa			942,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	942,00
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
<b>Despesa 217 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1235 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/12/2021	112531	Redução da Despesa			17.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	17.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	17.942,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	17.942,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
<b>Despesa 371 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/12/2021	112533	Redução da Despesa			21.558,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	21.558,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	21.558,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	21.558,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	48.500,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	48.500,00
Início Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 85 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 165/2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 328.019,00 (trezentos e vinte e oito mil e dezenove reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 46.899,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais)**;
2. Excesso de arrecadação nas rubricas de receitas das fontes de recursos 1001-Ordinária, 1111-Transferências de Impostos da Educação e 1211-Transferência e Impostos da Saúde, no valor de **R\$ 281.120,00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte reais)**, conforme memória de cálculo de apuração de excesso de arrecadação anexa a este Decreto (Anexo III).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 14 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 13.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Unidade: 016 (Sis/Info) Classe de submissão: 1.026.1007.076	Página: 1 / 3		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 0085/2021 de 14/12/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentária: 2000 - GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária: 2026 - GABINETE DO PREFEITO Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 14 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
14/12/2021	112625	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				250,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				250,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				250,00	0,00
Órgão Orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 29 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
14/12/2021	112623	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.300,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				1.300,00	0,00
<b>Despesa 30 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
14/12/2021	112624	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	36.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				36.000,00	0,00
<b>Despesa 31 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
14/12/2021	112628	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	13.500,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				13.500,00	0,00
Função: 26 - Encargos Especiais Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna Programa: 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO Ação: 0.3 - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS E OUTRAS					
<b>Despesa 21 - 4.4.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada</b>					
Fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
14/12/2021	112627	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.514,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				1.514,00	0,00
Subfunção: 840 - Outros Encargos Especiais Programa: 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO Ação: 0.2 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
<b>Despesa 22 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>					
Fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
14/12/2021	112626	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				15.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				67.314,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				67.314,00	0,00
Órgão Orçamentária: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 54 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 011 - Receita de Inscritos e de Transferência de Supostos - Educação - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
14/12/2021	112637	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.800,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				1.800,00	0,00
<b>Despesa 68 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 020 - Transferências do Sábrio - Educação - 0.2.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
14/12/2021	112642	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.500,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				3.500,00	0,00
Ação: 2.10 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDER 60%					
<b>Despesa 71 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 012 - Transferência do FUNDER 60% - 0.2.10					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
14/12/2021	112669	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.500,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				12.500,00	0,00
Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO					

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Iliete Silva Leite Classe de autorização: 0126-1387-015	Página 2 / 3		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Despesa 98 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1111 - Recurso de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112636	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	435,00	
<b>Total da Despesa:</b>				435,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				18.235,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				18.235,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					
<b>Despesa 179 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Recurso de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112634	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anecação	15.920,00	
<b>Total da Despesa:</b>				15.920,00	0,00
<b>Despesa 180 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Recurso de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112633	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anecação	41.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				41.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.56 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
<b>Despesa 215 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112639	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				9.500,00	0,00
<b>Ação:</b> 2.57 - MANUTENÇÃO EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
<b>Despesa 218 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112640	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.800,00	
<b>Total da Despesa:</b>				3.800,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência hospitalar e Ambulatorial <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.45 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
<b>Despesa 281 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Recurso de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112635	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anecação	47.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				47.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.62 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE					
<b>Despesa 246 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112641	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.800,00	
<b>Total da Despesa:</b>				6.800,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				124.020,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				124.020,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.30 - MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					
<b>Despesa 278 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112620	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anecação	6.700,00	
<b>Total da Despesa:</b>				6.700,00	0,00
<b>Despesa 279 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112632	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anecação	7.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				7.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 16 - APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO IDOSO <b>Ação:</b> 2.27 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCPV					
<b>Despesa 283 - 3.1.90.94.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.20					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>

 Prefeitura Municipal de Amparo Avenida Cícero Soares, 24 - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02				Usuário: Alne Silva Leite Chave de autenticação: 1527-2857-676		Página 2 / 2
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>						
14/12/2021	112638	Suplementação Orçamentária	Aviação de Despesa	5.500,00		
				<b>Total da Despesa:</b>	5.500,00	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	19.200,00	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	19.200,00	0,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
<b>Despesa 327 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>						
Fonte de recurso: 800 - Recursos Ordinários - 0.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
14/12/2021	112671	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	64.500,00		
				<b>Total da Despesa:</b>	64.500,00	0,00
<b>Despesa 328 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>						
Fonte de recurso: 800 - Recursos Ordinários - 0.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
14/12/2021	112630	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	21.500,00		
				<b>Total da Despesa:</b>	21.500,00	0,00
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.52 - LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
<b>Despesa 348 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>						
Fonte de recurso: 800 - Recursos Ordinários - 0.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
14/12/2021	112631	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00		
				<b>Total da Despesa:</b>	2.000,00	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	88.000,00	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	88.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
<b>Despesa 367 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>						
Fonte de recurso: 800 - Recursos Ordinários - 0.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
14/12/2021	112672	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	9.400,00		
				<b>Total da Despesa:</b>	9.400,00	0,00
<b>Despesa 368 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>						
Fonte de recurso: 800 - Recursos Ordinários - 0.1.00						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
14/12/2021	112629	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.600,00		
				<b>Total da Despesa:</b>	1.600,00	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	11.000,00	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	11.000,00	0,00
				<b>Total do Fundamento:</b>	328.019,00	0,00
				<b>Total Geral:</b>	328.019,00	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito						

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usuário: Siva Leticia Chave de autenticação: 240-4776-704	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0685/2021 de 14/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 22 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 60 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1122 - Transferência do FUNDEB 10% - 6.2.18					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112670	Redução da Despesa			844,60
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	844,60
<b>Despesa 66 - 3.1.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1122 - Transferência do Salário - Educação - 6.2.26					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112647	Redução da Despesa			3.500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.500,00
<b>Subfunção:</b> 305 - Educação Infantil <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.12 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Despesa 404 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1122 - Transferência do FUNDEB 10% - 6.2.18					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112671	Redução da Despesa			11.655,40
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	11.655,40
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	16.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	16.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 30 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 161 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Detereminado</b>					
Fonte de recurso: 1224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112647	Redução da Despesa			8.200,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.200,00
<b>Ação:</b> 2.56 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
<b>Despesa 213 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Detereminado</b>					
Fonte de recurso: 1224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112648	Redução da Despesa			3.600,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.600,00
<b>Ação:</b> 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF					
<b>Despesa 224 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Detereminado</b>					
Fonte de recurso: 1224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112646	Redução da Despesa			8.300,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.300,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	20.100,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	20.100,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.29 - MANUTENÇÃO DO CRIAS - PROGRAMAS SOCIAIS					
<b>Despesa 267 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Detereminado</b>					
Fonte de recurso: 1301 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 6.2.15					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112645	Redução da Despesa			5.500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	5.500,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	5.500,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Unidade Orçamentária:</b> 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Função:</b> 25 - Agricultura <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
<b>Despesa 371 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1801 - Recursos Ordinários - 6.1.90					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/12/2021	112643	Redução da Despesa			5.299,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.299,00

Prefeitura Municipal de Amparo		Usuário: Alne Silva Leite	Página
Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB		Chave de autenticação: 2468-4714-704	2 / 2
CNPJ: 01.612.473/0001-02		<a href="http://www.amparo.pb.gov.br/">http://www.amparo.pb.gov.br/</a>	
Relação de Alterações Orçamentárias			
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	5.299,00
Total do Órgão Orçamentário:		0,00	5.299,00
Total do Fundamento:		0,00	46.899,00
Total Geral:		0,00	46.899,00

Inácio Leite Nóbrega da Silva  
Prefeito

## ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB  
DECRETO DO EXECUTIVO Nº 085/2021  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS PREVISTAS E ARRECADADAS FONTES 1001, 1111 E 1211	Valor R\$
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL CONFORME LOA (A)	10.469.600,00
VALOR ARRECADADO ATÉ NOVENBRO (B)	10.169.097,49
MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO ATÉ NOVENBRO (C)	924.463,41
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO (D)	924.463,41
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL EM 2021 (E) = (B+D)	11.093.560,90
PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ANUAL (F) = (E-A)	623.960,90
VALORES JÁ UTILIZADOS ATÉ NOVENBRO NA FONTE EXCESSO	168.145,00
SALDO ATUAL PARA SER UTILIZADO COMO EXCESSO	455.815,90

Amparo, 14 de dezembro de 2021

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

Fabrizio Ferreira Martins  
Contador CRC/PE 25.922

**DECRETO Nº 86 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 165/2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 156.965,54 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 18.466,69 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**;
2. Excesso de arrecadação nas rubricas de receitas das fontes de recursos 1001-Ordinária, 1111-Transferências de Impostos da Educação e 1211-Transferência e Impostos da Saúde, no valor de **R\$ 130.145,32 (cento e trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, conforme memória de cálculo de apuração de excesso de arrecadação anexa a este Decreto (Anexo III).
3. Excesso de arrecadação no valor de **R\$ 8.353,53 (oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, apurado na rubrica da receita orçamentária “1.2.4.0.00.1.1- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal” até o mês de dezembro/2021, da fonte de recurso 1620 - Contribuição Iluminação Pública.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 15 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Avenida Cícero Soares, 58 - Centro - 13.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Inscrição Alva Távila Leite Ordem de substituição: 0130-283-017		Página 1 / 2	
<b>ANEXO I</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 6086/2021 de 15/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade Orçamentária:</b> 2020 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 15 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários - 01.00 Data: 15/12/2021 Sequência: 112728 Histórico: Suplementação Orçamentária Tipo: Excesso de Arrecadação					
				Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
				1.500,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				1.500,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				1.500,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				1.500,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 33 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários - 01.00 Data: 15/12/2021 Sequência: 112727 Histórico: Suplementação Orçamentária Tipo: Excesso de Arrecadação					
				Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
				20.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				20.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 351 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.6 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
<b>Despesa 52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários - 01.00 Data: 15/12/2021 Sequência: 112787 Histórico: Suplementação Orçamentária Tipo: Excesso de Arrecadação					
				Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
				4.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				4.000,00	0,00
<b>Ação:</b> 3.10 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%					
<b>Despesa 74 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 112 - Transferências de Funções - 01.12 Data: 15/12/2021 Sequência: 112755 Histórico: Suplementação Orçamentária Tipo: Anulação de Despesa					
				Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
				18.466,69	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				18.466,69	0,00
<b>Ação:</b> 2.11 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
<b>Despesa 75 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 111 - Restos de Exercícios e de Transferências de Impostos - Educação - 01.01 Data: 15/12/2021 Sequência: 112735 Histórico: Suplementação Orçamentária Tipo: Excesso de Arrecadação					
				Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
				10.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				32.466,69	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				32.466,69	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					
<b>Despesa 185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 121 - Restos de Exercícios e de Transferências de Impostos - Saúde - 01.01 Data: 15/12/2021 Sequência: 112736 Histórico: Suplementação Orçamentária Tipo: Excesso de Arrecadação					
				Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
				2.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				2.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 121 - Restos de Exercícios e de Transferências de Impostos - Saúde - 01.01 Data: 15/12/2021 Sequência: 112795 Histórico: Suplementação Orçamentária Tipo: Excesso de Arrecadação					
				Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
				40.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				40.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				42.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				42.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social					

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 13.514-000 - Amparo/ PB CEP: 58.548-000 Fone: (83) 3305-0036		Inscrição: Nise Silva Leite Data de substituição: 11/01/2017	Página: 2 / 2		
<b>ANEXO I</b>					
Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.30 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FNAS					
<b>Despesa 281 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
15/11/2021	112729	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	2.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.000,00	0,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Ação: 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 386 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
15/12/2021	112732	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	1.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				3.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				3.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 330 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
15/12/2021	112733	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	11.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				11.000,00	0,00
Programa: 2.51 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
<b>Despesa 334 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
15/12/2021	112730	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	21.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				21.500,00	0,00
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
<b>Despesa 341 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
15/12/2021	112731	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	2.145,32	
<b>Total da Despesa:</b>				2.145,32	0,00
<b>Despesa 342 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1635 - Contribuição Destinação Pública - 0.1.08					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
15/12/2021	112738	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	8.353,53	
<b>Total da Despesa:</b>				8.353,53	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				42.998,85	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				42.998,85	0,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
<b>Despesa 370 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
15/12/2021	112734	Suplementação Orçamentária	Excesso de Anulação	15.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				15.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				15.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				15.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				156.965,54	0,00
<b>Total Geral:</b>				156.965,54	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b>		Vereador: Almir Silva Leite Chave de substituição: 004-1114-07	Página: 1 / 1		
<b>ANEXO II</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0096/2021 de 15/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 355 - Educação Infantil <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.12 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Despesa 493 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b> <small>Fonte de recurso: 1112 - Transferência de RENDAS 00% - 6.2.12</small>					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
15/12/2021	112757	Redução de Despesa			18.456,69
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	18.456,69
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	18.456,69
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	18.456,69
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	18.456,69
<b>Total Geral:</b>				0,00	18.456,69

  

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
 Prefeito

### ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB  
DECRETO DO EXECUTIVO Nº 086/2021  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS PREVISTAS E ARRECADADAS FONTES 1001, 1111 E 1211	Valor R\$
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL CONFORME LDA (A)	10.469.600,00
VALOR ARRECADADO ATÉ NOVEMBRO (B)	10.169.097,49
MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO ATÉ NOVEMBRO (C)	924.463,41
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO (D)	924.463,41
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL EM 2021 (E) = (B+D)	11.093.560,90
PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ANUAL (F) = (E-A)	623.960,90
VALORES JÁ UTILIZADOS ATÉ 14/12/2021 NA FONTE EXCESSO	449.265,00
SALDO ATUAL PARA SER UTILIZADO COMO EXCESSO	174.695,90

Amparo, 15 de dezembro de 2021

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

Fabício Ferreira Martins  
Contador CRC/PE 25.922

**DECRETO Nº 87 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 165/2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 16 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Dirigente: Almir Silva Leite Chave de Substituição: 1319-0207/002	Página 1 / 2		
<b>ANEXO I</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0087/2021 de 16/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 33 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2021	112932	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				3.000,00	0,00
<b>Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2021	112929	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Despesa 38 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2021	112928	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				9.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				9.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.30 - MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS					
<b>Despesa 281 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2021	112931	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				8.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.29 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PROGRAMAS SOCIAIS					
<b>Despesa 272 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1011 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2021	112935	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				17.500,00	0,00
<b>Ação:</b> 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 306 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2021	112926	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.800,00	
<b>Total da Despesa:</b>				3.800,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				29.300,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				29.300,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Unidade Orçamentária:</b> 10300 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Função:</b> 26 - Transporte <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA					
<b>Despesa 397 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/12/2021	112927	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	28.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				28.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				28.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				28.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				66.300,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				66.300,00	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 59 - Centro - 13.548-000 - Amparo/SP CEP: 13.543-000/0001-02		Unidade: Alex Vitor Leite (Classe de subordinação: 2008-4036-172)	Página 1 / 1		
<b>ANEXO II</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 6087/2021 de 16/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade Orçamentária:</b> 2003 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 15 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2021	112931	Redução da Despesa			1.523,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.523,00
<b>Despesa 16 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2021	112935	Redução da Despesa			129,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	129,00
<b>Despesa 18 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2021	112936	Redução da Despesa			6.369,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.369,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	8.621,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	8.621,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 34 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2021	112937	Redução da Despesa			415,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	415,00
<b>Despesa 35 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2021	112938	Redução da Despesa			3.600,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.600,00
<b>Despesa 36 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2021	112939	Redução da Despesa			358,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	358,00
<b>Despesa 38 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2021	112934	Redução da Despesa			1.545,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.545,00
<b>Programa:</b> 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO <b>Ação:</b> 0.3 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DEMAIS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
<b>Despesa 412 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2021	112940	Redução da Despesa			2.343,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.343,00
<b>Função:</b> 26 - Encargos Especiais <b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais <b>Programa:</b> 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO <b>Ação:</b> 0.3 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
<b>Despesa 22 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2021	112941	Redução da Despesa			294,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	294,00
<b>Ação:</b> 0.3 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DEMAIS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
<b>Despesa 28 - 3.3.90.93.00 - Invenções e Restituições</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/12/2021	112942	Redução da Despesa			854,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	854,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	8.809,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	8.809,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação					

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Av. Vereador Cícero Soares, 55 - Centro - 13.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Inscrição: 016 - 516-1495 Clave de autorização: 700-410-113	Página 2 / 8		
<b>ANEXO II</b>					
<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.6 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
<b>Despesa 52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1101 - Recursos Ordinários - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
16/12/2021	112943	Redução da Despesa			240,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	240,00
<b>Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO</b>					
<b>Despesa 62 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
16/12/2021	112944	Redução da Despesa			10.027,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.027,00
<b>Despesa 67 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
16/12/2021	112945	Redução da Despesa			2.689,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.689,00
<b>Ação: 2.11 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
<b>Despesa 75 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
16/12/2021	112946	Redução da Despesa			423,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	423,00
<b>Despesa 81 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
16/12/2021	112947	Redução da Despesa			5.987,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.987,00
<b>Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>Despesa 94 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 1101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
16/12/2021	112948	Redução da Despesa			8.642,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.642,00
<b>Despesa 95 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
16/12/2021	112949	Redução da Despesa			1.209,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.209,00
<b>Despesa 96 - 3.3.90.32.00 - Material, Sem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 1101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
16/12/2021	112951	Redução da Despesa			1.257,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.257,00
<b>Despesa 97 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Fonte de recurso: 1101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
16/12/2021	112953	Redução da Despesa			1.494,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.494,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	31.970,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	31.970,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Função:</b> 8 - Assistência Social					
<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária					
<b>Programa:</b> 16 - APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO IDOSO					
<b>Ação:</b> 2.27 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
<b>Despesa 264 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1101 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
16/12/2021	112900	Redução da Despesa			5.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.000,00
<b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL					
<b>Ação:</b> 2.29 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PROGRAMAS SOCIAIS					
<b>Despesa 267 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 1101 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
16/12/2021	112907	Redução da Despesa			12.500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	12.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	17.500,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	17.500,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	66.300,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	66.300,00

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Avenida Cícero Soares, 01 - Centro - 58.548-200 - Amparo - PB CPF: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>	Despacho: Adm Silva Leite Classe de submissão: 2006-4180-123	Página 3 / 3
---	---	-----------------

**ANEXO II**

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Pátrio

**DECRETO Nº 88 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 165/2021, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 75.046,16 (setenta e cinco mil e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 75.046,16 (setenta e cinco mil e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 17 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

**ANEXO I**

**ANEXO II**

**DECRETO Nº 89 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 165/2021, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 65.455,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 65.455,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 21 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

**ANEXO I**

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 36 - Centro - 13.518-000 - Amparo/ SP CNPJ: 06.612.473/0001-02		Unidade: Alter (Uma Letra) Classe de Substituição: 1 (06) (06) 794	Página 1 / 2		
<b>ANEXO II</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0089/2021 de 21/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade Orçamentária:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 14 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 01.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
21/12/2021	113483	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				4.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				4.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				4.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 36 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 01.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
21/12/2021	113385	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				1.500,00	0,00
<b>Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 01.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
21/12/2021	113388	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				2.000,00	0,00
<b>Despesa 38 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 01.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
21/12/2021	113390	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	290,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				290,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				3.790,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				3.790,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES					
<b>Despesa 44 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b> Fonte de recurso: 1125 - Transferências de Governos ou de Controladas de Recursos Vinculados à Educação - 02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
21/12/2021	113267	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.650,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				30.650,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				30.650,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				30.650,00	0,00
<b>Ação:</b> 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 62 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b> Fonte de recurso: 1111 - Recurso de Inversão e de Transferência de Inversão - Educação - 01.01					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
21/12/2021	113394	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				6.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				36.650,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				36.650,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Unidade Orçamentária:</b> 5060 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Função:</b> 13 - Cultura <b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural <b>Programa:</b> 0 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO <b>Ação:</b> 2.13 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
<b>Despesa 126 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 01.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
21/12/2021	113387	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.100,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				1.100,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				1.100,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				1.100,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> <small>Invenção: Cícero Soares, 20 - Centro - 18.548-000 - Amparo - PB                  CNPJ: 01.612.473/0001-02</small>		Unidade: Rômulo Silva Leite Chave de autenticação: 1806-1007-100	Página 2 / 2		
<b>ANEXO II</b>					
<b>Despesa 170 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
<small>Fonte de recursos: 122 - Récursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/12/2021	113191	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Despesa 172 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa</b>					
<small>Fonte de recursos: 124 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos de SCS provenientes do Governo Federal</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/12/2021	113189	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.400,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				1.400,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				6.400,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				6.400,00	0,00
Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Ação: 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 306 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
<small>Fonte de recursos: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/12/2021	113193	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.450,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				1.450,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				1.450,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				1.450,00	0,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 334 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
<small>Fonte de recursos: 320 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/12/2021	113192	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				2.000,00	0,00
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.52 - LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
<b>Despesa 351 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
<small>Fonte de recursos: 380 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/12/2021	113184	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.795,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				9.795,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				11.795,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				11.795,00	0,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
<b>Despesa 371 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
<small>Fonte de recursos: 400 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/12/2021	113186	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				300,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				300,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				300,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				65.455,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				65.455,00	0,00

Ilacino Luiz Nóbrega da Silva  
 Prefeito

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Unidade (ou SIA/SIAE) Chave de identificação: 3450-2705-004	Página 1 / 1		
<b>ANEXO II</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0489/2021 de 21/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 1.5 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR					
<b>Despesa 46 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b> Fonte de recurso: 2125 - Transferências de Contribuintes ou de Contratos de Resposta Veículos à Educação - 0.2					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
21/12/2021	113269	Redução da Despesa			30.650,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	30.650,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	30.650,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	30.650,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.59 - ASSISTÊNCIA FARMACUTICA - COMPONENTE BÁSICO					
<b>Despesa 176 - 3.3.90.32.00 - Material, sem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b> Fonte de recurso: 3211 - Restos de Exercícios e de Transferências de Exercícios - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
21/12/2021	113196	Redução da Despesa			28.200,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	28.200,00
<b>Ação:</b> 2.56 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
<b>Despesa 213 - 3.1.90.94.00 - Contratação por Tempo Determinado</b> Fonte de recurso: 3214 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
21/12/2021	113195	Redução da Despesa			1.400,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.400,00
<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.22 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE (CONTRIBUIÇÕES)					
<b>Despesa 190 - 3.3.71.70.00 - Rábico pela Participação em Consórcio Público</b> Fonte de recurso: 3211 - Restos de Exercícios e de Transferências de Exercícios - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
21/12/2021	113197	Redução da Despesa			5.205,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.205,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	34.805,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	34.805,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	65.455,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	65.455,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

**DECRETO Nº 90 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 165/2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 36.813,00 (trinta e seis mil, oitocentos e treze reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 36.813,00 (trinta e seis mil, oitocentos e treze reais)**.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 22 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 05 - Centro - 13.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparopb.gov.br">http://www.amparopb.gov.br</a>		Verificador: Cícero Soares Lattes Chave de autenticação: 375-1365-907	Página 1 / 2		
<b>ANEXO I</b>					
<b>Fundamentos:</b> Decreto 0098/2021 de 22/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 7 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade Orçamentária:</b> 2020 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 18 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 5001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
22/12/2021	113346	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	0,00
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 172 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
22/12/2021	113347	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	0,00
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.6 - MANUTENÇÃO DA PERENDA ESCOLAR					
<b>Despesa 21 - 4.4.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
22/12/2021	113344	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	0,00
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.6 - MANUTENÇÃO DA PERENDA ESCOLAR					
<b>Despesa 52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b> Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
22/12/2021	113363	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.570,00	0,00
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.6 - MANUTENÇÃO DA PERENDA ESCOLAR					
<b>Despesa 67 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
22/12/2021	113349	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	850,00	0,00
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.6 - MANUTENÇÃO DA PERENDA ESCOLAR					
<b>Despesa 99 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
22/12/2021	113348	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	0,00
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 170 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 1121 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
22/12/2021	113345	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	0,00
				<b>Total da Despesa:</b>	0,00

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 50 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>	<b>Secundário Almir Nóbrega da Silva</b> Chave de autorização: 170112081931	<b>Página</b> 2 / 2
<b>ANEXO I</b>		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	8.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	8.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>	36.811,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	36.811,00	0,00

**Almir Nóbrega da Silva**  
Prefeito

## ANEXO II

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 36 - Centro - 13.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 06.612.473/0001-02		Unidade: Alvo Silva Leite Classe de submissão: 1303-0001-001	Página 1 / 8		
<b>ANEXO II</b>					
Fundamento: Decreto 0090/2021 de 22/12/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 303 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE (CONTRIBUIÇÕES)					
<b>Despesa 190 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público</b>					
Fonte de recurso: 5211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
22/12/2021	113351	Redução da Despesa			1.793,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.793,00
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO					
<b>Despesa 241 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 5211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
22/12/2021	113352	Redução da Despesa			47,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	47,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	1.840,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	1.840,00
Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.30 - MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FIAS					
<b>Despesa 280 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 5001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
22/12/2021	113353	Redução da Despesa			340,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	340,00
<b>Despesa 282 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 5001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
22/12/2021	113354	Redução da Despesa			868,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	868,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PROGRAMAS SOCIAIS					
<b>Despesa 271 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 5001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
22/12/2021	113355	Redução da Despesa			993,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	993,00
Ação: 2.40 - OUTROS PROGRAMAS DO FIAS					
<b>Despesa 293 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 5001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
22/12/2021	113356	Redução da Despesa			555,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	555,00
Ação: 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 305 - 3.3.90.32.00 - Material, Sem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 5001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
22/12/2021	113357	Redução da Despesa			3.220,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.220,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	5.976,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	5.976,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 329 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 5001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
22/12/2021	113358	Redução da Despesa			890,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	890,00
<b>Despesa 333 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 5001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
22/12/2021	113359	Redução da Despesa			1.444,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.444,00
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE					

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 38.340-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Usador: Nive Silva Leite Chave de autenticação: 2024-0002-003	Página 2 / 3		
<b>ANEXO II</b>					
Ação: 2.52 - LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
<b>Despesa 349 - 3.3.90.36.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0,0.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/12/2021	113360	Redução da Despesa			622,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	622,00
<b>Despesa 350 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0,0.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/12/2021	113362	Redução da Despesa			134,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	134,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos Programa: 7 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS Ação: 1.03 - CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
<b>Despesa 323 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0,0.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/12/2021	113364	Redução da Despesa			615,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	615,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	3.695,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	3.695,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
<b>Despesa 370 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0,0.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/12/2021	113367	Redução da Despesa			2.468,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.468,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa: 14 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL Ação: 2.34 - APOIO AS ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO					
<b>Despesa 358 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0,0.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/12/2021	113369	Redução da Despesa			5.096,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.096,00
<b>Despesa 359 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0,0.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/12/2021	113371	Redução da Despesa			560,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	560,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	8.124,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	8.124,00
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Unidade Orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES					
<b>Despesa 393 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0,0.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/12/2021	113373	Redução da Despesa			530,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	530,00
Função: 20 - Transporte Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA					
<b>Despesa 398 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0,0.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/12/2021	113375	Redução da Despesa			53,70
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	53,70
<b>Despesa 399 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0,0.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/12/2021	113377	Redução da Despesa			25.530,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	25.530,00
Subfunção: 282 - Transporte Rodoviário Programa: 10 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Ação: 1.56 - Construção de Parar de espera de Transporte Coletivo					
<b>Despesa 419 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0,0.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 28 - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Alézio Nóbrega da Silva Chave de autenticação: 000-0000-000	Página 3 / 3
<b>ANEXO II</b>			
22/12/2021	113376	Rodação de Despesa	
		<b>Total da Despesa:</b>	530,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	530,00
		<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	37.174,00
		<b>Total do Fundamento:</b>	36.813,00
		<b>Total Geral:</b>	36.813,00
<hr/> Alézio Nóbrega da Silva Prefeito			

DECRETO Nº 91 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 165/2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 143.831,05 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 105.447,24 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**;
2. Excesso de arrecadação no valor de **R\$ 38.383,81 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)**, apurado na rubrica da receita orçamentária **“1.7.1.8.09.1.1- Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”** até o mês de novembro/2021.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 23 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 13.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Unidade: 016 (Site/Link) Chave de autenticação: 1729-4268-872	Página 1 / 2
<b>ANEXO I</b>			
<b>Fundamento:</b> Decreto 0091/2021 de 23/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentária:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO			
<b>Despesa 56 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>			
Fonte de recurso: 0111 - Recursos de Inativos e de Transferência de Inativos - Educação - 3.1.01 Data: 23/12/2021    Sequência: 11.9634    Histórico: Suplementação Orçamentária    Tipo: Anulação de Despesa			
		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
		28.250,00	0,00
		<b>Total da Despesa:</b>	<b>28.250,00</b>
Ação: 2.10 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%			
<b>Despesa 73 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>			
Fonte de recurso: 0114 - Transferência do FUNDEB 60% - Complementar de União - 3.2.18 Data: 23/12/2021    Sequência: 11.9663    Histórico: Suplementação Orçamentária    Tipo: Anulação de Despesa			
		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
		67.763,24	0,00
		38.383,81	0,00
		<b>Total da Despesa:</b>	<b>96.147,05</b>
Subfunção: 365 - Educação Infantil Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTE			
<b>Despesa 403 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>			
Fonte de recurso: 0112 - Transferência do FUNDEB 60% - 3.2.18 Data: 23/12/2021    Sequência: 11.9648    Histórico: Suplementação Orçamentária    Tipo: Anulação de Despesa			
		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
		5.932,00	0,00
		<b>Total da Despesa:</b>	<b>5.932,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>130.129,05</b>
		<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	<b>130.320,05</b>
<b>Órgão Orçamentária:</b> 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Unidade Orçamentária:</b> 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Função:</b> 13 - Cultura <b>Subfunção:</b> 302 - Difusão Cultural <b>Programa:</b> 9 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO <b>Ação:</b> 2.34 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS			
<b>Despesa 133 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
Fonte de recurso: 0201 - Recursos Ordinários - 3.1.02 Data: 23/12/2021    Sequência: 11.9608    Histórico: Suplementação Orçamentária    Tipo: Anulação de Despesa			
		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
		4.800,00	0,00
		<b>Total da Despesa:</b>	<b>4.800,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.800,00</b>
		<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	<b>4.800,00</b>
<b>Órgão Orçamentária:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.57 - MANUTENÇÃO EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
<b>Despesa 218 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>			
Fonte de recurso: 0214 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos de SUs provenientes do Governo Federal - Data: 23/12/2021    Sequência: 11.9614    Histórico: Suplementação Orçamentária    Tipo: Anulação de Despesa			
		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
		1.476,00	0,00
		<b>Total da Despesa:</b>	<b>1.476,00</b>
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
<b>Despesa 244 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>			
Fonte de recurso: 0214 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos de SUs provenientes do Governo Federal - Data: 23/12/2021    Sequência: 11.9616    Histórico: Suplementação Orçamentária    Tipo: Anulação de Despesa			
		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
		4.226,00	0,00
		<b>Total da Despesa:</b>	<b>4.226,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.702,00</b>
		<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	<b>5.702,00</b>
<b>Órgão Orçamentária:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.49 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS			
<b>Despesa 299 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
Fonte de recurso: 0311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.21 Data: 23/12/2021    Sequência: 11.9671    Histórico: Suplementação Orçamentária    Tipo: Anulação de Despesa			
		Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
		3.000,00	0,00
		<b>Total da Despesa:</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	<b>3.000,00</b>

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Rua Vereador Cícero Soares, 591 - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02	<b>Ussirley Alencar Silva Leite</b> Chave de identificação: 1724-026-872	<b>Página</b> 2 / 2	
<b>ANEXO I</b>			
<b>Total do Fundamento:</b>		143.831,05	0,00
<b>Total Geral:</b>		143.831,05	0,00
 <hr/> <b>Luiz Nobrega da Silva</b> Prefeito			

## ANEXO II

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, S/N – Centro – 58.548.000 – Amparo, PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Unidade: Almo Gênia Leite Classe de subfunções: 1271-1000-275	Página 1 / 2		
<b>ANEXO II</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0091/2021 de 23/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 29 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
23/12/2021	113636	Redução de Despesa			1.171,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.171,00
<b>Despesa 30 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
23/12/2021	113637	Redução de Despesa			3.370,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.370,00
<b>Despesa 36 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
23/12/2021	113638	Redução de Despesa			548,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	548,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	5.089,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	5.089,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.5 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 57 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 311 - Transferência de FUNDEB 40% - 0.3.09					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
23/12/2021	113649	Redução de Despesa			930,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	930,00
<b>Despesa 58 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 311 - Transferência de FUNDEB 40% - Complementação da União - 0.3.09					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
23/12/2021	113650	Redução de Despesa			5.002,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.002,00
<b>Despesa 59 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 311 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
23/12/2021	113641	Redução de Despesa			10.924,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.924,00
<b>Ação:</b> 2.30 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%					
<b>Despesa 72 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 312 - Transferência de FUNDEB 60% - 0.3.08					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
23/12/2021	113665	Redução de Despesa			57.761,24
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	57.761,24
<b>Ação:</b> 2.28 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO					
<b>Despesa 93 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 311 - Recotas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
23/12/2021	113642	Redução de Despesa			2.200,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.200,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	76.879,24
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	76.879,24
<b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Unidade Orçamentária:</b> 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Função:</b> 13 - Cultura <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.50 - MAN ATIVID ADMIN SEC, CULTURA, ESPORTES E TURISMO					
<b>Despesa 143 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 300 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
23/12/2021	113643	Redução de Despesa			6.093,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.093,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	6.093,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	6.093,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 36.348-000 - Amparo/ PB CEP: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>				Usuário: Almir Silva Leão Chave de autenticação: 1871-7801-205		Página 2 / 2
<b>ANEXO II</b>						
<b>Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO PMS</b>						
<b>Despesa 178 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b> Fonte de recurso: 320 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.00						
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/12/2021	113645	Redução da Despesa			2.850,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.850,00	
<b>Despesa 179 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b> Fonte de recurso: 320 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.00						
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/12/2021	113652	Redução da Despesa			1.094,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.094,00	
Subfunção: 301 - Alimentação Básica Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.00 - MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE - PMSQ						
<b>Despesa 234 - 3.3.90.36.00 - Material de Consumo</b> Fonte de recurso: 3204 - Transferências Fundos e Fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -						
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/12/2021	113620	Redução da Despesa			2.574,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.574,00	
<b>Despesa 235 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b> Fonte de recurso: 3204 - Transferências Fundos e Fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -						
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/12/2021	113608	Redução da Despesa			3.126,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.126,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	9.646,00	
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	9.646,00	
Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Ação: 2.40 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS						
<b>Despesa 304 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b> Fonte de recurso: 320 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.00						
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/12/2021	113672	Redução da Despesa			3.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	3.000,00	
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	3.000,00	
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Unidade Orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Função: 26 - Transporte Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA						
<b>Despesa 399 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 3001 - Recursos Ordinários - 0.1.00						
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
23/12/2021	113609	Redução da Despesa			4.800,00	
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.800,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	4.800,00	
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	4.800,00	
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	105.447,24	
<b>Total Geral:</b>				0,00	105.447,24	
Indício Luiz Nóbrega da Silva Prefeito						

**DECRETO Nº 92 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕEM SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as contas a realidade do município e de que existem restos a pagar inscritos nos exercícios de 2016 processados que já se encontram prescritos e/ou de que não correu neste período, nenhuma manifestação das empresas prestadoras dos serviços contratados em receber o pagamento.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º do Decreto Nº 20.910/1932 em que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872/1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872/1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei, **DECRETA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam canceladas as despesas empenhadas pela Prefeitura de Amparo, inscritas em Restos a Pagar Processados, conforme anexo I, os fornecedores/prestadores de serviços que não se manifestarem no prazo a que se refere o parágrafo 1§ do art. 2º.

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**§ 1º** - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados e identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o dia 31/01/2022, mediante protocolo junto a Secretaria de Finanças.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 27 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

Prefeitura Municipal de Amparo		Relação de Restos a Pagar Prescritos no Final de 2021		Credor/Fornecedor		Valor (R\$)
Data	Nº Emp.	Esq/Unid. Organizadora	Despesa	Fonte de Recursos	Processado	Total
<b>Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Amparo</b>						
20/03/2018	06/2018	0001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9 - 3.3.90.30.99	5000 - Recursos Ordinários	18 - PARAGUARI - FARMACIA SOCIAL VILA NOVA	3.324,00
				6.08	3.324,00	
				5000 - Recursos Ordinários	14 - MEDICHO CARVALHO DE SOUSA	720,00
				6.08	720,00	
				5000 - Recursos Ordinários	12 - CENTRO SOARES DE ALMEIDA - ME	2.000,00
				6.08	2.000,00	
				5000 - Recursos Ordinários	12 - CENTRO SOARES DE ALMEIDA	1.378,00
				6.08	1.378,00	
				5000 - Recursos Ordinários	18 - CENTRO SOARES DE ALMEIDA - ME	1.000,00
				6.08	1.000,00	
				5000 - Recursos Ordinários	28 - JOSE AUGUSTO DA SILVA	6,00
				6.08	6,00	
				5000 - Recursos Ordinários	28 - JOSE AUGUSTO DA SILVA	736,00
				6.08	736,00	
				5000 - Recursos Ordinários	12 - CENTRO SOARES DE ALMEIDA	2.000,00
				6.08	2.000,00	
				5000 - Recursos Ordinários	12 - CENTRO SOARES DE ALMEIDA	1.246,00
				6.08	1.246,00	
				5000 - Recursos Ordinários	20 - INSCORTEC HANWIT E SPA - EM REGIM. REGIDO II	403,98
				6.08	403,98	
				5000 - Recursos Ordinários	28 - J. SANDRO DA SILVA ME	2.200,00
				6.08	2.200,00	
				5000 - Recursos Ordinários	1 - Municipio de Amparo/Vila de Figueiras	1.960,00
				6.08	1.960,00	
				5000 - Recursos Ordinários	1 - Municipio de Amparo/Vila de Figueiras	880,00
				6.08	880,00	
				5000 - Recursos Ordinários	26 - J. SANDRO DA SILVA ME	2.200,00
				6.08	2.200,00	
				5000 - Recursos Ordinários	27 - A.L. SILVA TORRESMOEDA - ME	300,00
				6.08	300,00	
				5000 - Recursos Ordinários	27 - J. SANDRO DA SILVA ME	1.401,40
				6.08	1.401,40	
				5000 - Recursos Ordinários	18 - CENTRO SOARES DE ALMEIDA - ME	640,00
				6.08	640,00	
				5000 - Recursos Ordinários	21 - INSCORTEC HANWIT E SPA - EM REGIM. REGIDO II	2.462,65
				6.08	2.462,65	
				5000 - Recursos Ordinários	20 - VISA GERENCIADORA DO NOROESTE LTDA	378,28
				6.08	378,28	
				5000 - Recursos Ordinários	1 - Municipio de Amparo/Vila de Figueiras	2.460,00
				6.08	2.460,00	
				5000 - Recursos Ordinários	1 - Municipio de Amparo/Vila de Figueiras	2.320,40
				6.08	2.320,40	
				5000 - Recursos Ordinários	1 - Municipio de Amparo/Vila de Figueiras	1.000,00
				6.08	1.000,00	
				5000 - Recursos Ordinários	1 - Municipio de Amparo/Vila de Figueiras	5.578,20
				6.08	5.578,20	
				5000 - Recursos Ordinários	27 - AC FALCIS CENTRO AUTOPRODUTOS	2.440,00
				6.08	2.440,00	
				5000 - Recursos Ordinários	12 - CENTRO SOARES DE ALMEIDA	1.400,00
				6.08	1.400,00	

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PRESCRITOS NO FINAL DE 2021**

DATA	Nº Emp.	Especie	Unidade Orçamentária	Descrição	Mão Processada	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)	
					Processado			Total	
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	1.800,00	1.800,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	3.540,00	3.540,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	480,00	480,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	1.376,98	1.376,98
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	1.000,00	1.000,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	2.400,00	2.400,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	716,99	716,99
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	1.800,00	1.800,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	1.800,00	1.800,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	6.624,00	6.624,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	278,00	278,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	1.462,00	1.462,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	27.199,00	27.199,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	1.024,62	1.024,62
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	400,00	400,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	3.000,00	3.000,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	108,40	108,40
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	200,00	200,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	440,00	440,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	1.000,00	1.000,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	1.864,00	1.864,00
14/07/2021	02444	9000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA	07 - 11.90.11.89	636	1401 - Reserva Destinada	1 - Município de Amparo/Nota de Fiquemto	114,99	114,99
<b>Total da Unidade Gestora 0.00</b>					<b>97.256,09</b>			<b>97.256,09</b>	
<b>Total Gestor: 0.00</b>					<b>97.256,09</b>			<b>97.256,09</b>	

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Rua Vereador Cícero Soares S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CEP: 58.548-000 Fones: (83) 3305-0036/3305-0037 E-mail: prefeitura@amparo.pb.gov.br		<b>Relatório</b> Estado: <u>Restos a Pagar</u> Módulo: <u>Restos a Pagar</u>
<b>RELACÃO DE RESTOS A PAGAR PRESCRITOS NO FINAL DE 2021</b>		<b>Relatório</b> Estado: <u>Restos a Pagar</u> Módulo: <u>Restos a Pagar</u>

**DECRETO Nº 93 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”***

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 165/2021, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 208.658,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 24.122,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais)**;
2. Excesso de arrecadação nas rubricas de receitas das fontes de recursos 1001-Ordinária, 1111-Transferências de Impostos da Educação e 1211-Transferência e Impostos da Saúde, no valor de **R\$ 184.536,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais)**, conforme memória de cálculo de apuração de excesso de arrecadação anexa a este Decreto (Anexo III).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 28 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Av. Getúlio Vargas, 50 - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Endereço: Rua São João Chave de identificação: 18514033-204	Página 1 / 1		
<b>ANEXO I</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0993/2021 de 28/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade Orçamentária:</b> 2020 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 15 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113872	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				2.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				2.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 33 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 02.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113871	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				6.000,00	0,00
<b>Despesa 36 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113873	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.350,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.350,00	0,00
<b>Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113912	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.200,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.200,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				8.550,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				8.550,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.8 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
<b>Despesa 52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113883	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.037,00	
<b>Total da Despesa:</b>				3.037,00	0,00
<b>Ação: 2.10 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%</b>					
<b>Despesa 74 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1010 - Transferência do FUNDEB 60% - 0.2.10					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113943	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.322,00	
<b>Total da Despesa:</b>				22.322,00	0,00
<b>Ação: 2.11 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
<b>Despesa 75 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1011 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113889	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				4.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				29.359,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				29.359,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Unidade Orçamentária:</b> 5060 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Função:</b> 13 - Cultura <b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural <b>Programa:</b> 9 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO <b>Ação:</b> 2.14 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS					
<b>Despesa 133 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 6.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113891	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.400,00	
<b>Total da Despesa:</b>				10.400,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				10.400,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				10.400,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 29 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Inscrição: Alce Sôza Leite Chave de identificação: 3103-020-294	Página 2 / 2		
<b>ANEXO I</b>					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 9060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b> Fonte de recurso: 1210 - Resultado de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/12/2021	113895	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecação	38.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				38.000,00	0,00
<b>Despesa 170 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 1210 - Resultado de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/12/2021	113880	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecação	1.900,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.900,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.22 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE (CONTRIBUIÇÕES)					
<b>Despesa 190 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público</b> Fonte de recurso: 1210 - Resultado de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/12/2021	113867	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecação	16.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				16.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				55.900,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				55.900,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.30 - MANUTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FNAS					
<b>Despesa 281 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b> Fonte de recurso: 2000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/12/2021	113875	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecação	4.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				4.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.31 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL					
<b>Despesa 289 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b> Fonte de recurso: 2000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/12/2021	113882	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecação	1.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.000,00	0,00
<b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.29 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PROGRAMAS SOCIAIS					
<b>Despesa 272 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b> Fonte de recurso: 1210 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.2.10					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/12/2021	113897	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.800,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.800,00	0,00
<b>Ação:</b> 2.63 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 395 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b> Fonte de recurso: 2000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/12/2021	113878	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecação	14.544,00	
<b>Total da Despesa:</b>				14.544,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				21.344,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				21.344,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 15 - Urbanismo <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 330 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b> Fonte de recurso: 2000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/12/2021	113886	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecação	29.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				29.000,00	0,00
<b>Despesa 333 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b> Fonte de recurso: 2000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
28/12/2021	113942	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecação	320,00	
<b>Total da Despesa:</b>				320,00	0,00
<b>Despesa 334 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 2000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>

<b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> <small>Vereador Cícero Soares, 39 - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB                      CNPJ: 01.612.473/0001-02      <a href="http://www.ampara.pb.gov.br">http://www.ampara.pb.gov.br</a> </small>				<small>Usuário: Almir Silva Leite                      Chave de autenticação: 2859-0203-281</small>	<small>Página                      1 / 1</small>	
<b>ANEXO I</b>						
28/12/2021	113951	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.285,00		
				<b>Total da Despesa:</b>	15.285,00	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	-44.605,00	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	-44.605,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Unidade Orçamentária:</b> 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Função:</b> 20 - Agricultura <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
<b>Despesa 370 - 3.3.99.30.00 - Material de Consumo</b>						
<small>Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>						
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
28/12/2021	113877	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	32.000,00		
				<b>Total da Despesa:</b>	32.000,00	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	32.000,00	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	32.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Unidade Orçamentária:</b> 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Função:</b> 26 - Transporte <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.54 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA						
<b>Despesa 397 - 3.3.99.30.00 - Material de Consumo</b>						
<small>Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>						
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
28/12/2021	113893	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.400,00		
				<b>Total da Despesa:</b>	1.400,00	0,00
<b>Despesa 399 - 3.3.99.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
<small>Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>						
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
28/12/2021	113895	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.100,00		
				<b>Total da Despesa:</b>	3.100,00	0,00
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	4.500,00	0,00
				<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	4.500,00	0,00
				<b>Total do Fundamento:</b>	208.658,00	0,00
				<b>Total Geral:</b>	208.658,00	0,00

\_\_\_\_\_  
 Almir Silva Leite  
 Prefeito

## ANEXO II

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Avenida Cícero Soares, 05 - Centro - 13.545-000 - Amparo - PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Inscrição Alva Távila Leite Clave de autenticação: 0739-8720-271	Página 1 / 2		
<b>ANEXO II</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0093/2021 de 28/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.8 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 58 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b> Fonte de recurso: 1115 - Transferência de FUNDEB 40% - Complementação da União - 0.2.18					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113944	Redução da Despesa			8.034,36
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.034,36
<b>Ação:</b> 2.10 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%					
<b>Despesa 71 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b> Fonte de recurso: 1112 - Transferência de FUNDEB 40% - 0.2.18					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113945	Redução da Despesa			164,92
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	164,92
<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.12 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Despesa 404 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b> Fonte de recurso: 1112 - Transferência de FUNDEB 40% - 0.2.18					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113946	Redução da Despesa			4.313,63
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.313,63
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	12.509,91
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	12.509,91
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 9 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.29 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PROGRAMAS SOCIAIS					
<b>Despesa 267 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b> Fonte de recurso: 1110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PNAB - 0.2.18					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113948	Redução da Despesa			1.800,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.800,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	1.800,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	1.800,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 8090 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental <b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.52 - LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
<b>Despesa 347 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b> Fonte de recurso: 400 - Recursos Ordinários - 0.1.98					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113947	Redução da Despesa			12.938,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	12.938,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	12.938,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	12.938,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Unidade Orçamentária:</b> 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.52 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES					
<b>Despesa 391 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b> Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.98					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
28/12/2021	113948	Redução da Despesa			874,09
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	874,09
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	874,09
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	874,09
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	24.122,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	24.122,00

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, 08 – Centro – 58.548-000 – Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>	Usuário: Alim Silva Leite Chave de autenticação: 1730-6730-271	Página 2 / 2
---	---	-----------------

**ANEXO II**

**Isácio Luiz Nobrega da Silva**  
Vereador

## ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB  
DECRETO DO EXECUTIVO Nº 093/2021  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS PREVISTAS E ARRECADADAS FONTES 1001, 1111 E 1211	Valor R\$
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL CONFORME LOA (A)	10.469.600,00
VALOR ARRECADADO ATÉ 27/12/2021 ( B )	11.458.440,80
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADONUAL (C) = (B-A)	988.840,80
VALORES JÁ UTILIZADOS ATÉ 27/12/2021 NA FONTE EXCESSO	579.410,32
SALDO ATUAL PARA SER UTILIZADO COMO EXCESSO	409.430,48

Amparo, 28 de dezembro de 2021

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito

Fabricao Ferreira Martins  
Contador CRC/PE 25.922

**DECRETO Nº 94 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 165/2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 25.058,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e oito reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 25.058,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e oito reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 29 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Vereador: <b>Almeida Silva Letir</b> Chave de identificação: <b>IMP: 9375-805</b>	Página 1   1		
<b>ANEXO I</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0094/2021 de 29/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 33 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1502 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
29/12/2021	114026	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.306,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				4.306,00	0,00
<b>Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1502 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
29/12/2021	114149	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.291,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				1.291,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				5.597,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				5.597,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.6 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
<b>Despesa 52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1502 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
29/12/2021	114025	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.627,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				1.627,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				1.627,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				1.627,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 30 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 3.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Despesa 168 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 1221 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 3.3.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
29/12/2021	114150	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.680,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				1.680,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				1.680,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				1.680,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.64 - AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO DO FIAS - ESTADO					
<b>Despesa 307 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1522 - Outros Transferências de Contribuição ao Contrato de Repasse dos Rádios - 3.245					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
29/12/2021	114151	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.154,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				16.154,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				16.154,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				16.154,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				25.058,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				25.058,00	0,00
<b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b> Prefeito					

**ANEXO II**

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Avenida Cícero Soares, 59 - Centro - 13.548-000 - Amparo/SP CNPJ: 01.612.473/0001-02		Diretoria: Alina Silva Leite Caixa de Autenticação: 2016-8733-073		Página 1 / 1	
<b>ANEXO II</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0094/2021 de 29/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Unidade Orçamentária:</b> 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Função:</b> 13 - Cultura <b>Subfunção:</b> 392 - Defesa Cultural <b>Programa:</b> 9 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO <b>Ação:</b> 2.14 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS					
<b>Despesa 130 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1320 - Outras Transferências de Contas ou Contratos de Repasse dos Estados - 0.1.24					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
29/12/2021	114050	Redução de Despesa			2.245,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.245,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	2.245,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	2.245,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.64 - AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO DO FIAS - ESTADO					
<b>Despesa 305 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 1320 - Outras Transferências de Contas ou Contratos de Repasse dos Estados - 0.1.24					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
29/12/2021	114052	Redução de Despesa			1.637,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.637,00
<b>Despesa 309 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b> Fonte de recurso: 1320 - Outras Transferências de Contas ou Contratos de Repasse dos Estados - 0.1.24					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
29/12/2021	114053	Redução de Despesa			4.576,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.576,00
<b>Despesa 310 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 1320 - Outras Transferências de Contas ou Contratos de Repasse dos Estados - 0.1.24					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
29/12/2021	114054	Redução de Despesa			4.576,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.576,00
<b>Despesa 311 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b> Fonte de recurso: 1320 - Outras Transferências de Contas ou Contratos de Repasse dos Estados - 0.1.24					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
29/12/2021	114055	Redução de Despesa			3.120,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.120,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	11.906,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	11.906,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 15 - Urbanismo <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 327 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
29/12/2021	114027	Redução de Despesa			8.904,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	8.904,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	8.904,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	8.904,00
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	25.058,00
<b>Total Geral:</b>				0,00	25.058,00

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
 Prefeito

**DECRETO Nº 95 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 165/2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.427,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 7.427,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 30 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO**

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Medida: Atos Cívico Lato Classe de subfunção: 1300-000-001	Página 1 / 1		
<b>ANEXO I</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0096/2021 de 30/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 32 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/12/2021	114189	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	750,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				750,00	0,00
<b>Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/12/2021	114184	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.277,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				2.277,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				3.027,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				3.027,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade Orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária <b>Programa:</b> 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Ação:</b> 2.03 - DOAÇÕES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES					
<b>Despesa 305 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/12/2021	114258	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				500,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				500,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				500,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Unidade Orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 15 - Urbanismo <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos <b>Programa:</b> 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE <b>Ação:</b> 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 330 - 3.3.90.38.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/12/2021	114182	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	742,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				742,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				742,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				742,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Unidade Orçamentária:</b> 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Função:</b> 20 - Agricultura <b>Subfunção:</b> 008 - Promoção da Produção Agropecuária <b>Programa:</b> 14 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL <b>Ação:</b> 2.34 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO					
<b>Despesa 358 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/12/2021	114718	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.052,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				3.052,00	0,00
<b>Despesa 359 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/12/2021	114190	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	156,00	0,00
<b>Total da Despesa:</b>				156,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				3.158,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				3.158,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				7.427,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				7.427,00	0,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, 36 - Centro - 35.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 05.612.473/0001-02		Unidade: Alina Silva Leite Classe de Substituição: 1.075.2246-402	Página 1 / 3		
<b>ANEXO II</b>					
Fundamento: Decreto 0095/2021 de 30/12/2021 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária: 2000 - GABINETE DO PREFEITO Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.2 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 13 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
30/12/2021	114189	Redução da Despesa			1.900,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.900,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	1.900,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	1.900,00
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.3 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 31 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
30/12/2021	114204	Redução da Despesa			1.875,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.875,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	1.875,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	1.875,00
Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 364 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO					
<b>Despesa 56 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 5111 - Recursos de Impostos e de Transferência de União - Educação - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
30/12/2021	114259	Redução da Despesa			476,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	476,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	476,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	476,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
<b>Despesa 327 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
30/12/2021	114305	Redução da Despesa			377,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	377,00
<b>Despesa 328 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 2001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
30/12/2021	114222	Redução da Despesa			539,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	539,00
Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS COM QUALIDADE Ação: 2.52 - LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
<b>Despesa 348 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
30/12/2021	114223	Redução da Despesa			360,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	360,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	1.276,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	1.276,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
<b>Despesa 367 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> <small>Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo - PB                  CNPJ: 01.612.473/0001-02      www.cidadeamparo.pb.gov.br</small>		Unidade: Ativo - Dia Leto Chave de identificação: 1275-2298-400	Página: 2 / 2			
<b>ANEXO II</b>						
30/12/2021	114224	Redução da Despesa			127,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00	127,00	
<b>Despesa 388 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>						
<small>Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
30/12/2021	114225	Redução da Despesa			531,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00	531,00	
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00	658,00	
			<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00	658,00	
<b>Órgão Orçamentário:</b> 30000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Unidade Orçamentária:</b> 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.53 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES						
<b>Despesa 389 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>						
<small>Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
30/12/2021	114226	Redução da Despesa			100,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00	100,00	
<b>Despesa 298 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>						
<small>Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
30/12/2021	114227	Redução da Despesa			733,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00	733,00	
<b>Despesa 291 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>						
<small>Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00</small>						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>	
30/12/2021	114228	Redução da Despesa			409,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00	409,00	
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00	1.242,00	
			<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00	1.242,00	
			<b>Total do Fundamento:</b>	0,00	7.427,00	
			<b>Total Geral:</b>	0,00	7.427,00	
_____ Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito						

DECRETO Nº 96 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 165/2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 11.104,34 (Onze mil, cento e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 11.104,34 (Onze mil, cento e quatro reais e trinta e quatro centavos)**;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 31 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal do Amparo</b> Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		Vereador Luiz Móbrega da Silva (Cargo de substituição: 2219-1039-034)	Página 6 / 1		
<b>ANEXO I</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0094/2021 de 31/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.3 - MANUTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.3.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
31/12/2021	115941	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				1.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				1.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS <b>Ação:</b> 2.26 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO					
<b>Despesa 99 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 1222 - Restos de Exercícios e de Transferências de Impostos - Educação - 0.3.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
31/12/2021	118008	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				3.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				3.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				3.000,00	0,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 12 - Saúde <b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial <b>Programa:</b> 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS <b>Ação:</b> 3.32 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE SAÚDE (CONTRIBUIÇÕES)					
<b>Despesa 190 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Conselho Público</b> Fonte de recurso: 1210 - Restos de Exercícios e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.3.00					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decrécimos (R\$)</b>
31/12/2021	115842	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.104,34	
<b>Total da Despesa:</b>				7.104,34	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				7.104,34	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				7.104,34	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				11.104,34	0,00
<b>Total Geral:</b>				11.104,34	0,00
_____ Relato Luiz Móbrega da Silva Prefeito					

## ANEXO II

Prefeitura Municipal de Amparo		Residência: Altino Silva Leite	Página		
Vereador Cícero Soares, SR - Centro - 58.548-000 - Amparo/PB CNPJ: 01.612.473/0001-02		CPF: 016.124.730-01 Telefone: (35) 3305-0036	1 / 1		
<b>ANEXO II</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 8096/2021 de 31/12/2021 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade Orçamentária:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO <b>Ação:</b> 2.2 - MANter AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 13 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 0.3.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
31/12/2021	116005	Redução da Despesa			3.180,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.180,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	3.180,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	3.180,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade Orçamentária:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais <b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais <b>Programa:</b> 3 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO <b>Ação:</b> 0.2 - CONTRIBUIÇÃO AD FASEP					
<b>Despesa 22 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>					
Fonte de recurso: 0000 - Recursos Ordinários - 0.3.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
31/12/2021	116005	Redução da Despesa			7.924,34
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	7.924,34
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	7.924,34
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	7.924,34
<b>Total do Fundamento:</b>				0,00	11.104,34
<b>Total Geral:</b>				0,00	11.104,34
Indício Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					